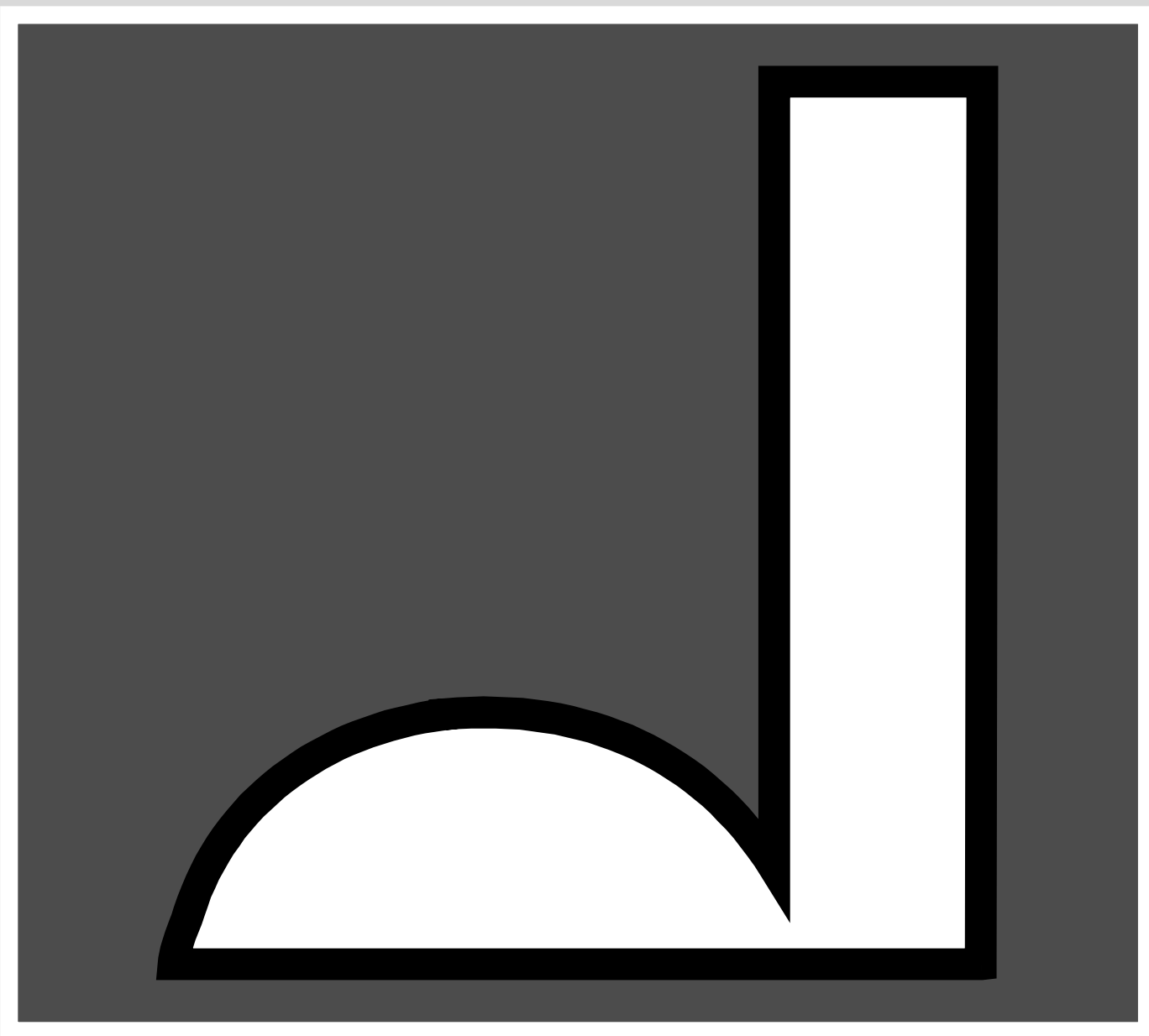




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 157 - TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2000 - BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> 4º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> (2) Designação: 30-6-99
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10 Líder <i>Heloisa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>
(3) Afastado em 30-3-2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins		
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial		<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

CONGRESSO NACIONAL
PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUARTA-FEIRA, ÀS DEZENOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIÇÃO DE PROJETOS DE LEI.

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

1 – ATA DA 131ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE OUTUBRO DE 2000

- 1.1 – ABERTURA
- 1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 179, de 2000 (nº 1.426/2000, na origem), de 6 do corrente, solicitando a retirada de tramitação da indicação do Senhor Alfredo Carlos de Oliveira Tavares, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana. (Anexada à Mensagem nº 156, de 2000). Será incluída em Ordem do Dia, oportunamente. 20082

Nº 180, de 2000 (nº 1.283/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de cinquenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.003, de 20 de setembro de 2000. 20082

Nº 181, de 2000 (nº 1.284/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 8, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de cento e trinta e cinco milhões e cem mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.004, de 20 de setembro de 2000. 20082

Nº 182, de 2000 (nº 1.285/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 9, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de duzentos e vinte milhões e oitocentos mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.005, de 20 de setembro de 2000. 20082

Nº 183, de 2000 (nº 1.286/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 10, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de setenta e dois milhões, setecentos e noventa mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e trans-

formado na Lei nº 10.006, de 20 de setembro de 2000.....

20083

Nº 184, de 2000 (nº 1.287/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de cento e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e seis reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.007, de 20 de setembro de 2000.....

20083

Nº 185, de 2000 (nº 1.288/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de duzentos e três milhões, trezentos e três mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.008, de 20 de setembro de 2000. .

20083

Nº 186, de 2000 (nº 1.289/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 13, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.009, de 20 de setembro de 2000.....

20083

Nº 187, de 2000 (nº 1.290/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de vinte e cinco milhões de reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.010, de 20 de setembro de 2000.

20083

Nº 188, de 2000 (nº 1.291/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 15, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de sete milhões, quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.011, de 20 de setembro de 2000.....

20083

Nº 189, de 2000 (nº 1.292/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e

oito mil, quatrocentos e setenta e um reais, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.012, de 20 de setembro de 2000.

20083

Nº 190, de 2000 (nº 1.293/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil reais, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.013, de 20 de setembro de 2000.

20083

Nº 191, de 2000 (nº 1.294/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de cento e cinquenta milhões de reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.014, de 20 de setembro de 2000.....

20083

Nº 192, de 2000 (nº 1.295/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de quarenta milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.015, de 20 de setembro de 2000.....

20083

Nº 193, de 2000 (nº 1.296/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 22, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de trinta milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.016, de 20 de setembro de 2000.....

20083

Nº 194, de 2000 (nº 1.297/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de três milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e noventa e sete reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.017, de 20 de setembro de 2000.

20084

Nº 195, de 2000 (nº 1.298/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 25, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de vinte e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.018, de 20 de setembro de 2000.....

20084

Nº 196, de 2000 (nº 1.299/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 26, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de cinquenta e dois milhões e duzentos mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.019, de 20 de setembro de 2000.

20084

Nº 197, de 2000 (nº 1.300/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.020, de 20 de setembro de 2000.

20084

Nº 198, de 2000 (nº 1.301/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 30, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de cinquenta e nove milhões, quatrocentos e dezoito mil, setenta e oito reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.021, de 20 de setembro de 2000.....

20084

Nº 199, de 2000 (nº 1.302/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 31, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito especial no valor de cinquenta e seis milhões, oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.022, de 20 de setembro de 2000.....

20084

Nº 200, de 2000 (nº 1.303/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 32, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da

União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de cento e trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.023, de 20 de setembro de 2000.....

20084

Nº 201, de 2000 (nº 1.304/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de cento e quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e oito mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2000.....

20084

Nº 202, de 2000 (nº 1.305/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 34, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, da Presidência da República e do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de dois milhões, setecentos e vinte mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.025, de 20 de setembro de 2000.....

20084

Nº 203, de 2000 (nº 1.306/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 35, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito especial no valor de dois milhões de reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.026, de 20 de setembro de 2000.....

20084

Nº 204, de 2000 (nº 1.307/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 36, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de trinta e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.027, de 20 de setembro de 2000.

20084

Nº 205, de 2000 (nº 1.425/2000, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

20085

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2000 (nº 3.185/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários relativos ao Censo de 2000. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 20092

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2000 (nº 3.272/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos na Carreira Policial Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 20093

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000 (nº 3.273/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 20095

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2000 (nº 3.275/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 20097

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 56 a 58 de 2000, lidos anteriormente. 20099

1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 522, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, por versarem sobre matéria correlata. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. .. 20099

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que torna obrigatório um percentual de edição de livros e revistas em Braille e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa. 20100

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR NABOR JÚNIOR – Transcrição de artigo do jornalista Luís Carlos Moreira Jorge, do jornal **A Gazeta**, do Acre, intitulado “O Grito do Silêncio”. Leitura de trecho de artigo de S. Ex^a, publicado ontem no jornal **A Gazeta**, sobre o novo quadro político-institucional criado no Acre a partir das eleições de 1º de outubro..... 20102

SENADOR PAULO HARTUNG – Apelo para aprovação, amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, de projeto de sua autoria, que estabelece normas para a municipalização dos terrenos de marinha..... 20105

SENADOR OSMAR DIAS – Defesa da edição de medida provisória para agilizar a liberação de recursos para pagamento de indenização do seguro aos produtores rurais do Sul do País, que perderam suas safras em virtude da geada na região. 20108

SENADOR ALVARO DIAS – Responsabilidade do Senado Federal diante da investigação dos fatos que originaram a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol. 20109

SENADORA HELOÍSA HELENA – Justificativa à apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2000, que torna obrigatório um percentual de edição de livros e revistas em Braille e dá outras providências. Defesa de modificações na cota parlamentar destinada à produção de material gráfico para exigir publicações em braile..... 20112

SENADORA MARINA SILVA – Considerações sobre estudo da pesquisadora Sônia Rocha, do Ipea, divulgado hoje pelo jornal **Folha de S.Paulo**, segundo o qual houve um crescimento da pobreza no Brasil durante o ano de 1999..... 20113

SENADOR RAMEZ TEBET – Preocupação com a pesca predatória nos rios do Estado de Mato Grosso do Sul. 20119

SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Reflexões sobre o processo político-eleitoral na Lúgslávia. 20122

SENADOR IRIS REZENDE – Defesa da reforma do sistema político-eleitoral brasileiro. 20125

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comentários sobre a suspeição quanto à lisura na coleta e totalização de votos no último pleito eleitoral e à manipulação de pesquisas de opinião. 20127

1.2.7 – Ofício

Nº 160/2000, de 3 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 475, de 2000, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de Organizações Não-Governamentais – ONG. Designação dos Senadores Bernardo Cabral, Mozarildo Cavalcanti, Moreira Mendes e Djalma Bessa, como titulares, e da Senadora Maria do Carmo Alves e dos Senadores Carlos Patrocínio e Bello Parga,

como suplentes, para integrarem a referida Comissão. 20129

1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Adoção, pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, de programa denominado Safe Work – Trabalho Seguro, que consiste em uma nova política para as áreas de saúde e prevenção de acidentes. 20130

SENADORA MARINA SILVA – Transcrição de artigos da autoria de S. Ex^a publicados no jornal **A Gazeta**, de Rio Branco/AC, sobre a cultura política no Brasil. 20131

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 20139

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Convocação da 12^a Reunião, a realizar-se no dia 18 de outubro do corrente, quarta-feira, às 17 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Senador Luiz Otávio, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000. 20142

3 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 10, de 2000. 20143

4 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 41 e 42, de 2000. 20144

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.015 e 1.016, de 2000. 20146

Nº 1.017, de 2000, referente à servidora Selma Maria Simões Silva. 20148

Nº 1.018, de 2000, referente ao servidor Maurício Silva. 20149

Nº 1.019, de 2000, referente ao servidor Frederico Augusto Rondon Neto. 20150

Nº 1.020, de 2000, referente à servidora Maria de Fátima F. Plácido Rodrigues. 20151

Nº 1.021, de 2000, referente à servidora Dalva Quitéria Rangel Lima. 20152

Nº 1.022, de 2000, referente ao servidor Antônio Evangelista Vaz. 20153

Nºs 1.023 a 1.026, de 2000. 20154

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 131ª Sessão Não Deliberativa em 9 de outubro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Carlos Patrocínio, Tião Viana
da Sra. Heloísa Helena, e dos Srs. Edison Lobão e José Fogaça*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEN

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 179, DE 2000

(Mensagem nº 1.426/2000, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a V. Ex^{as} a retirada de tramitação da indicação do Senhor Alfredo Carlos de Oliveira Tavares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana, submetida à consideração do Senado Federal pela Mensagem nº 1.091, de 9 de agosto de 2000, de conformidade com a inclusa exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de outubro de 2000. – **Marco Antonio Maciel**.

EM Nº 325/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 4 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, solicito de Vossa Excelência o cancelamento, no interesse da Administração, da Mensagem de indicação do Se-

nhor Alfredo Carlos de Oliveira Tavares, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

Respeitosamente, **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

A matéria, anexada ao processado da Mensagem nº 156, de 2000, será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 180, de 2000 (nº 1.283/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de cinquenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.003, de 20 de setembro de 2000.

Nº 181, de 2000 (nº 1.284/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 8, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de cento e trinta e cinco milhões e cem mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.004, de 20 de setembro de 2000.

Nº 182, de 2000 (nº 1.285/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 9, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de duzentos e vinte milhões e oitocentos mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.005, de 20 de setembro de 2000.

Nº 183, de 2000 (nº 1.286/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 10, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de setenta e dois milhões, setecentos e noventa mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.006, de 20 de setembro de 2000.

Nº 184, de 2000 (nº 1.287/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de cento e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e seis reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.007, de 20 de setembro de 2000.

Nº 185, de 2000 (nº 1.288/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de duzentos e três milhões, trezentos e três mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.008, de 20 de setembro de 2000.

Nº 186, de 2000 (nº 1.289/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 13, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.009, de 20 de setembro de 2000.

Nº 187, de 2000 (nº 1.290/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de vinte e cinco milhões de reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.010, de 20 de setembro de 2000.

Nº 188, de 2000 (nº 1.291/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 15, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de sete milhões, quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais, para os fins que

especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.011, de 20 de setembro de 2000.

Nº 189, de 2000 (nº 1.292/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.012, de 20 de setembro de 2000.

Nº 190, de 2000 (nº 1.293/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil reais, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.013, de 20 de setembro de 2000.

Nº 191, de 2000 (nº 1.294/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, créditos suplementar no valor de cento e cinquenta milhões de reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.014, de 20 de setembro de 2000.

Nº 192, de 2000 (nº 1.295/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de quarenta milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.015, de 20 de setembro de 2000.

Nº 193, de 2000 (nº 1.296/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 22, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de trinta milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.016, de 20 de setembro de 2000.

Nº 194, de 2000 (nº 1.297/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de três milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e noventa e sete reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.017, de 20 de setembro de 2000.

Nº 195, de 2000 (nº 1.298/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 25, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de vinte e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.018, de 20 de setembro de 2000.

Nº 196, de 2000 (nº 1.299/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 26, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de cinquenta e dois milhões e duzentos mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.019, de 20 de setembro de 2000.

Nº 197, de 2000 (nº 1.300/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.020, de 20 de setembro de 2000.

Nº 198, de 2000 (nº 1.301/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 30, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de cinquenta e nove milhões, quatrocentos e dezoito mil, setenta e oito reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.021, de 20 de setembro de 2000.

Nº 199, de 2000 (nº 1.302/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 31, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Minis-

tério da Previdência e Assistência Social, crédito especial no valor de cinquenta e seis milhões, oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.022, de 20 de setembro de 2000.

Nº 200, de 2000 (nº 1.303/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 32, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de cento e trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.023, de 20 de setembro de 2000.

Nº 201, de 2000 (nº 1.304/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de cento e quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e oito mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2000.

Nº 202, de 2000 (nº 1.305/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 34, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, da Presidência da República e do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de dois milhões, setecentos e vinte mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.025, de 20 de setembro de 2000.

Nº 203, de 2000 (nº 1.306/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 35, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito especial no valor de dois milhões de reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.026, de 20 de setembro de 2000.

Nº 204, de 2000 (nº 1.307/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 36, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de trinta e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.027, de 20 de setembro de 2000.

MENSAGEM Nº 205, DE 2000

(Mensagem nº 1.425/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea **a** e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de V. Exas. a escolha, que desejo fazer, do Sr. Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Os méritos do Embaixador Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de outubro de 2000. – **Marco Maciel**.**EM Nº 323/DP/ARC/G-MRE/APES**

Brasília, 4 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea **a**, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

2 – Encaminho, igualmente anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE**
CLÁUDIO MARIA HENRIQUE DO COUTO LYRA

Buenos Aires, 17 de outubro de 1940 (brasileiro de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946). Filho de Heitor Lyra e Yolanda do Couto Lyra.

CPF: 07505060406

Curso de Preparação à Carreira Diplomática, 1964. IV Curso de Economia Café e Irádo Instituto Brasileiro do Café, 1965. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1975. CAE, IRBr, 1982.

Terceiro-Secretário, 1º de fevereiro de 1965.

Segundo-Secretário, antigüidade, 12 de novembro de 1967.

Primeiro-Secretário, merecimento, 27 de julho de 1973.

Conselheiro, merecimento, 11 de dezembro de 1978.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 23 de dezembro de 1985.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de junho de 1999.

Auxiliar do Chefe da Divisão da Europa Ocidental, 1965/66.

Auxiliar do Chefe do Cerimonial, 1966/67.

Auxiliar do Chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo, 1967.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional-I, 1976/77.

Assessor do Chefe do Departamento das Américas, 1978/79.

Chefe da Divisão da América Meridional-I, 1979/87.

Chefe, substituto, do Departamento das Américas, 1984/87.

Londres, Segundo-Secretário, 1968/71.

La Paz, Segundo-Secretário, 1971/73.

Lisboa, Primeiro-Secretário, 1973/76.

Lisboa, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1975/76.

Montevideu, Ministro-Conselheiro, 1987/95.

Montevideu, Encarregado de Negócios, 1987/95.

Georgetown, Embaixador, 1995/96.

À disposição do Grão-Duque do Luxemburgo, do Presidente da Itália e dos Soberanos Belgas em visitas ao Brasil, 1965.

À disposição da OEA, por ocasião da II Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965.

À disposição do Presidente de Israel em visita ao Brasil, 1966.

À disposição do Grão-Mestre da Ordem Soberana e Militar de Malta e do Presidente da Bolívia em visitas ao Brasil, 1966.

À disposição do Rei da Noruega e dos Príncipes do Japão, em visitas ao Brasil, 1967.

À disposição da Missão Especial da República de Cabo Verde à Posse do Presidente da República do Brasil, 1979.

À disposição da Missão Especial da República da Guatemala à Posse do Presidente da República do Brasil, 1985.

À disposição do Ministro dos Negócios Estrangeiros da França por ocasião da visita do Presidente da República da França, 1985.

VIII e XIII Reuniões dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata em Brasília, respectivamente em 1976 e 1982.

Reuniões do Grupo de Trabalho sobre Recursos Hídricos e Outros Recursos Naturais dos Países da Bacia do Prata, Brasília, em 1977, 1980, 1981 e 1982.

IV, VI e VIII Reuniões da Comissão Especial de Coordenação Brasileiro-Chilena (CEC) em Brasília, respectivamente em 1977, 1981 e 1985.

Visitas dos Presidentes da República da Argentina ao Brasil, 1980 e 1986.

Visita do Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai ao Brasil, 1980.

Membro da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, 1980/1987.

Visita do Ministro da Indústria e Comércio do Paraguai, 1980.

Comissão Mista Brasileiro-Argentina para a Construção da Ponte "Presidente Tancredo Neves" sobre o Rio Iguaçu, 1980/1985

Visitas dos Ministros das Relações Exteriores e Culto da Argentina, 1982 e 1984.

Visita do Ministro das Relações Exteriores do Chile, 1982.

Encontro dos Presidentes da República do Brasil e da Argentina, Porto Meira, 1983.

Visitas dos Presidentes da República Oriental do Uruguai, 1984 e 1986.

Visitas dos Ministros das Relações Exteriores do Paraguai, 1980, 1983, 1984, 1985 e 1986.

Encontros dos Presidentes do Brasil e do Paraguai, em Goiânia (1980) e Itaipu (1984, 1985 e 1987).

Reunião da Subcomissão Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento Conjunto de Zonas Fronteiriças, Brasília, 1985.

Reunião da Comissão Geral de Coordenação Brasileiro-Uruguaia, Brasília, 1986.

Reunião preliminar sobre a integração entre o Brasil e a Argentina, Itaipava, 1986.

Conferências na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (1979), Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986), Escola Superior de Guerra (1981, 1985, 1986), Escola de Guerra Naval (1982, 1983, 1984, 1985, 1986),

Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (1984, 1985), Estado-Maior das Forças Armadas (1985, 1986, 1987).

IX, X, XI, XII, XIV, XV, XVI e XX Reuniões Ordinárias de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, respectivamente em Assunção (1977), Punta del Este (1978), Buenos Aires (1980), Santa Cruz de la Sierra (1981), Assunção (1983), Punta del Este (1984), Buenos Aires (1986) e Punta del Este (1992).

I e II Reuniões Extraordinárias de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, respectivamente em Buenos Aires (1986) e Punta del Este (1992).

V e VII Reuniões da Comissão Especial de Coordenação Brasileiro-Chilena (CEC) em Santiago respectivamente em 1979 e 1983. Reuniões do Grupo de Trabalho sobre Cooperação em Setores Sociais dos Países da Bacia do Prata em Montevideo (1977) e Assunção (1978).

X Reunião da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC), Buenos Aires, 1979.

Reuniões do Grupo **ad hoc** sobre Interconexão Ferroviária entre o Brasil e o Paraguai, 1979 e 1980.

Comitivas dos Presidentes da República em visitas ao Paraguai (1980), à Argentina (1980), ao Chile (1980), ao Uruguai (1985) e à Argentina (1986).

Comitivas dos Ministros de Estado das Relações Exteriores em visitas ao Chile (1980 e 1984), à

Argentina (1985), ao Paraguai (1986) e ao Uruguai (1986).

Conferência Inter-regional de Organismos Fluviais Internacionais, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), Dacar, 1981.

Encontros dos Presidentes do Brasil e da Argentina em Passo de los Libres (1981) e Puerto Iguazu/Foz de Iguazu (1985).

Missão Especial para representar o Brasil na cerimônia de posse do Presidente da República do Paraguai, Assunção, 1983 (membro).

Reunião sobre Temas Econômicos Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1984.

Reunião sobre Planejamento Político entre equipes das Chancelarias do Brasil e da Argentina, Buenos Aires, 1984.

Reunião dos Grupos de Apoio e de Contadora em Punta del Este, 1986.

Reuniões preliminares sobre a integração entre o Brasil e a Argentina, em Buenos Aires, 1986.

Reunião da Subcomissão Brasileiro-Uruguai para o Desenvolvimento Conjunto de zonas Fronteiriças, Montevideu, 1986.

Comitiva do Secretário-Geral das Relações Exteriores em visita à Argentina, 1986.

Reunião dos Chanceleres do Brasil, da Argentina e do Uruguai para examinar a situação no Atlântico Sul, Punta del Este, 1986.

Reunião Técnica dos Assessores dos Chanceleres do Mecanismo de consulta e Concertação Política, Montevideu, 1987.

Encontro dos Presidentes do Brasil e do Uruguai em Quaraí e Artigas, 1991.

XXII Conferência Regional da FAO para a América Latina e o Caribe, Montevideu, 1992 (Subchefe de delegação).

Reunião Brasileiro-Guianense sobre Mineração Ilegal Brasileira e seus Efeitos, Georgetown, 1995 (chefe de delegação brasileira).

Visita do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores à Guiana, 1995.

Reunião Setorial de Avaliação do G-77 sobre Alimentação e Agricultura, Georgetown, 1996 (chefe de delegação brasileira).

Ordem do Mérito Militar.

Ordem do Mérito Forças Armadas.

Medalha "Mérito Santos Dumont".

Ordem de Maio ao Mérito, Argentina.

Ordem da Coroa, Bélgica.

Ordem do Condor dos Andes, Bolívia.

Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile.

Ordem do Mérito, Chile.

Ordem Nacional do Mérito, França.

Estrela da Solidariedade Italiana, Itália.

Ordem da Coroa de Carvalho, Luxemburgo.

Ordem de Santo Olavo, Noruega.

Cruz "Pro Mérito Melitense", Ordem Soberana e Militar de Malta.

Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz.

Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos

Departamento da Ásia e Oceania

Divisão da Ásia e Oceania – II

INFORMAÇÃO SOBRE A REPÚBLICA DAS FILIPINAS

1. DADOS BÁSICOS (1999)

Nome oficial: República das Filipinas

Capital: Manila

Área: 300.176 quilômetros quadrados

População: 76,8 milhões de habitantes

PIB: US\$76,5 bilhões

Taxa de crescimento do PIB: 3,2%

PIB **per capita**: US\$1.000

Taxa de inflação: 6,7%

Taxa de desemprego (abril de 2000): 13,9%

Total das exportações: US\$35,0 bilhões

Total das importações: US\$36,2 bilhões

Saldo da balança comercial: US\$1,2 bilhão

Idiomas: tagalog, inglês e espanhol

Principais cidades: Manila, Quezon City, Kalookan, Davao, Cebu

As Filipinas são um arquipélago constituído por mais de 7.000 ilhas, na margem oeste do Oceano Pacífico, situada entre a ilha de Formosa e a Indonésia, cerca de 1.000km a leste da Indochina. Sua área total é de 299.404km². O país está dividido em três grupos principais de ilhas: Luzon, no norte, as Visayas, no centro, e Mindanao, no sul. As duas ilhas de Luzon e Mindanao correspondem, juntas, a 65% da superfície total do país. A capital, Manila, assim como os outros principais centros populacionais (Quezon e Kalookan), situa-se em Luzon.

A população é predominantemente de origem malaia (95%), embora parcela significativa tenha ancestrais de origem chinesa ou espanhola. 55 idiomas

e 142 dialetos são falados nas Filipinas, com forte predominância do tagalog.

Cerca de 85% dos filipinos são católicos romanos, o que faz com que as Filipinas sejam o único país predominantemente cristão no Sudeste Asiático. O protestantismo foi introduzido durante o período colonial americano. Aproximadamente 5% da população é muçulmana, concentrada nas ilhas ao sul do arquipélago. Alguns grupos separatistas muçulmanos conduzem insurreições armadas.

2. BREVE HISTÓRICO

Os espanhóis foram os primeiros europeus a chegar às Filipinas, em 1521. A colonização do território começou somente 40 anos após a descoberta, mas a partir daí o controle espanhol expandiu-se rapidamente sobre a quase totalidade do território que hoje corresponde à República das Filipinas. A motivação principal da colonização espanhola era a promoção da conversão da população aborígene local ao Cristianismo, sendo que pouco foi feito para explorar economicamente os recursos naturais do país. Somente no início do século XIX, outros europeus foram autorizados a desenvolver atividades econômicas, dentre as quais se destacavam as culturas de cana-de-açúcar, coco e tabaco para exportação. Na mesma época, começou a desenvolver-se uma classe baseada na propriedade da terra. Essa classe era formada sobretudo por indivíduos de origem chinesa, mesclados com nativos.

Em 1896, a elite local iniciou uma rebelião contra o domínio espanhol, que contou com o apoio norte-americano, a partir de 1898. Em dezembro desse mesmo ano, a Espanha cedeu o território aos Estados Unidos, após a derrota na Guerra Hispano-Americana. As Filipinas somente obtiveram sua independência completa em relação aos Estados Unidos em 1946, não sem antes passar pela ocupação japonesa durante a Segunda Guerra Mundial, mais precisamente a partir de 1941.

O país recém-independente manteve relações econômicas preferenciais com Washington, além de manter 23 bases militares norte-americanas em seu território e de adotar uma constituição calcada no modelo norte-americano. A política, inspirada nos Estados Unidos, passou a caracterizar-se pela alternância de dois partidos no poder, o Nacionalista e o Liberal. Essa alternância foi interrompida em 1972, quando o Presidente Ferdinand Marcos impôs a lei marcial e instaurou um regime autoritário no país, sob a escusa de combater “forças subversivas”.

A situação política começou a mudar em 1983, após o dramático assassinato do líder oposicionista Benigno Aquino (assassinado pouco após descer as escadas do avião que o trouxe do exílio). Protestos populares começaram a eclodir e a sociedade civil começou a se mobilizar. O Presidente Marcos convocou eleições presidenciais para 1986, com o fito de mitigar as tensões internas. Por pe que na margem, foi eleita a viúva de Benigno, Corazón Aquino, que somente assumiu o poder em virtude do apoio de amplos setores da sociedade, inclusive dos militares, bem como das decisivas pressões dos Estados Unidos em favor da saída do Presidente Marcos, que se exilou no Havaí.

Apesar das inúmeras denúncias de corrupção e do fracasso em levar a cabo reformas estruturais, a administração da Presidente Corazón Aquino teve o mérito de reconduzir as Filipinas ao regime democrático, com a promulgação de nova constituição que restaurava os direitos fundamentais suspensos desde 1972 e a instituição de maior controle sobre o ocupante do Executivo. Em 1992, a Presidente foi sucedida pelo General Fidel Ramos, que desempenhara, como Ministro da Defesa, papel fundamental na redemocratização em 1986 e, durante o Governo de Aquino, controlando diversas tentativas de rebeliões militares. Com o apoio de Corazón Aquino, Ramos obteve vitória apertada, com 23,6% dos votos, mas foi capaz de conduzir o país a um processo de amadurecimento político e prosperidade econômica. Teve relativo sucesso em controlar as três principais fontes de instabilidade política no país: os militares, os rebeldes islâmicos e os comunistas. Em razão do sucesso do governo do Presidente Ramos, importantes setores da sociedade filipina passaram a empunhar a bandeira da reeleição presidencial, o que demandaria uma revisão constitucional. Cedendo a pressões de grupos contrários à iniciativa, o Presidente optou por indicar o Secretário-Geral de seu partido, José de Venecia, como candidato a sua sucessão. Realizadas as eleições, em 1998, saiu vitorioso o candidato oposicionista, o então Vice-Presidente Joseph Estrada.

3. SISTEMA DE GOVERNO

Poder Legislativo. O Parlamento é bicameral, composto por um Senado e uma Casa dos Representantes. O Senado tem 24 membros, escolhidos em eleições nacionais, e a Casa dos Representantes tem até 260 deputados, sendo que 208 são eleitos diretamente pelos distritos e até 52 são escolhidos por listas partidárias. Os mandatos dos senadores são de

seis anos, enquanto os deputados são eleitos por períodos de três anos.

Poder Executivo. Segundo a Constituição de 1987, o Presidente da República é o Chefe de Estado e de Governo, além de Comandante-em-Chefe das Forças Armadas. O atual Presidente, Joseph Estrada, foi eleito em junho de 1998, com 40% dos votos, derrotando o então candidato do governo, Sr. De Venecia, que recebeu apenas 16% dos votos, e mais seis candidatos.

Principais Partidos Políticos: Laban ng Masang Pilipino (Lamp), coalizão governista formada pela Coalizão Popular Nacionalista (NPC), pelo Partido ng Masang Pilipino (PMP) e pelo Laban ng Demokratikong Pilipino (Laban) para sustentar a campanha eleitoral de Joseph Estrada, em 1998; Lakas ng EDSA – União Nacional dos Democratas-Cristãos (Lakas), o partido do governo anterior; Partido Comunista das Filipinas (CPP); Frente Moro de Libertação Nacional (MNLF); e Frente Moro de Libertação Islâmica (MILF). As siglas referem-se aos nomes das agremiações em inglês.

4. POLÍTICA INTERNA E RELAÇÕES EXTERNAS

A situação financeira do Estado e os problemas oriundos do fundamentalismo islâmico têm dominado a cena política interna nas Filipinas. Joseph Estrada foi eleito com margem considerável de apoio popular, em boa medida graças a sua popularidade como ex-estrela de cinema. Durante a campanha, o ex-vice-presidente prometeu melhorar a situação dos pobres, reformar o setor agrícola, modernizar a infraestrutura agrícola e promover a lei e a ordem. Com dificuldades para cumprir aquelas promessas, o Presidente Estrada não poupa críticas a seu antecessor. Segundo o atual mandatário, o ex-Presidente Ramos teria deixado expressivo déficit orçamentário e vultosa dívida como herança, além de ter sido responsável por negociações como a cessão de terrenos a empresas privadas por preço vil e o superfaturamento da fracassada Exposição do Centenário. O próprio Estrada, contudo, tem sido alvo de denúncias de favorecimento, e tem declarado sua intenção de que todas as concorrências públicas passem a constar de **web site** na Internet, a fim de conferir maior transparência à administração pública.

Quanto ao fundamentalismo islâmico, suas principais manifestações residem nos movimentos separatistas, com destaque para a ilha de Mindanao, e nos atos terroristas, como o seqüestro de turistas estran-

geiros perpetrado pelo grupo Abu Sayyaf, episódio de grande repercussão na mídia internacional.

No que diz respeito à política externa filipina, a participação na ASEAN (Associação de Nações do Sudeste Asiático, pela sigla em inglês) desempenha papel central. A organização, que completou 30 anos em 1997, vinha funcionando na base do consenso e do respeito irrestrito ao princípio de não-interferência em assuntos internos. Esta postura vinha também caracterizando as relações bilaterais dos países do Sudeste Asiático. As Filipinas têm-se notabilizado, no entanto, pela busca de postura mais ativa da Asean na solução de problemas políticos entre seus membros e mesmo na busca de superação de questões anteriormente não discutidas sob alegação de que constituíam temas da esfera doméstica. Na reunião de Cúpula da Asean, em julho último, decidiu-se permitir que a “tróica” (o país que ocupa a presidência da Asean, juntamente com seu predecessor e seu sucessor) dê início a procedimento de solução de controvérsias, mantendo-se o requisito de unanimidade, em vigor anteriormente, apenas para questões envolvendo a soberania dos países-membros.

Não faltam, no entanto, divergências com seus parceiros na Asean. As Filipinas têm tentado buscar o endosso dos países da Asean para iniciar negociações com a China sobre contendas territoriais com a China em torno das pequenas ilhas Spratleys e o Mischief Reef. Suas tentativas não têm sido bem sucedidas, em parte devido a pretensões conflitantes por parte do Vietnã e da Malásia. Manila também opôs-se, sem sucesso, à admissão do Camboja como o 10º membro da Asean. Mais recentemente, autoridades do governo filipino têm mantido contato com a esposa do ex-Vice-Primeiro-Ministro da Malásia Anwar Ibrahim, que formou partido de oposição ao Primeiro-Ministro Mahathir Mohamad.

Além de buscar contrabalançar o poder chinês, em conjunto os demais países-membros, a postura ativa das Filipinas na Asean visa diversificar o leque das relações externas do país, marcadas pela forte influência norte-americana. Os Estados Unidos sempre desempenharam papel central tanto na política como na economia das Filipinas, desde a independência. Nos anos 80, por exemplo, os norte-americanos se fizeram presentes na queda do ditador Ferdinand Marcos e na consolidação da administração de sua sucessora, Corazón Aquino. A ascensão do Presidente Ramos implicou uma inflexão da política externa do país, que passou a voltar-se com maior atenção à Europa e aos vizinhos asiáticos. O

Japão tem adquirido importância crescente na agenda internacional filipina em razão de ser o maior doador de fundos de ajuda, além de ter superado os Estados Unidos como principal fonte dos fluxos de investimentos privados diretos. O atual presidente tem mantido as linhas gerais da nova política externa iniciada por seu antecessor.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

As Filipinas foram duramente atingidas pela crise asiática. O PIB filipino cresceu 0,5%, em 1998, e a instabilidade da Bolsa de Valores tem sido uma constante, desde a metade de 1997. No contexto do programa de reestruturação econômica, as Filipinas têm buscado fortalecer seu sistema bancário e dar prosseguimento ao programa de privatizações iniciado pelo Presidente anterior, Fidel Ramos.

Como as demais economias do Sudeste Asiático, as Filipinas apresentam quadro de recuperação de indicadores externos, muito embora subsistam sinais de dificuldades a advir para o fechamento das contas correntes e com relação às expectativas de crescimento econômico significativo para o exercício de 2000. O FMI projetava, em setembro de 2000, crescimento econômico de 4%, em 2000, e de 4,5%, em 2001, idêntico ao previsto para o Brasil.

No plano das contas externas, assinale-se a liberação pelo FMI, em princípio de agosto, de parcela de US\$314 milhões do total previsto de US\$1,4 bilhão **stand by**, estabelecido para fazer frente aos efeitos da crise asiática no país. Após a liberação da **tranche**, dirigente asiático do FMI, citado pela **Far Eastern Economic Review**, ressaltou encontrar-se a economia filipina “em processo de recuperação, com índice inflacionário menor que o programado, registrando-se inclusive progresso no campo das reformas estruturais”. Cabe frisar haver o FMI já liberado total de US\$887 milhões do crédito previsto.

Investimentos externos específicos, por sua vez, continuam a ingressar em suporte à economia do país. Em maio passado, a Philip Morris, que conta em seus quadros dirigentes locais com a presença de integrantes da colônia brasileira, anunciou uma expansão no valor de US\$300 milhões de sua fábrica de cigarros, que passará a atender à quase totalidade do mercado do Extremo Oriente. Em julho, a Philips Electronics garantiu à empresa local “Philippines Ionics Circuits” contrato de US\$1 bilhão para a produção e fornecimento de **cd-rom drives**.

Ainda no lado positivo, verifica-se a concorrência de outros indicadores macroeconômicos favoráveis. A produção industrial, por força das exporta-

ções, saltou em cerca de 12% no primeiro semestre de 2000 com relação ao período anterior. Mencione-se também a posição saudável das reservas externas em nível superior a US\$15 bilhões. O Governo vem igualmente obtendo relativo sucesso na aprovação junto ao

Congresso de legislação favorecendo o aporte de investimentos externos nas áreas financeira e do comércio varejista.

Do lado negativo, o desemprego persiste em nível elevado, alcançando em abril passado índice de 13,9%, que constituiu marca recorde dos últimos nove anos. O consumo interno ainda está estagnado, impedindo maior crescimento. Cerca de 40% da força de trabalho do país depende do bom desempenho do setor agrícola, às voltas com cenário de más condições climáticas conjugado com os confrontos entre tropas governistas e milícias muçulmanas em Mindanao. A luta evidentemente contribui para minar – embora em termos relativos, dado que o Governo aparenta manter estrito controle sobre a situação – a confiança doméstica e internacional na economia filipina. Vale observar que as operações militares representam, nesse sentido, fardo adicional para o orçamento do país, desviando recursos que seriam necessários para fortalecer a incipiente recuperação econômica.

O problema principal no momento parece residir no **déficit** orçamentário verificado no primeiro semestre, e que já atinge a quase totalidade da meta estabelecida para todo o ano, fixada pelo Governo em consulta com o FMI por volta de US\$1,4 bilhão. Segundo analistas, o fato de veu-se ao encolhimento da arrecadação fiscal e ao fracasso de privatizações previstas para o corrente exercício, quando o Governo viu-se unicamente bem sucedido na venda de 30% do “Philippine National Bank”, em aporte insuficiente para auferir almejados US\$500 milhões.

6. AVALIAÇÃO DO RELACIONAMENTO BILATERAL

A interação bilateral encontra-se limitada ao intercâmbio de mercadorias, inexistindo troca de visitas de autoridades de ambos os países. Nos foros multilaterais é onde se dá a maior dinâmica dos contatos diplomáticos, em especial nas trocas de votos para eleições nas agências especializadas da ONU e nos entendimentos do Grupo de Cairns.

Há dois acordos bilaterais em vigor entre o Brasil e as Filipinas: Acordo de Isenção de Vistos de Turista, assinado em outubro de 1973, e Acordo para Evitar a Bitributação. O Memorando de Entendimento sobre cooperação entre a Embrapa e sua congênere

filipina, o "Philippine Council for Agricultural Forestry and National Resources and Development" (PCARRD), assinado em 1996 com vistas à promoção de pesquisas conjuntas e de intercâmbio agropecuário, ainda não foi implementado. A proposta da Embrapa de programa atividades conjuntas para 1997 e 1998 não teve andamento.

O Governo brasileiro encaminhou à parte filipina, nos anos recentes, cinco projetos de acordos bilaterais: **a)** Acordo de Comércio; **b)** Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia; **c)** Acordo de Cooperação Cultural; **d)** Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal; e **e)** Tratado de Extradicação. Desses atos, o único que até o presente momento recebeu contraproposta foi o Acordo de Comércio.

O Brasil é o maior parceiro comercial das Filipinas na América Latina, e o 32º no mundo. O comércio bilateral, em razão da crise financeira que se abateu sobre aquele país, tem experimentado, no entanto, tendência decrescente. De um montante de US\$257,2 milhões em 1997, o total do comércio bilateral passou a US\$160,8 milhões em 1998 e US\$152,851 milhões em 1999. As principais exportações brasileiras às Filipinas são minério de ferro, fumo e produtos siderúrgicos. As principais exportações filipinas para o Brasil está concentrada em partes e acessórios para receptores de rádio e televisão, e maquinaria eletro-eletrônica em geral. A tendência a um forte desequilíbrio no intercâmbio bilateral, favorável ao Brasil, tem sido revertida como consequência da drástica redução das exportações brasileiras àquele país. O saldo da balança comercial em favor do Brasil, que era de US\$171,6 milhões em 1997, caiu para US\$35,8 milhões em 1998 e para US\$ 12,5 milhões em 1999. Os dados referentes a janeiro-julho de 2000 indicam vigorosa recuperação das exportações brasileiras, com crescimento de 27,11% sobre o mesmo período do ano anterior. As importações provenientes das Filipinas cresceram, no entanto, ainda mais – 154% em relação ao ano anterior –, resultando em um inédito, ainda que pequeno, **déficit** para o Brasil, de cerca de US\$788 mil.

Em 1995, o Governo brasileiro impôs direitos compensatórios de 134,44% às importações de cocalado originário das Filipinas, Malásia, Indonésia, Sri Lanka e Costa do Marfim. As Filipinas questionaram a medida brasileira junto à OMC, alegando descumprimento do artigo 6 do Acordo de Subsídios e Medidas Compensatórias. O Brasil argüiu que a lei aplicável era o código da Roda da Tóquio, uma vez que a investigação havia sido iniciada antes da entrada em vigor

dos acordos da Roda da Uruguai. Tanto o painel quanto o Órgão de Apelação deram ganho de causa ao Brasil. Em 21 de agosto de 2000, expirou o prazo de validade daquelas medidas. À míngua de manifestação formal dos interessados em eventual extensão da aplicação das restrições, os direitos compensatórios expiraram automaticamente. Há notícia, todavia, de que os setores produtores brasileiros (que peticionaram a aplicação dos direitos compensatórios) podem estar mobilizando-se para obter do Governo brasileiro outras formas de proteção, tais como aplicação de salvaguardas ou aumento de tarifa de importação. É relevante salientar que a imposição de sobretaxas pelo Brasil, ainda que referendada pela OMC, repercutiu negativamente no relacionamento bilateral.

Em síntese, a avaliação realista do relacionamento bilateral conduz à conclusão de que, apesar do interesse manifesto dos Presidentes Ramos e Estrada de visitar o Brasil, Manila não tem materializado outras iniciativas de maior aproximação com nosso país. Esse quadro dever-se-ia aos seguintes fatores principais: **a)** excessiva dependência das Filipinas em relação aos Estados Unidos; **b)** desconhecimento em nível político e técnico da realidade brasileira; **c)** frustração por ter perdido na OMC o direito sobre cocalado desidratado, que deixou sequelas políticas (o Chanceler da ocasião em que se deu a disputa, Domingos Siazon, manteve o cargo no Governo Estrada); **d)** concentração do comércio exterior filipino num pequeno número de países (Estados Unidos, Japão, Taiwan e China); **e)** falta de agressividade dos exportadores locais em buscar novos mercados para seus produtos; **f)** distância geográfica; e **g)** ausência de linhas aéreas e marítimas entre os dois países.

7. COMÉRCIO BILATERAL (US\$ milhões)

	1997	1998	1999	2000 ¹
Exportações brasileiras	214,251	98,292	82,680	68,302
Importações brasileiras	42,970	62,487	70,171	69,091
Saldo	171,281	35,805	12,509	-0,789

(¹): janeiro-julho

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice/
MRE/DPR/DIC

(À Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional.)

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

– Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2000 (Nº 3.185/2000, na Casa de Origem), que dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários relativos aos Censo de 2000.

Despacho da Presidência: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2000 (nº 3.272/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos na Carreira Policial Federal.

Despacho da Presidência: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000 (nº 3.273/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências.

Despacho da Presidência: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2000 (nº 3.275/2000, na Casa de origem), e iniciativa do Presidente da República, que altera os arts, 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2000 (Nº 3.185/2000, na casa de origem)

Dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários relativos ao Censo de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os contratos temporários relativos ao Censo de 2000 poderão ser prorrogados até a conclusão dos trabalhos a ele inerentes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.185, DE 2000

Altera redação do § 1º inciso II do art. 4º da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, que trata sobre a contratação de trabalho por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, que alterou a Lei nº 8.745/93, em seu art. 4º inciso II e § 1º, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I –

II – até quarenta e oito meses, no caso do inciso III e até vinte e quatro meses o inciso VI, alíneas **b** e **e**, do art. 2º; (NR)

III.....

§ 1º No caso do inciso III, os contratos poderão ser prorrogados desde que o prazo não exceda quarenta e oito meses e, no inciso VI, alínea **b** do art. 2º, a prorrogação do prazo não exceda vinte e quatro meses;” (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A contratação de trabalhadores, por tempo determinado, adveio com a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que disciplinou o trabalho temporário no Brasil. Com isso, em 1993 foi editado o Contrato Temporário por Tempo Determinado para fins de Interesse Público com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, em que consta o recrutamento de trabalhadores públicos a ser contratado, posto que teria que ater-se ao tempo máximo permitido de 12 (doze) meses, a fim de realizar o trabalho de recenseamento, entre tantos outros trabalhos específicos.

Observe-se que após 6 (seis) anos, entendeu o Governo que o prazo estabelecido na lei acima era insuficiente e, por conseguinte, promulgou a Lei nº 9.849/99, modificando vários dispositivos, entre os quais, alterou o prazo de tempo máximo para 24 (vinte e quatro) meses.

Com certeza esse prazo fora dilatado com o intuito de melhor utilizar essa força de trabalho, mas que ainda não é suficiente, uma vez que esta mão-de-obra já é qualificada; eficiente, dinâmica, e mais do que isso, experiente, porque conhecedora dos percalços do trabalho executado.

Entendemos que deveríamos sim, aumentar o limite do contrato temporário, porquanto estaríamos subaproveitando os investimentos realizados no treinamento e na experiência adquirida. Ademais o Governo Federal terá que realizar nos cursos e, pior, teria que novamente treinar e capacitar novos trabalhadores imprimindo tamanho gasto de tempo e de recursos.

Por fim, ressalta-se também, que o Governo Federal ainda não implementou a realização de concurso público necessário a suprir a demanda dos serviços dessa natureza, e considerando que os atuais contratados adquiriram experiência bastante ao longo desses anos, desde a primeira lei autorizativa, somos obrigados pelas circunstâncias de fato a procurar solução paliativa como a constante desse projeto.

Dada a importância da matéria, contamos com a colaboração dos ilustres pares em aprovar este projeto de lei

Sala das Sessões, 7 de junho de 2000. – **Miro Teixeira**, Deputado Federal.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2000

(Nº 3.272/00, na casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)
(Tramitando em regime de urgência,
nos termos do § 1º do art. 64 da
Constituição Federal)

Cria cargos na Carreira Policial Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, os cargos da Carreira Policial Federal constantes do anexo a esta lei.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata esta lei far-se-á mediante aprovação prévia em concurso público de provas, e dar-se-á no padrão I da Segunda Classe.

Art. 3º O inciso VIII do art. 7º do Decreto-Lei nº 2.320, de 20 de janeiro de 1987, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.418, de 8 de março de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

VIII – possuir diploma de curso superior, para a categoria funcional de perito criminal federal, observadas as disposições das necessidades por áreas de formação e as respectivas especialidades; (NR)

.....”

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CARREIRA	CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO	CLASSE	Nº DE CARGOS
Carreira Policial Federal	Perito Criminal Federal	I	Segunda	160
	Delegado de Polícia Federal	I	Segunda	400
	Escrivão de Polícia Federal	I	Segunda	600
	Agente de Polícia Federal	I	Segunda	840
TOTAL				2000

MENSAGEM Nº 835, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Noster mos do art. 64, parágrafo 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria cargos na Carreira Policial Federal”.

Brasília, 20 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Ministerial nº 245/MJ/MP.

Brasília, 20 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a minuta do Projeto que “Cria cargos na Carreira de Policial Federal”.

2. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por diferentes órgãos, dentre os quais a Polícia Federal.

3. A Polícia Federal compete apurar infrações penais contra a ordem política e social, assim como outras infrações, cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional, exija repressão uniforme, segundo dispuser a lei. Incumbe-lhe, ainda, prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sempre juízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência, cabendo ainda, exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras e, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União, nos termos do art. 144, § 1º, incisos I e IV, da Constituição.

4. Ressalte-se que o Departamento Federal foi incumbido, recentemente, de coibir a turbação e o esbulho possessórios dos bens e dos próprios da União

ed as entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, mediante, inclusive, uso de ação policial, se necessária.

5. A despeito de atribuições de tal relevância, o referido órgão vê-se, hoje, dotado de recursos humanos insuficientes para desempenhá-la a contento. O reduzido quadro de servidores policiais não permite que várias delegacias, situadas em diferentes localidades do País, tenham efetivo mínimo indispensável à prestação e à eficiência das missões que lhe são confiadas.

6. Dessa forma, impõe-se a criação de dois mil cargos, no Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, para a consecução das atividades do Órgão, na forma da Carta Magna.

7. Tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessário que se ressalte que as despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei serão atendidas à conta de dotações constantes dos orçamentos da União.

8. Tendo em vista que o processo de recrutamento e seleção adotado pela Polícia Federal tem uma duração mínima de sete meses, não haverá impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2000 e, nos três anos subseqüentes, será de R\$129.195.944,80 em cada ano.

9. Esses, Senhor Presidente, são os motivos que nos levaram a submeter a anexa proposta ao descortínio de Vossa Excelência, na crença de que, com sua adoção, o Departamento de Polícia Federal estará apto a atender às suas finalidades, com a urgência que o caso requer garantindo, assim, a segurança da coletividade e o cumprimento das leis no País.

Respeitosamente, – **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº de de de 2000)

CARREIRA	CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO	CLASSE	QUANTIDADE DE CARGOS
CARREIRA POLICIAL FEDERAL	PERITO CRIMINAL FEDERAL	I	SEGUNDA	160
	DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL	I	SEGUNDA	400
	ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL	I	SEGUNDA	600
	AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	I	SEGUNDA	840
TOTAL				2000

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.272, DE 2000

Cria cargos na Carreira Policial Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro-Permanente do Departamento de Polícia Federal, os cargos da Carreira Policial Federal constantes do Anexo a esta lei.

Art. 2º, provimento dos cargos de que trata esta lei far-se-á mediante aprovação prévia em concurso público de provas, e dar-se-á no padrão I da Segunda Classe.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendida à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CARREIRA	CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO	CLASSE	Nº DE CARGOS
Carreira Policial Federal	Perito Criminal Federal	I	Segunda	160
	Delegado de Polícia Federal	I	Segunda	400
	Escrivão de Polícia Federal	I	Segunda	600
	Agente de Polícia Federal	I	Segunda	840
TOTAL				2000

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 2.320
DE 20 DE JANEIRO DE 1987

Dispõe sobre o ingresso nas Categorias Funcionais da Carreira Policial Federal, e dá outras providências

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo

Art. 7º São requisitos para a inscrição em processo seletivo, para o preenchimento de vagas oferecidas em curso de formação ou de treinamento profissional, realizado pela Academia Nacional de Polícia:

I – ser brasileiro;

II – estar no gozo dos direitos políticos;

III – estar quite com as obrigações militares;

IV – ter a idade mínima de 21 (vinte e um) e máxima de 30 (trinta) anos nos concursos de nível médio;

V – ter a idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos nos concursos de nível superior;

VI – possuir certificado de conclusão do 2º Grau de Ensino Médio, quando se tratar de concurso para ingresso nas categorias funcionais de nível médio;

VII – possuir diploma de Bacharel em Direito, para a Categoria Funcional de Delegado de Polícia Federal;

VIII – possuir diploma dos cursos superiores de Química, Física, Engenharia Civil, Elétrica, Eletrônica ou de Minas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Biológicas, Geologia, Farmácia e Bioquímica, para a Categoria Funcional de Perito Criminal Federal, observada a respectiva especialidade;

IX – possuir diplomas dos cursos superiores de Direito, Filosofia, Comunicação, Pedagogia, Letras, Psicologia ou Ciências Sociais, com habilitação nas áreas de Sociologia, Ciências Políticas e Licenciatura em Ciências Sociais, para a categoria funcional de Censor Federal.

§ 1º A comprovação das condições previstas neste artigo será feita pelo candidato no ato da inscrição.

§ 2º Independentemente dos limites de idade fixados neste artigo a inscrição de candidato que ocupe cargo integrante da Carreira Policial Federal.

DECRETO-LEI Nº 2.418 DE 8 DE MARÇO DE 1988

Altera o Decreto-Lei nº 2.320⁽¹⁾, de 26 de janeiro de 1987, que dispõe sobre o ingresso nas categorias funcionais da Carreira Polícia Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º e o inciso VIII, do art. 7º, do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

Parágrafo único. Somente poderão concorrer à progressão funcional servidores policiais posicionados na Primeira Classe e

Classe Especial das categorias funcionais de nível médio.”

“Art. 7º.....

VIII – possuir diploma dos cursos superiores de Química, Física, Geologia, Farmácia, Bioquímica, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Elétrica, Eletrônica, Mecânica, Química, Agrônoma e de Minas, Computação Científica ou Análise de Sistemas, para a Categoria Funcional de Perito Criminal Federal, observadas as necessidades por áreas de formação e as respectivas especialidades.”

Art. 2º A despesa decorrente da execução deste Decreto-Lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União.

Art. 3º Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação. **JOSÉ SARNEY** – Presidente da República – **Paulo Brossard**.

(1) Leg. Fed. 1987, pág. 70.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2000 (nº 3.273/2000, na casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal)

Dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O indiciado em inquérito policial, aquele que pratica infração penal de menor gravidade (art. 61 e caput e parágrafo único do art. 69, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, assim como aqueles contra os quais tenha sido expedido mandado de prisão por decisão judicial, desde que não identificados civilmente, serão submetidos à identificação criminal, inclusive pelo processo datiloscópico e fotográfico.

Parágrafo único. Sendo identificado criminalmente, a autoridade policial providenciará a juntada dos materiais datiloscópico e fotográfico nos autos da comunicação da prisão em flagrante ou nos do inquérito policial.

Art. 2º A prova de identificação civil far-se-á mediante apresentação de documento de identidade reconhecido pela legislação.

Art. 3º o civilmente identificado por documento original não será submetido à identificação criminal, exceto quando:

I – estiver indiciado ou acusado pela prática de homicídio doloso, crimes contra o patrimônio praticados mediante violência ou grave ameaça, crime de receptação qualificada, crimes contra a liberdade sexual ou crime de falsificação de documento público;

II – houver fundada suspeita de falsificação ou adulteração do documento de identidade;

III – o estado de conservação ou a distância temporal da expedição de documento apresentado impossibilite a completa identificação dos caracteres essenciais;

IV – constar de registros policiais o uso de outros nomes ou diferentes qualificações;

V – houver registro de extravio do documento de identidade;

VI – o indiciado ou acusado não comprovar, em quarenta e oito horas, sua identificação civil.

Art. 4º Cópia do documento de identificação civil apresentada deverá ser mantida nos autos de prisão em flagrante, quando houver, e no inquérito policial, em quantidade de vias necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 836, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação, de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências”.

Brasília, 20 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 244/MJ

Brasília, 20 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, “que regulamenta o inciso LVIII do art. 5º da Constituição Federal.

2. A Carta Política, em seu art. 5º, inciso LVIII, estabelece que “o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei”.

3. Embora o objetivo do Constituinte de 1988 tenha sido obstar constrangimentos ao civilmente identificado e evitar sua identificação criminal, a experiência tem revelado distorções que tornam imperiosa a regulamentação do mencionado dispositivo constitucional. Das distorções, a mais gritante é o fato de criminosos utilizarem-se de documentos de identidade alheios no cometimento de ações delituosas, o que tem levado pessoas inocentes a serem presas, o que avilta a segurança jurídica almejada com a aplicação do Direito Penal porque fragiliza o princípio do devido processo legal e também o da personalização da pena.

4. Visando dar perfeita aplicabilidade à norma constitucional que veda a identificação criminal sumária porém ressalva previsão legal para situações específicas, o projeto estabelece, em seu art. 3º que serão identificados criminalmente o indiciado ou acusado que estiver envolvido na prática de crimes de homicídio doloso, contra o patrimônio praticado mediante violência ou grave ameaça, de receptação qualificada contra a liberdade sexual ou crime de falsificação de documento público.

5. O projeto prevê também a identificação criminal do indiciado ou acusado em caso de fundada suspeita de falsificação ou adulteração do documento de identidade apresentado, ou ainda se constar de registros policiais o uso de outros nomes ou diferentes identificações.

6. A medida proposta permite que se imprima maior segurança na identificação de pessoas envolvidas ou suspeitas de envolvimento com a prática de ilícitos penais graves, assegurando, por consequência, maior acuidade e eficácia das investigações policiais.

7. A norma projetada inscreve-se, dessearte, como medida de largo alcance dentro da política governamental de decidido combate à violência no País.

8. São essas, em síntese, as razões que me levam a submeter o presente projeto de lei ao descortino de Vossa Excelência.

Respeitosamente, **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.273, DE 2000

Dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O indiciado em inquérito policial, aquele que pratica infração penal de menor gravidade (arts. 61 e 69, **caput** e parágrafo único, da Lei nº 9.099, de

25 de setembro de 1995), assim como aqueles contra os quais tenha sido expedido mandado de prisão por decisão judicial, desde que não identificados civilmente, serão submetidos à identificação criminal, inclusive pelo processo datiloscópico e fotográfico.

Parágrafo único. Sendo identificado criminalmente, a autoridade policial providenciará a juntada dos materiais datiloscópicos e fotográficos nos autos da comunicação da prisão em flagrante ou no do inquérito policial.

Art. 2º A prova de identificação civil far-se-á mediante apresentação de documento de identidade reconhecido pela legislação.

Art. 3º O civilmente identificado por documento original não será submetido à identificação criminal, exceto quando:

I – estiver indiciado ou acusado pela prática de homicídio doloso, crimes contra o patrimônio praticado mediante violência ou grave ameaça, crime de receptação qualificada, crimes contra a liberdade sexual ou crime de falsificação de documento público;

II – houver fundada suspeita de falsificação ou adulteração do documento de identidade;

III – o estado de conservação ou a distância temporal da expedição de documento apresentado impossibilite a completa identificação dos caracteres essenciais;

IV – constar de registros policiais o uso de outros nomes ou diferentes qualificações;

V – houver registro de extravio do documento de identidade;

VI – o indiciado ou acusado não comprovar, em quarenta e oito horas, sua identificação civil.

Art. 4º Cópia do documento de identificação civil apresentada deverá ser mantida nos autos de prisão em flagrante, quando houver, e no inquérito policial, em quantidade de vias necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe Sobre Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

CAPÍTULO III Dos Juizados Especiais Criminais

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a um ano, excetuados os casos em que a lei preveja procedimento especial.

SEÇÃO II Da Fase Preliminar

Art. 69. A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários.

Parágrafo único. Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhado ao Juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer, não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá fiança.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2000

(Nº 3.275/2000, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em regime de urgência

nos termos do § 1º do art. 64 da

Constituição Federal)

Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta Lei define e regula meios de prova e procedimentos investigatórios que versem sobre ilícitos decorrentes de ações praticadas por quadrilha ou bando ou organizações ou associações criminosas de qualquer tipo. (NR)”

“Art. 2º Em qualquer fase de persecução criminal são permitidos, sem prejuízo dos já previstos em lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas: (NR)

.....
IV – a captação e a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, e o seu registro e análise, mediante circunstanciada autorização judicial;

V – infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada autorização judicial.

Parágrafo único. A autorização judicial será estritamente sigilosa e permanecerá nesta condição enquanto perdurar a infiltração.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 837, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 647 § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas”.

Brasília, 20 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Brasília, 20 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à apreciação de V.Exª o anexo Projeto de lei que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034 de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas, para dar-lhe maior alcance, bem como para incluir, nesse diploma legal, duas medidas de combate à criminalidade, imprescindíveis ao Estado: a infiltração controlada de agentes policiais e de inteligência e a escuta ambiental.

2. Entre as diversas medidas que tem sido adotadas em vários países no combate ao crime organizado, a infiltração controlada e a escuta ambiental vêm se destacando pelos resultados altamente positivos. Numerosas operações internacionais tem sido re-

alizadas com sucesso graças ao uso de informações obtidas por agentes infiltrados e mediante escutas ambientais.

3. Com a infiltração, pretende-se dotar o Estado de mecanismo eficaz, que permita, enquanto perdurar a investigação criminal, a inserção de agentes de polícia em quadrilha ou bando ou organizações ou associações criminosas, com vistas à obtenção de elementos hábeis para a apuração de delitos e de sua autoria. Igualmente, possibilita-se a infiltração de agentes de inteligência entre os participantes de ações que possam ensejar a desestabilização da segurança institucional.

4. Convém lembrar que a infiltração já estivera prevista no projeto de lei que se transformou na lei nº 9.034, de 1995, e que não pode ser aceita em virtude de a proposta original ter sido modificada para permiti-la independente de autorização judicial. Ciente da importância dessa medida, mas não podendo acolhê-la, de imediato, pela razão apontada, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em suas razões de veto, manifestou o intuito de encaminhar, posteriormente, a regulação dessa matéria, de modo adequado (Mensagem nº 483 de 3 de maio de 1995).

5. Assim, nesse particular, a proposta condiciona a infiltração à autorização judicial sigilosa, corrigindo o equívoco que inviabilizou a utilização desse instrumento no combate à criminalidade.

6. A escuta ambiental, que deve ser precedida de autorização judicial, também sigilosa, consiste na captação e interceptação de sinais eletromagnéticos óticos ou acústicos. É um importante meio da tecnologia moderna, capaz de identificar, entre outros delitos, o contrabando, o descaminho, o roubo de caminhões e cargas, o tráfico ilícito de entorpecentes, a retirada ilegal de madeira e de outros recursos naturais, e outras atividades do crime organizado. Tem, igualmente, importância fundamental para a identificação de ações que, de alguma forma, possam acarretar insegurança institucional.

7. Estas, Senhor Presidente, as normas que integram a presente proposição que ora submetemos à consideração de Vossa Excelência, e para as quais seria recomendável a solicitação de apreciação em regime de urgência a teor do disposto no § 1º do art. 64 da Constituição Federal.

Respeitosamente, **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça – **Alberto Mendes Cardoso**, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.275, DE 2000

Altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta Lei define e regula meios de prova e procedimentos investigatórios que versem sobre a garantia da segurança e estabilidade institucional, ilícitos decorrentes de ações praticadas por quadrilha ou bando ou organizações ou associações criminosas de qualquer tipo.” (NR)

“Art 2º Em qualquer fase de persecução criminal, ou para a garantia da segurança e estabilidade institucional, são permitidos, sem prejuízo dos já previstos em lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas:

.....
IV – a captação e a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, e o seu registro e análise, mediante circunstanciada autorização judicial;

V – infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigações ou de segurança institucional, constituída pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada autorização judicial.

§ 1º Na ação de infiltração a que se refere esta Lei, é vedada qualquer co-participação delituosa, ressalvado o disposto no art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), ou em qualquer tipo análogo, ou da mesma espécie, de cuja ação fica excluída a antijuridicidade.

§ 2º A autorização judicial será estritamente sigilosa e permanecerá nesta condição enquanto perdurar a infiltração.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 9.034, DE 3 DE MAIO DE 1995**

Dispõe sobre a utilização de meios Operacionais para a prevenção e Repressão de Ações Praticadas por Organizações Criminosas.

CAPÍTULO I**Da Definição de Ação Praticada por Organizações Criminosas e dos Meios Operacionais de Investigação e Prova**

Art. 1º Esta Lei define e regula meios de prova e procedimentos investigatórios que versarem sobre crime resultante de ações de quadrilha ou bando.

Art 2º Em qualquer fase de persecução criminal que verse sobre ação praticada por organizações criminosas são permitidos, além dos já previstos na lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas:

I – (Vetado)

II – a ação controlada, que consiste em retardar a interdição policial do que se supõe ação praticada por organizações criminosas ou a ela vinculado, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações;

III – o acesso a dados, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras e eleitorais.

.....
O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Projetos de Lei da Câmara nºs 56, 57 e 58, de 2000, lidos anteriormente, terão tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderão, de acordo com os arts. 122, II, “b”, e 375, I, do Regimento Interno, receber emendas, pelo prazo único de cinco dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 522, de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, por versarem sobre matéria correlata

(dispõe sobre licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou com guarda judicial de crianças e dá outras providências).

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2000. – Senador **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item VIII do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2000

Torna obrigatório um percentual de edição de livros e revistas em Braille e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica determinado que 0,5% da edição de livros no Brasil e revistas de grande circulação deverão ser obrigatoriamente editados em Braille.

Parágrafo único. Os livros e revistas de que trata o **caput** deste artigo compreende os gêneros literário, didático e acadêmico.

Art. 2º O não cumprimento das disposições constantes do art. 1º resultarão na imediata proibição da comercialização e distribuição, por parte dos infratores, dos produtos de que trata a presente Lei, por um período de 6 (seis) meses, devendo ser dobrado esse período em caso de reincidência.

Art. 3º As editoras terão um prazo improrrogável de 3 (três) anos, a partir da publicação desta Lei, para viabilizarem o cumprimento do que dispõe o art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De início, vale salientar que no país é extremamente precário o acúmulo e disponibilização de dados agregados sobre a situação dos portadores de deficiência, o que dificulta a definição de políticas mais adequadas e pertinentes, embora já se tenha conseguido algumas conquistas favoráveis como a criação da Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), pela Lei nº 7.853, de 29 de outubro de 1989.

O dado oficial, em nível nacional, que se refere ao contingente populacional portador de deficiência visual (cego) é resultado do Censo de 1991. Segundo essa fonte, a população residente no Brasil de portadores de deficiência visual (cegos), em 91, totalizavam no número de 145.852 pessoas, sendo 4.932 na faixa etária de 0 a 4 anos; 10.098 de 5 a 14 anos; 5.285, de 15 a 19 anos; 6.082, de 20 a 24 anos; 6.200, de 25 a 29 anos; 42.752 de 30 a 59 anos; 22.053, de 60 a 69 anos; 26.157, de 70 a 79 anos; e 22.293, com mais de 80 anos.

Considerando o direito e a necessidade desse grupo integrar-se à sociedade, obviamente conclui-se que o acesso ao estudo, à leitura e à informação tornam-se veículos indispensáveis. Pautado nessa conclusão consultou-se o Censo Escolar de 1999, onde foi possível constatar que do total de 374.129 alunos/as matriculados/as nos diversos níveis da educação, 18.629 (5% do total) são deficientes visuais, assim distribuídos: 1.404 na pré-escola; 11.924 no ensino fundamental; 876 no ensino médio; 751 em educação de jovens e adultos; e 2.904 estão em outras alternativas de formação. Esses números têm tido uma trajetória ascendente, pois em 1996, o total era de 8.081 matriculados/as (representando, na época, 4% do total da matrícula em educação especial). Entretanto, diante do contingente já observado nos dados, ainda em 1991, faz-se necessário acelerar as possibilidades de acesso à leitura e à informação por parte desse grupo de brasileiros/as.

Somente em fevereiro de 1999 foi instituída no Ministério da Educação, vinculada à Secretaria de Educação Especial (SEEP/DGER), a Comissão Brasileira do Braille (Portaria nº 319), bem como, em dezembro do mesmo ano, pela Portaria de nº 1.679, foram definidos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições, o que certamente favorece à prática do que está sendo proposto. Mais que isso, desde a Constituição Cidadã de 1988, está prevista uma dedicação especializada por parte do Estado para com os portadores de deficiência, quando em seu inciso III, Art. 208, dispõe que deverá ser dispensado um atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu Capítulo V, também prevê um atendimento adequado a esse grupo populacional.

Há informações que evidenciam que há uma demanda crescente por parte dos portadores de deficiência visual (cegos), como por exemplo, um dado recente fornecido pela Secretaria Especial de Edição do Senado Federal, de que um dos softwares para leitura da tela de computador para cegos vendeu em torno de três mil e quinhentas cópias. Lamentavelmente, o acesso a este tipo de recurso, ainda, não atinge a grande maioria da população envolvida na questão. São situações como as que foram comentadas nessa justificativa que motivam a propositura da presente lei.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**, Líder do Bloco de Oposição no Senado.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o apoio à pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos de atuação do Ministério Público, define crimes, e dá, outras providências.

O Presidente da República ,faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.

§ 1º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

§ 2º As normas desta Lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiências as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a maté-

ria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República ,faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**PORTARIA Nº 319
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999**

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e considerando o interesse do Governo Federal em adotar para todo o País, uma política de diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille, em todas as modalidades de aplicação, compreendendo especialmente a Língua Portuguesa, a Matemática e outras Ciências, a Música e a informática; considerando a permanente evolução técnico-científica que passa a exigir sistemática avaliação, alteração e modificação dos códigos e simbologia Braille, adotados nos Países de língua portuguesa e espanhola; e, finalmente, considerando a necessidade do estabelecimento de permanente intercâmbio com comissões de Braille de outros países, de acordo com a política de unificação do Sistema Braille, a nível internacional,

Resolve:

**PORTARIA Nº 1.679
DE 2 DE DEZEMBRO DE 1999**

Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, e considerando ainda a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino supe-

rior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações das instituições de ensino,

Resolve:

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Gostaria de solicitar a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, eminente Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o papel desempenhado pelos jornalistas do Acre, nas eleições do último dia 1º, é uma página de grandeza na história da liberdade brasileira, pois os veículos de comunicação do Estado – principalmente os que não se alinham ao Governo – mantiveram atitude de absoluta isenção, exemplar equilíbrio e corajosa determinação, mesmo sofrendo ameaças e até mesmo intervenções de vários tipos, como foi o caso da **TV-Rio Branco**, que, em mais de uma oportunidade, teve suspensas as suas atividades.

A reação do povo, no episódio, apontou algo que os governistas não tiveram capacidade de apreender: o sentido exato de que uma violência estava sendo cometida, que o objetivo da punição era político-partidário, na vã tentativa de calar a parte da imprensa que não se perfila ante a voz de comando governista.

Dizia-me o empresário Narciso Mendes, diretor do complexo jornalístico O Rio Branco-TV Rio Branco, que nenhum anunciante se queixou da falta de transmissão de suas mensagens nos períodos em

que a emissora esteve fora do ar compulsoriamente. Mais ainda: não houve qualquer exigência de reparação ou compensação em outros horários, como, aliás, seria de direito dos anunciantes prejudicados.

Para o Sr. Narciso Mendes, essa era a melhor prova de que a sociedade estava solidária à emissora. Silenciosa, tranqüila, serena e prudente. Mas sempre solidária!

Li, nos últimos dias, muitas análises a respeito das eleições municipais no Acre. Mesmo às vezes divergindo, dentro das respectivas linhas editoriais, seus autores concordavam num ponto: foi um pleito muito importante para a definição dos campos ideológicos e partidários, cujos reflexos eleitorais apontaram caminhos que ninguém poderá ignorar doravante.

Vários desses caminhos, aliás, eram visíveis para qualquer pessoa interessada em realmente escutar a voz do povo, ante vendo como ela se expressaria nas ruas no domingo retrasado.

Quem mais me chamou a atenção, porém, foi Luís Carlos Moreira Jorge, em artigo publicado quinta-feira pelo jornal **A Gazeta**.

Pode-se até não concordar com alguns conceitos por ele emitidos, mas é inevitável o aplauso à seriedade e à argúcia com que o artigo foi pensado e escrito.

Peço vênua à Casa para não lê-lo na íntegra, porque sua extensão tomaria precioso tempo dos demais oradores inscritos. Mas a sociedade brasileira, por seus representantes no Senado da República, precisa tomar ciência de alguns pontos destacados no texto, a começar pelo reconhecimento de que algo novo aconteceu no Estado do Acre, onde adversários até então inconciliáveis se uniram ante a agressividade de alguém que os tratava como inimigos e prometia destruí-los. Foi uma engenharia política de alto nível, articulada em cima de programas e propostas concretas, mesmo em detrimento de projetos e ambições pessoais, por mais legítimas que fossem.

O Governo do Estado não acreditou na seriedade dos que se uniam para lhe fazer oposição. E Luís Carlos Moreira Jorge, em seu luminoso artigo, definiu com perfeição o que aconteceu:

O Governador fez três avaliações que lhe foram fatais: não acreditou, até pilheriou, quando se anunciou a formação do MDA, composto pelo PPB, PFL e PMDB. O passo em falso seguinte foi o de também não crer, em momento algum, que o Prefeito Mauri Sérgio recuperaria sua popularidade. E, o

que foi decisivo para sua derrota: descrever da possibilidade de o ex-Senador Flaviano Melo aceitar ser candidato a Prefeito de Rio Branco.

A conclusão que Luís Carlos tira desse tríplice equívoco deve ser profundamente meditada por todos quanto se dedicam à vida pública no Estado do Acre: "Foi fatal. A adversidade transformou o MDA numa couraça de unidade. O Prefeito Mauri Sérgio, vertiginosamente, subiu de popularidade. E Flaviano Melo, no minuto final, anunciou que era candidato."

Com todo o peso de sua credibilidade, da reputação que construiu em uma carreira vitoriosa como poucas, Luís Carlos Moreira Jorge faz, ainda, uma gravíssima denúncia, que exige esclarecimento cabal e cristalino por parte do Sr. Jorge Viana e seus arautos, acusação que tem como alvo o próprio Governador: "ainda tentou uma cartada final: incumbiu um jornalista, amigo de Flaviano, na véspera da convenção do MDA, de fazê-lo aceitar a proposta de voltar atrás. Em troca, lhe daria apoio para o Senado em 2002".

É importante frisar que essa proposta indecorosa não chegou a ser transmitida ao candidato do MDA, porque "o próprio jornalista tratou de demover o Governador da absurda idéia".

Não creio – repito – que o novo Prefeito de Rio Branco, Flaviano Melo, tenha sabido dessa tentativa desesperada do Governador, apavorado com a iminente derrota de seu candidato, que, efetivamente, foi castigado nas urnas, onde o povo manifestou o mais incontestável repúdio à política de medo, ódios, destemperos, agressões e calúnias, implantada no Acre desde janeiro de 1999.

Solicito a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a transcrição, na íntegra, do artigo do jornalista Luís Carlos Moreira Jorge, publicado na edição de quinta-feira, 5 de outubro corrente, de **AGazeta**, do Acre, intitulado "O Grito do Silêncio". Mas rogo aos Srs. Senadores aqui presentes que atentem para apenas mais dois trechos da brilhante análise. No primeiro, ele repete algo que tenho proclamado com insistência, aqui, neste plenário:

Não disseram também aos petistas que os tempos são outros, não comportam mais o ataque à honra do adversário. Isso não rende mais votos. Ao contrário, tira. Um dia, Jorge Viana atacava Narciso Mendes e, no outro, Flaviano – esquecendo de falar das propostas de seu candidato. Em certo

momento, chegou a parecer que os candidatos a Prefeito eram Narciso e Jorge Viana.

A seguir, Luís Carlos definiu a reação popular, vendo a perseguição movida contra a TV Rio Branco. E afirmou: "A banca de advogados do PT deu um empurrão fundamental à solidificação da candidatura de Flaviano, ao conseguir tirar do ar, várias vezes, a TV Rio Branco. Na última vez, foi em pleno programa de Astério Moreira. O que ficou para a opinião pública era que Jorge Viana, por pura perseguição, mandou tirar a emissora do ar, por criticá-lo".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero concluir com a leitura de um trecho de outro artigo, este de minha autoria, publicado ontem no jornal **AGazeta**, de Rio Branco, no qual também teço comentários sobre o novo quadro político-institucional criado no Acre, com a manifestação popular através das urnas, em 1º de outubro. Em sua conclusão, sintetizei minha postura ante o Governo do Estado, proclamando:

Enganam-se os que vêem em minhas palavras uma declaração de guerra ao atual conjunto de forças governistas no Acre.

O que existe é apenas uma precaução, fundada em dolorosas experiências vividas nos últimos meses, quando normas elementares de ética e respeito foram quebradas por aqueles que se desdobraram em insultos, calúnias, ameaças e retaliações de todos os tipos.

A democracia não permite o poder absoluto, não admite donos da verdade. E, por isso, exige uma oposição aos poderosos. Leal, franca, serena e firme – mas apenas oposição. Se, todavia, continuaram a tratar-me como inimigo, nada poderei fazer. Apenas seguirei coerente com minha norma de conduta, que já dura várias décadas: agir com lealdade, franqueza, serenidade e firmeza.

Porque é assim que o povo do Acre sempre age.

Era o que eu tinha a dizer sobre a memorável campanha cívica que levou o Movimento Democrático Acreano a uma vitória consagradora e importante para a formação do Acre forte, renovado e mais justo que todos sempre procuramos construir.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR NABOR JÚNIOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

Luis Carlos Moreira Jorge

O grito do silêncio

O resultado eleitoral, que deu a vitória ao candidato Flaviano Melo, não pode, em hipótese alguma, ser analisado de forma vertical. Tem que ser visto sob parâmetros mais abrangentes. O primeiro deles: o candidato petista Raimundo Angelim não era o nome de maior densidade eleitoral do PT. É apenas e tão somente, um bom técnico de gabinete. Muito pouco para quem entra na difícil e tortuosa empreitada de se eleger prefeito de Rio Branco.

O grande derrotado desta eleição é sem dúvida o governador Jorge Viana e seu projeto político. Seu maior erro foi sua exatidão autoconfiança, de que poderia eleger um poste. Lado engano.

Fez três avaliações que lhe foram fatais: não acreditou, até pilheriou, quando se anunciou a formação do MDA, composto pelo PPB, PFL e PMDB, adversários políticos, até então inconciliáveis.

O passo em falso seguinte, foi o de também não crer, em momento algum, que o prefeito Mauri Sérgio recuperaria sua popularidade.

E o que foi decisivo para sua derrota: deserer na possibilidade do ex-senador Flaviano Melo aceitar ser candidato a prefeito de Rio Branco. Jogou tudo para o alto e lançou o economista Raimundo Angelim, desconsiderando estas possibilidades.

Foi fatal: a adversidade transformou o MDA numa coragem de unida-

de. O prefeito Mauri Sérgio, veriginosamente, subiu de popularidade. E Flaviano Melo, no minuto final, anunciou que era candidato.

Aí não tinha outro jeito, a não ser, o de carregar o fardo pesado da candidatura Angelim.

Ainda tinham uma cartada final: incumbiu um jornalista, amigo de Flaviano, na véspera da convenção do MDA, de fazê-lo aceitar a proposta de voltar atrás. Em troca, lhe daria apoio para o Senado em 2002. O próprio jornalista tratou de demovê-lo da absurda ideia. Só restava ao governador a campanha.

Na montagem da chapa, outra trapalhada, desconsiderou os demais partidos da FPA, e formou uma chapa totalmente petista: Angelim-Monteiro. Em cascata vieram os desconhecimentos. O PMN, do corajoso Walter Damasceno, pegou sua trouxa, e reusando a toda sorte de pressão, pulou fora do arrabouço da bolsa.

Os outros, menos impetuosos, preferiram solapar internamente a campanha.

Bou parte, por exemplo, dos candidatos a vereadores do PPS e PSDB, pediram votos abertos para Flaviano Melo. Até o PSB, em escala menor, cantou a bandeira azul e branca.

Veio o horário eleitoral da televisão. Destrambehou de vez.

Os marqueteiros petistas, que arrastavam autosuficiência, por terem, até então, enfrentado e derrotado, em outras campanhas, adversários em mar-

ting, desta vez, tiveram pela frente, profissionais como Gilberto e Davi. O desastre foi questão de tempo.

Começou pelo jingle. Uma música de pé quebrado, muito ruim, que tentava, ingenuamente vender para a população que Angelim morava aqui, como se Flaviano fosse um forasteiro. Ora, todo mundo em Rio Branco sabe onde mora Raimundo Melo, onde ainda mora dona Landi, e, onde sempre foi a residência dos Melo.

E a balsa foi tomando formas mais nitidas no estaleiro.

Enquanto a equipe de marqueteiros do MDA, apresentava o candidato Flaviano Melo, suas propostas, realizações, a turma do PT apresentava Angelim como vendedor de rapadilha. E para completar monstros um esqueleto do candidato, uma combinação grosseira, que saltava aos olhos, mostrando-o, sendo recebido em uma residência para tomar suco de graviola.

O fiasco aumentou ainda mais!

De um lado, o MDA mostrando as obras de seu candidato, e o PT rapadilha de graviola.

Não disseram também aos petistas, que os tempos são outros, não comporta mais o ataque à honra do adversário. Isso não rende mais votos. Pelo contrário, tira.

O governador Jorge Viana, por exemplo, perdeu por completo o primado da campanha.

Esqueceu que a polarização de-ria se dar entre o seu candidato e o

prefeito Mauri Sérgio, afinal, a eleição era municipal. Fez o inverso, passou a atacar Narciso Mendes e a TV Rio Branco.

Era o que Narciso queria: deixou e falou. Quanto mais o governador Jorge Viana lhe atacava, mais este retrucava.

E o Mauri assistindo de camarote, lepidamente e faço.

O único a fazer o alerta que este não era o eixo da campanha, foi o jornalista João Bráña. Mas, como o governador achou que tem o dom da infalibilidade, fez ouvido de mercador no artigo sobre o assunto.

Um dia, Jorge atacava o Narciso, e no outro Flaviano, esquecendo de falar dos propostas do seu candidato, que, contudo, mal apareceu no vídeo. Foi o que os marqueteiros do MDA pediram a Deus.

Em certo momento, chegou parecer que os candidatos a prefeito eram Narciso e Jorge Viana.

E não pode se esquecer também, que a banca de advogados do PT deu, um cupuro, fundamental à solidificação da candidatura de Flaviano, ao conseguir tirar de ar várias vezes a TV Rio Branco. Na última vez, foi, em pleno programa do Assisio Moreira.

() que ficou para a aquisição pública de ar, que Jorge Viana, por pura perscravação, mandou tirar a emissora do ar por critério de ar.

O desespere batem ao ponto do Américo Aires, aparece, e na televisão

com aquele seu ar de professor do tempo da palmatória, dando lição de moral em Deus e no mundo.

Com aquela antipatia que lhe é natural, fez tirar votos da combatida candidatura Angelim, que coitadinho, já mal aparecia no vídeo.

Mas, tudo foram erros conjunturais. O que também ajudou liquidar de vez com a candidatura Angelim, além da tola ostentação de mandar pintar prédios interiores do Manuel Julião, com as cores da campanha, farta distribuição de gasolina, centenas de carros de som, motos, material de propaganda às toneladas, passando uma imagem de uma campanha milionária, para uma população, que majoritariamente ganha, se muito, o salário mínimo, foi esquecer o que sofreu o funcional público estadual. E que este poderia dar o troco, com jatos e corrupção.

O governador que teve seu salutar liquidado pelo corte de conquistas, como os planos Bresser Collor, esperou suas gratificações, a tudo isso assistia calado.

Pressionado, na porta das passadeiras, colocava o botão do 13, e, vestia a camisa vermelha no dia da eleição.

A cidade ermelehou! Quando as urnas abriram, veio a derrota.

Foi o grito sufocado dos funcionários públicos estaduais.

Foi o grito do silêncio! Só restou entrar na náusea.

Luis Carlos Moreira Jorge é jornalista

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por cessão do Senador Carlos Patrocínio.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, registro meu agradecimento ao Senador Carlos Patrocínio pela cessão de seu tempo.

Volto a esta tribuna para falar dos terrenos de Marinha, tema de interesse de grande parte das famílias residentes nas áreas urbanas próximas ao litoral. Com esse primeiro e forte argumento, destaco a importância da aprovação, amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, de projeto de minha autoria que estabelece normas mais claras para a administração e destinação social desses bens.

Ressalto, inicialmente, o diálogo com o Poder Executivo, visando ao aperfeiçoamento da proposta. Antes, porém, lembro que, logo que cheguei a esta Casa, apresentei uma emenda constitucional simplesmente eliminando a figura dos terrenos de Marinha. Posteriormente, vendo a dificuldade de sua tramitação, apresentei um outro projeto de lei reconceituando aquela definição. Como consequência das conversas com o Executivo, foram apresentadas quatro emendas ao texto a fim de atender às preocupações dos Ministérios do Orçamento e Gestão e do Meio Ambiente e Defesa, por intermédio do Comando da Marinha, sem descaracterizar o seu objetivo.

A Emenda nº 1 garante o retorno da faixa de Marinha aos 33 metros originais e a utilização, como parâmetro, da preamar-média de dois mil, a fim de que possamos virar o milênio com essa questão resolvida. Basta lembrar que a legislação vigente sobre o assunto é de um Decreto-Lei datado de 1831, época em que a geografia das cidades, principalmente as litorâneas, era completamente diferente.

Outra objeção colocada pelo Executivo, e que deu origem à Emenda nº 2, foi a extensão da aplicação do Decreto-Lei nº 9.760, e alterações posteriores, às áreas que serão transferidas aos municípios, até que estes, dentro de sua autonomia constitucional, legislem sobre a destinação dos imóveis, o que considerarei absolutamente razoável. Em vista disso, apresentei a emenda.

A Emenda nº 3 permitirá que o produto da arrecadação seja destinado, além da proposta original de capitalização dos fundos de previdência dos servidores municipais – constante do meu projeto original –, também ao abatimento do estoque de dívidas junto à União. Assim, seria atendida a preocupação maior do Governo Federal no sentido de ajustar as contas desses entes federados, promovendo a distensão da atual pressão do déficit da Previdência e do endividamento municipal nas contas públicas de nosso País.

A quarta Emenda incluiu os imóveis ocupados irregularmente entre os que serão transferidos aos municípios, a fim de que tenham tratamento jurídico adequado, não ficando no limbo, motivando ocupações clandestinas como intuito de regularização judicial posterior.

O projeto entrou na pauta da última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável do eminente Senador Jefferson Péres, reconhecido neste Parlamento pelo desvelo com que defende a coisa pública e o interesse do cidadão. O parecer só não foi votado em face de um pedido meu ao próprio Relator, atendendo ao apelo do Comandante Viveiros, Assessor Parlamentar da Marinha, para que pudesse ser traduzida ao Legislativo a preocupação do Executivo com a preservação das áreas destinadas a treinamento das Forças Armadas e à sinalização da navegação. Trata-se de dois temas nos quais temos todo o interesse – particularmente eu que vivo numa cidade portuária –, pois é importante uma boa sinalização em relação à navegação.

Dessa forma, debruçamo-nos sobre todos os argumentos para que pudéssemos encontrar, juntamente com o relator, a alternativa que deixasse claro o intuito de preservação do domínio das citadas áreas pela União.

A solução foi encontrada no sentido de que as áreas em discussão sejam preservadas como sendo de domínio da União. Dessa maneira, a matéria pôde retornar à pauta da CAE, Comissão de Assuntos Econômicos, devendo ser votada e aprovada – se Deus quiser – na reunião de amanhã.

É indiscutível que a motivação preponderante para a instituição e a manutenção dos terrenos de marinha como bem público sempre foi de natureza econômica. Não se relaciona com a segurança nacional, com o meio ambiente ou coisas do gênero. Dos interesses da Coroa Portuguesa na extração do sal e da pesca, passou-se a uma visão meramente fiscalista em que esses terrenos, pela via da enfiteuse, foram

considerados através dos anos fonte de recursos para o Erário.

A situação tornou-se curiosa quando se têm presentes os chamados terrenos acrescidos de marinha, surgidos em decorrência de aterramento natural ou artificial de áreas litorâneas, como terrenos no Rio de Janeiro, em Vitória, em Florianópolis, em São Luís. Com o crescimento urbano, existem hoje em cidades como Rio de Janeiro, Florianópolis, Vitória, Belém, Salvador, São Vicente, São Francisco do Sul, Joinville, entre outras, inúmeras construções e prédios edificados em áreas distantes centenas de metros da praia. Mas, por força dessa histórica preamar-média de 1831, instituiu-se que tais edificações estão situadas em terrenos de marinha, estabelecendo que os donos desses imóveis, quase sempre pessoas que agiram de absoluta boa-fé quando adquiriram o bem, tenham de pagar foros anuais à União e jamais venham a ter o domínio pleno de seu patrimônio.

Sob a ótica da administração municipal, essa manutenção de larga faixa de terreno sob o domínio da União é um verdadeiro estorvo. Fala aqui alguém que já foi prefeito. Muitas delas não têm qualquer destinação específica. Estão todas das por lixo, pelo abandono, e, em função desse quadro, o município nelas não pode construir sequer uma praça pública, uma escola, um posto de saúde, uma via pública ou um conjunto habitacional destinado à população de baixa renda.

Qualquer das iniciativas depende hoje de um ato complexo, e já percorri a burocracia diversas vezes – por isso, falo com tranquilidade –, envolvendo autoridades federais, estaduais e municipais. E o resultado são ocupações desordenadas do entorno dos centros urbanos. Se olharmos o mapa do Brasil e as cidades brasileiras, veremos essa situação. Esse quadro gera sérias consequências para as administrações municipais, que se vêem obrigadas a enfrentar situação consolidada em busca muitas vezes de soluções emergenciais, verdadeiros remendos para aquilo que poderia ser facilmente ocupado com planejamento urbano, dentro do Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Presidente.

Sob a ótica do cidadão, fica muito difícil explicar que o imóvel pertencente à sua família por muitas gerações nunca foi efetivamente dela. É um pouco daquele herdeiro – só o direito de uso – e é também um pouco da União, uma parte de cada um. Na verdade, se algum agente da Secretaria do Patrimônio da União se dignasse a explicar aos moradores dessas áreas o parâmetro que define o seu imóvel como ter-

reno de marinha, provavelmente teria que apontar para algum prédio e afirmar: "Ali, naquela distância, era mar em 1831 ou uma proximidade do mar". Isso demonstra o arcaísmo desse conceito.

Sr. Presidente, por mais boa vontade que tenha, o cidadão de bom senso não se dobraria a tal argumentação, uma vez que o mar hoje quebra em praias localizadas muitas vezes a dezenas ou centenas de metros do ponto onde há anos se construiu, por força de aterramento, a sua casa ou o prédio de apartamentos onde reside.

Existem casos engraçados. No mesmo bairro, na mesma direção, um cidadão, um morador recebeu o documento do Serviço do Patrimônio da União e o outro não, o que mostra, inclusive, um descontrole completo, uma falta de estrutura de recursos humanos, financeiros e meios para se trabalhar.

Nesse ponto, Sr. Presidente, é de se destacar trechos do relatório do Senador Jefferson Péres que dão as devidas explicações sobre o regime enfiteutico, descrevendo com perfeição as impropriedades que o projeto pretende corrigir. Afirma o nobre relator:

O regime enfiteutico, ou de aforamento, como se sabe, permite que o proprietário mantenha o domínio pleno e transfira a terceiros (enfiteutas) apenas o "domínio útil" do bem aforado. Aos enfiteutas incumbe o pagamento anual e perene do foro e, no caso de transferência do domínio útil, de percentual relativo ao valor do imóvel, a título de laudêmio. No caso dos terrenos de marinha e seus acrescidos, o foro e o laudêmio são devidos à União.

E continua o Senador Jefferson Péres, no seu parecer esclarecedor, como é praxe:

De fato, tanto a conceituação fixada pelo Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, quanto a sede constitucional obtida em 1988 pelo regime enfiteutico têm gerado imprecisões técnicas, indefinições políticas e desassossego social. Em primeiro lugar, pela dificuldade de determinação topográfica da chamada linha da preamar-média de 1831 e da extensão dos terrenos acrescidos em face dos aterros e das sedimentações havidos nestes quase 170 anos. Depois, porque a propriedade da União de imensas áreas de territórios urbanos impõe aos municípios restrições ao exercício das competências que a Constituição lhes atribuiu. Por fim,

porque o regime enfiteutico, ao impedir a transferência plena da propriedade, enseja alienações clandestinas e outras burlas, que levam intranquilidade a milhares de famílias, especialmente nas grandes cidades costeiras.

Tem toda razão o relator. Fico muito feliz que o Senador Jefferson Péres tenha percebido e estudado essa matéria, S. Ex^a que representa o Estado do Amazonas e que tem uma vida numa região distante desse litoral que estou citando.

Na realidade, Sr. Presidente, a Secretaria do Patrimônio da União, SPU, diz administrar inúmeras áreas urbanas no Brasil, o que contraria a política nacional de desestatização implementada nos últimos anos dentro do reformado Estado, que objetiva deixar com o Governo Federal apenas o cumprimento de suas funções básicas e essenciais, como as políticas para educação, saúde, ciência, tecnologia e segurança pública. Não há razão para a manutenção de uma enorme imobiliária – uma verdadeira Terra cap federal – para gerir esses imóveis do litoral imenso deste País.

Na última quinta-feira, o Senador Ricardo Santos, do meu Estado, trouxe a esta tribuna um dado que demonstra a magnitude da imobiliária federal em que se converteu a SPU. A operacionalização da análise dos pedidos de regularização de aforamento, por falta de capacidade da SPU, está sendo terceirizada. Inclusive, o Senador Gerson Camata, também do meu Estado, alertou em seu aparte sobre os riscos de esse procedimento criar condições para a prática da corrupção, que envolveria mais uma vez o patrimônio público.

Por outro lado, como bem ressaltou o Relator Jefferson Péres, a dificuldade de definir topograficamente a linha da preamar-média de 1831, dando margem às mais diversas contestações administrativas e judiciais, não recomenda a manutenção do conceito legal.

Assim, o projeto que apresentei – já aprovado pela CCJC e espero seja aprovado de forma definitiva amanhã na CAE – pretende atualizar o conceito legal e subtrair do regime enfiteutico a maior área possível, em que se incluiriam os atuais acréscimos de marinha, para futura aquisição de domínio pleno por parte dos seus legítimos ocupantes – e acabar com esse dor de cabeça, com esse verdadeiro inferno na vida desses moradores. Além disso, a proposta avança ainda no sentido de proporcionar uma melhor utilização pública das áreas, com a implantação de obras essenciais à vida urbana, como unidades de

saúde, educação e lazer; abertura de vias para melhor escoamento do trânsito, sobretudo nas cidades de médio e grande portes; e programas habitacionais para beneficiar famílias de baixa renda. Tudo isso preservando os imóveis – é bom que se repita – ocupados por entes da União e dos Estados.

Há que se destacar, Sr. Presidente, o caráter primordial da proposta de descentralizar a discussão e abrir um leque de soluções de cunho social para o problema. A transferência do processo de alienação desses bens aos municípios decorre do maior conhecimento da realidade local pelo conjunto da municipalidade e da necessária, volto a frisar, descentralização desse procedimento.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Vejo com muita satisfação o devotamento de V. Ex^a pela causa. Os problemas levantados por V. Ex^a atingem quase todos os Estados brasileiros. Realmente, é preciso que haja uma legislação que ponha ordem na situação existente. Nasci no barranco do rio Paraná, mas por meu Estado passa também o Rio Paraguai, e são muitos os abusos lá cometidos. É necessário que haja uma legislação que coíba atos que atentem contra o meio ambiente, contra a ordem, situações que foram permitidas pelo Poder Público. Os pescadores, os lavradores, pessoas humildes, precisam ter suas situações regularizadas, para impedir que alguns terrenos passem a sofrer especulação imobiliária, como V. Ex^a afirmou, uma vez que já estamos imaginando a possibilidade de uma terceirização de um serviço dessa envergadura. V. Ex^a defende a municipalização desse processo, pelo que o aplaudo, pois creio que sejam os municípios os conhecedores de sua realidade local. Conheço o projeto de V. Ex^a e sei que ele já foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; desconheço onde se encontra atualmente, mas acredito que seu trâmite nesta Casa deva ser o mais rápido possível, porque essa regularização é urgente. Como exemplo citarei o da construção da usina de Porto Primavera, onde há centenas e centenas de moradores ameaçados sem que seja apresentada solução. As Centrais Elétricas de São Paulo, responsáveis pelo empreendimento, estão dispostas a dar garantia e reconhecem, pelas avaliações feitas por técnicos nos ranchos daquela localidade, que a usina em nada atenta contra a natureza. Então, por que criar caso, dificultar até as indenizações? De sorte que

uma legislação como a pretendida por V. Ex^a, realizada pelo município, será muito boa, poderá acabar com a burocracia. Muitos dos que aqui estão desconhecem a realidade deste País, e ficam legislando sobre matéria de que não têm noção, presos a preconceitos. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Agradeço o aparte, Senador Ramez Tebet.

Sr. Presidente, meu tempo já está se esgotando, mas estou praticamente concluindo meu pronunciamento.

Pretendemos justamente criar um caminho razoável, dentro da reforma do Estado, para resolver esse problema patrimonial que temos em todo o litoral brasileiro.

Sr. Presidente, faço um apelo à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE. Amanhã estaremos apreciando o Projeto nº 617, de 1999, e apelo para que seja aprovado. Primeiro, apresentei uma proposta de mudança constitucional abolindo a figura de terrenos de marinha; posteriormente, caminhei na negociação com o Governo, que tem sido muito receptivo – é bom ressaltar isso – no sentido de aprovar um projeto de lei que redefina a questão desses terrenos. Parece-me que estamos chegando a bom termo. O Governo apresentou emendas ao projeto, nós as acatamos e amanhã vamos apreciá-lo. Então, faço um apelo por sua aprovação.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional e, neste momento, o Senado Federal não podem fechar os olhos para esse problema, uma vez que estamos diante de uma proposição em estágio avançado de tramitação e que já passou por um primeiro exame de constitucionalidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e foi, posteriormente, objeto de ampla negociação com o Poder Executivo.

Ressalto meu otimismo quanto à aprovação da proposta, que conta com o parecer favorável do relator, um parlamentar sóbrio, de atuação firme, Senador Jefferson Péres, a fim de que possamos eliminar esse estorvo à administração municipal e darmos tranquilidade a milhares, senão milhões de brasileiros.

A modernização do Estado deslançou um processo de descentralização das decisões em nosso País que, na minha visão, tem gerado resultados positivos. Os exemplos mais concretos estão nas áreas de educação, com a criação do Fundef, e na saúde, com o Sistema Único de Saúde.

No caso dos terrenos de marinha, a adoção de medidas no mesmo sentido seria inevitavelmente mais uma decisão acertada, uma vez que as Prefeituras

estão melhor preparadas, hoje, do que a União, do ponto de vista material humano e pela proximidade, para administrar e dar destinação social mais apropriada a esses bens. Já fui prefeito e quem conhece os departamentos estaduais do patrimônio da União sabe da falta de meios para que essas estruturas possam trabalhar.

Sr. Presidente, fica o meu apelo para que os colegas, membros da Comissão de Assuntos Econômicos, possam ajudar na aprovação de um projeto que busca o encaminhamento de uma solução digna para os problemas de terrenos de marinha e acrescidos de marinha em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na semana passada fiz um pronunciamento a respeito dos problemas por que passam os agricultores da Região Sul em função das geadas ocorridas, que acabaram comprometendo completamente a safra de inverno daquela Região. Naquela oportunidade, fui aparteado pelo Senador Ramez Tebet e disse a S. Ex^a que prepararia um documento a ser entregue ao Governo Federal, no qual pleiteava a adoção de medida provisória em vez de projeto de lei. O meu intuito era a liberação de recursos necessários para atender a Cosesp, que necessita de suplementação orçamentária para pagar o seguro dos produtores. Hoje, ao ler o **Diário Oficial da União**, fui surpreendido, pois o Governo Federal já optou pelo projeto de lei, embora eu estivesse conversando durante toda a semana com o Ministério do Planejamento, por meio do Secretário Guilherme Dias, com o Amaury Bier, Secretário do Ministério da Fazenda e com o próprio Ministro Pedro Parente. Eles me garantiram que a opção seria pela medida provisória para que houvesse atendimento mais rápido das consequências da geada e, portanto, o pagamento do sinistro, a indenização dos produtores e o consequente financiamento da próxima safra de verão, pois se encontram inadimplentes por não terem recebido os recursos do seguro.

Este Projeto de Lei ingressará na Câmara e, mesmo que venha em regime de urgência, terá de passar pelas Comissões Técnicas na Câmara dos Deputados, depois virá ao Senado, o que demandará,

no mínimo, 60 dias para a sua aprovação e subseqüente indenização aos produtores.

Há hoje uma intranquilidade enorme no Paraná, no meu Estado. Sei que essa intranquilidade também toma conta de produtores de outros Estados, que, inclusive, já se mobilizam para vir a Brasília pleitear os seus direitos, pois pagaram o prêmio para ter direito ao seguro. Pagaram 8%, no caso do milho safrinha, para terem direito ao seguro e agora estão aguardando a solução do problema, que deve demorar cerca de 60 dias, Sr. Presidente.

Então, como eu havia prometido, elaborei o documento; vou colher a assinatura do Senador Ramez Tebet, representante do Mato Grosso do Sul, para que possamos encaminhá-lo, agora, ao Presidente da República, solicitando que este assunto seja tratado dentro do regime de urgência que ele requer.

Ainda há tempo para o Governo rever a sua posição e editar uma medida provisória no lugar do projeto de lei. Se quer um projeto de lei, pode até fazê-lo depois, aprovando a medida provisória, como projeto de conversão.

Tenho a certeza de que não haverá um Senador ou Deputado Federal que reclamará pelo fato de o Governo fazer uma medida provisória para atender produtores rurais que perderam a sua safra e que estão hoje impossibilitados de plantar. Os motivos são muito justos, porque já vimos medidas provisórias aqui atender a verdadeiros absurdos, sem qualquer característica de urgência e oportunidade. O que, no entanto, não ocorre no caso.

Se editar uma medida provisória, o Governo Federal receberá do Senado e da Câmara dos Deputados apenas elogios, tenho certeza. Vou colher a assinatura do Senador Ramez Tebet, para que possa encaminhar este documento ao Presidente da República com a urgência que requer.

Sr. Presidente, agradeço-lhe a oportunidade concedida.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^ªs e Srs. Senadores, devo oferecer respostas a questões suscitadas por brasileiros referentes à instalação da CPI do Futebol nesta Casa do Congresso Nacional.

Entre as inúmeras manifestações de apoio a essa CPI, há também aqueles que não compreendem por que o Senado brasileiro pretende investigar o fu-

tebol no País, alegando que há questões mais sérias que poderiam perfeitamente ocupar o tempo dos Parlamentares. Mas, certamente, trata-se de exceção.

Ainda ontem, em São Paulo, no programa de televisão do jornalista Juca Kfoury, **enquête** realizada deu conta que 82% dos telespectadores apostam no sucesso desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Oitenta e dois por cento afirmaram que acreditam nos resultados desta CPI em favor da moralização do futebol no País. É claro que essa expectativa da sociedade aumenta e muito a responsabilidade do Senado Federal. O Senado tem o dever de oferecer respostas à sociedade brasileira, que há muito exige uma investigação rigorosa para apurar fatos reiteradamente denunciados na mídia brasileira.

Queremos, Sr. Presidente, Sr.^ªs e Srs. Senadores, em respeito àqueles que questionam a validade da CPI do Futebol, fazer algumas afirmações.

Obviamente, o futebol tem o seu lado lúdico, pois é a grande paixão do povo brasileiro. Certamente, é o pouco de alegria que ainda resta a tantos brasileiros sacrificados nos finais de semana especialmente. No entanto, além de ser a grande paixão nacional, o futebol é uma atividade econômica essencial para o desenvolvimento deste País. No mundo, é responsável pela geração de 400 milhões de empregos e mobiliza anualmente um capital de giro da ordem de US\$280 bilhões.

No Brasil, a Fundação Getúlio Vargas apresentou um relatório, em 1997, dando conta de que os negócios do esporte no nosso País movimentam US\$32 bilhões anualmente.

No nosso País, o futebol mobiliza 60% dos valores aplicados em esporte. Os negócios do esporte representam 1,7% do PIB brasileiro. Nos países industrializados, em países da Europa e também nos Estados Unidos da América do Norte, o esporte representa 4% do PIB. Na América Latina, ainda 1% do PIB. No entanto, há uma previsão de investimentos mais significativos nos próximos cinco anos que elevarão essa participação para cerca de 3%. Hoje os esportes na América Latina mobilizam US\$20 bilhões anualmente. Espera-se para dentro de cinco anos uma movimentação de cerca de US\$60 bilhões anualmente, correspondendo portanto a 3% do PIB da América Latina. O próprio BID anuncia investimentos mais significativos no esporte neste lado da América.

Portanto, se considerarmos a importância econômico-social do esporte para o desenvolvimento do nosso País, justificamos de pronto a instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem por ob-

jetivo investigar denúncias, apurar a procedência de indícios fortemente divulgados pela imprensa do País ao longo do tempo.

É evidente que aqueles representantes das organizações que administram o futebol no País – CBF, federações, clubes, empresas patrocinadas – não desejam tal investigação. O fato de a CBF resistir já, há algum tempo, a instalação de uma CPI na Câmara dos Deputados revela a necessidade dessa instalação. Essa resistência é sintoma das irregularidades, das falcatruas e da corrupção, estimuladas pela impunidade que lamentavelmente grassa no nosso País, notadamente em uma atividade quase que clandestina porque sem transparência alguma, sem nenhum tipo de fiscalização de natureza pública que permita a avaliação das contas, dos negócios, das transações realizadas.

A CBF vem investindo há algum tempo na falta de transparência; investe também na desorganização do futebol brasileiro, e essa desorganização só interessa à desonestidade. A anarquia, a desorganização do futebol faz prevalecer a impunidade, que estimula a corrupção, com prejuízos qualitativos, econômicos e sociais ao esporte no Brasil.

Para justificar essa CPI, elencamos alguns itens fundamentais: a sonegação do recolhimento da contribuição à Previdência Social. Um levantamento recente do Ministério da Previdência Social informa que federações e clubes devem mais de R\$150 milhões à Previdência Social. O Flamengo, cerca de R\$20 milhões; o Fluminense, mais de R\$9 milhões; o Palmeiras, mais de R\$7 milhões; o Atlético Mineiro, mais de R\$6 milhões, e o Internacional de Porto Alegre, mais de R\$5 milhões, sendo esses os maiores devedores da Previdência Social no País. Há responsabilidade das autoridades relativamente a essa apropriação indevida de recursos da Previdência Social e, portanto, à população trabalhadora do País. Federações, clubes, entidades futebolísticas recolhem a contribuição de funcionários e jogadores de futebol e não a repassam à Previdência Social, constituindo-se esse fato em crime de apropriação indevida, que levou recentemente à prisão o presidente da Federação Paranaense de Futebol.

Elencamos como segundo item a sonegação do Imposto de Renda por parte de jogadores, técnicos de futebol, clubes, empresas e empresários de jogadores. A Receita Federal informa que, nos últimos dois anos, multou em US\$23,570.00 jogadores, técnicos, clubes e empresários de futebol por sonegarem Imposto de Renda.

Para alguns, sonegar impostos é normal no nosso País. Lamentavelmente, tem sido algo natural, sem a necessária penalização, sem o rigor da lei a estimular essa prática. Ouvimos declarações de autoridades do futebol que tornam visível essa postura diante da sonegação, fato para nós da maior gravidade. Em países sérios, pessoas ricas, famosas e poderosas vão para a cadeia. É bom lembrar um exemplo histórico: Al Capone foi preso exatamente por sonegar. Portanto, essa questão não pode prevalecer impunemente diante dos olhos da Nação, porque as pessoas mais simples, mais humildes e despossuídas economicamente são obrigadas a pagar religiosamente as suas obrigações com o Erário, sob pena de punições rigorosas. Enquanto isso, os mais poderosos, aqueles que ostentam popularidade nacional, estão isentos desse dever cívico que é o pagamento dos impostos ao Estado.

Outro item diz respeito à venda de jogadores para o exterior. O Decif, que é o Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros do Banco Central, revela irregularidades que superam – não há uma cifra definida – US\$100 milhões no período compreendido entre 1992 e 1998. Jogadores negociados com o exterior, com o registro de somas vultosas no Brasil, sem o correspondente ingresso da moeda estrangeira no nosso País, sem o registro de operações cambiais correspondentes àquilo que se divulga de valor dos passes negociados com os clubes estrangeiros.

Poderíamos citar alguns exemplos, mas creio que a responsabilidade desta Casa é evitar execrar pessoas, evitar expor pessoas indevidamente antes que se comprove o ilícito, antes que se comprove a veracidade das denúncias, enfim, antes que se esclareça a veracidade dos fatos. O Banco Central já investiga esse fato. Esses recursos ficaram no exterior, depositados em contas bancárias, ou ingressaram no País de forma irregular. O fato é que não existem registros de operações cambiais referentes à maioria das milionárias transações efetuadas entre clubes brasileiros e clubes estrangeiros, e quando há registro de operação cambial não é pelo valor registrado da venda desses jogadores. Há suspeitas não só do crime de sonegação de cobertura cambial, mas também de lavagem de dinheiro, que precisam ser investigados. De outro lado, há denúncias relativamente a depósitos em nome de jogadores contratados de clubes do exterior, depósitos em contas em bancos localizados em paraísos fiscais, especialmente nas Ilhas Virgens britânicas. Denúncia de um conselheiro de

nome Paulo César Ferreira, do Clube Regatas Flamengo, dá conta de que teriam sido realizados depósitos em nome de jogadores adquiridos recentemente por aquele clube do Rio de Janeiro em paraísos fiscais visando ludibriar o Fisco brasileiro e o Fisco dos países de origem desses jogadores.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a responsabilidade do Senado diante desses fatos é evidente. Nós, além desses fatos, acrescentamos a relação dos clubes com os bingos, que são decorrentes de concessão pública, de concessão oficial. E há aí denúncias de uma relação promíscua de clubes de futebol, de federações da área de esportes com os bingos instalados em vários pontos do país.

Eu gostaria de destacar ainda mais um ponto a ser investigado, que é o contrato Nike-CBF, cujo valor é de R\$400 milhões. Há denúncias de interferência indevida dessa empresa multinacional, que estaria se valendo desse contrato para interferir, inclusive, em decisões que deveriam ficar adstritas aos dirigentes do futebol brasileiro.

Poderíamos ainda destacar a importância dessa CPI pelo fato de ser o futebol uma atividade econômica em expansão. Na verdade, estamos presenciando, ainda, os primórdios do desenvolvimento desta atividade econômica. Apenas agora grandes patrocinadores demonstram seu interesse em investir em nosso País. Obviamente, esses investimentos seriam maiores se tivéssemos aqui um futebol eficientemente organizado, que oferecesse segurança àqueles que desejam investir.

Mas há uma perspectiva de crescimento, aqui referida anteriormente, que, no que diz respeito ao **marketing** esportivo, é de 16% ao ano. Enquanto hoje o **marketing** esportivo corresponde a um valor aproximado de US\$250 milhões, estima-se que, em 2009, esse valor crescerá para cerca de mais de US\$900 milhões anualmente.

É possível porque, para citar o exemplo das transmissões esportivas por meio das emissoras de televisão, enquanto o campeonato inglês, por temporada, soma cerca de US\$750 milhões com as transmissões esportivas, no Brasil elas somam apenas 40 milhões, ou seja, o campeonato inglês fatura, por meio das transmissões pelas emissoras de televisão, 15 vezes mais do que o campeonato brasileiro.

Portanto, temos muito a evoluir, no que diz respeito à importância econômica e social do futebol para o nosso País. E essa CPI tem a responsabilidade não apenas de investigar para denunciar, mas também a responsabilidade propositiva. Cabe à Comis-

são Parlamentar de Inquérito, ao final dos trabalhos realizados, com as sugestões que, por certo, serão apresentadas por autoridades do esporte no país, por jogadores, por técnicos de futebol, por empresários e por dirigentes, oferecer proposições que melhorem a legislação esportiva, a fim de coibir os abusos que hoje são praticados impunemente. Tem também a responsabilidade de sugerir uma organização mais competente do esporte nacional, para que, além de melhorar o desempenho das nossas equipes, produza resultados econômicos e sociais que contribuam de forma decisiva para melhorar as condições de vida do povo de nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, sem sombra de dúvida, essa é uma atividade que cabe ao Congresso desenvolver. E a CPI do Senado, antes mesmo da sua instalação, produziu o primeiro efeito positivo: a mudança de postura na Câmara dos Deputados. Afinal, há mais de um ano e meio o Deputado Aldo Rebelo tentava a instalação da CPI Nike-CBF, na Câmara dos Deputados, e todas as suas tentativas foram frustradas porque sucumbiram diante da pressão maior dos dirigentes do esporte no Brasil, que possuem assento naquela Casa do Congresso Nacional. É por isso que afirmamos que a CBF vem investindo, há muito tempo, na falta de transparência da administração do esporte em nosso País. Esperamos que a CPI da Câmara dos Deputados possa, nesse paralelismo que poderia ser evitado, resultar também em benefício da investigação, em favor da eficiência da investigação que se pretende. Porque, obviamente, se o Senado alcançar resultados positivos, a Câmara dos Deputados também desejará fazê-lo.

Sr. Presidente, só nos resta fazer o último apelo às lideranças partidárias que contribuem para o sucesso dessa Comissão, destacando a presença determinada do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que assegurou o cumprimento do Regimento e tornou irreversível a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, que é uma exigência da sociedade brasileira.

Agradecemos às Lideranças de todos os Partidos, que estão agindo com rapidez para o encaminhamento dos nomes que comporão a Comissão. Certamente, muito em breve poderemos iniciar os trabalhos e oferecer respostas aos questionamentos que são constantemente levantados pela opinião pública brasileira, para que, reduzindo o índice de corrupção no esporte nacional, possamos contribuir para que essa atividade econômica signifique, de forma decisiva, um avanço para a economia, para a geração

de empregos, para a geração de renda e de receita pública, elementos indispensáveis para a melhoria da qualidade de vida de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na semana passada, demos entrada em um projeto de lei que torna obrigatória a edição de um percentual de livros e revistas em braile. Nós, que enxergamos o mundo sob o ponto de vista objetivo, que somos capazes de decifrar as letras, as palavras escritas nos jornais, nas revistas, nos livros de literatura, não conseguimos nos dar conta da realidade de milhares de pessoas em nosso País que não têm qualquer possibilidade de acompanhar a produção literária, acadêmica, científica e nem mesmo a divulgação de determinados dados relevantes em função de uma necessidade especial, que decorre do fato de se remportarem de deficiência visual profunda – no caso específico, a cegueira.

Os dados oficiais apontam que, no que se refere ao contingente populacional, os chamados portadores de deficiência visual (cegos), pelo resultado do último censo junto à população residente no Brasil, são em número de 145 mil pessoas, sendo 4.932 pessoas na faixa etária de 0 a 4 anos; 10.098 pessoas, de 5 a 14 anos; e assim sucessivamente.

Considerando o direito e a necessidade de esse grupo integrar-se à sociedade, obviamente conclui-se que o acesso ao estudo, à leitura e à informação tornam-se veículos indispensáveis a essa integração.

Sr. Presidente, pautados nessa conclusão e consultando o Censo Escolar de 1999, onde foi possível constatar que, do total de 374 mil alunos matriculados nos diversos níveis da educação, 5% são deficientes visuais – assim distribuídos: 1.404, na pré-escola; 11.924, no ensino fundamental; 876, no ensino médio; 751, em educação de jovens e adultos;

e 2.904, em outras modalidades de ensino –, estamos apresentando um projeto de lei que determina que 0,5% da edição de livros e revistas de grande circulação no Brasil deverão ser, obrigatoriamente, impressos em braile. Os livros e revistas de que trata o projeto compreendem os gêneros literário, didático e acadêmico.

É oportuno salientar, Sr. Presidente, que está assegurado às editoras um prazo improrrogável de três anos, a partir da publicação da lei, para a viabilização do que dispõe a legislação.

Em tempo, Sr. Presidente, apelamos mais uma vez à Mesa do Senado Federal para que modifique a resolução que dispõe sobre as cotas dos Srs. Senadores para a produção de material gráfico em braile. Já tivemos a oportunidade de dizer nesta Casa que, no caso específico do nosso gabinete, para que pudéssemos produzir 100 exemplares da nossa prestação de contas do mandato em braile, fomos levados a abrir mão da produção de 25 mil exemplares impressos a tinta. Assim, para possibilitarmos que 100 crianças e adolescentes cegos tivessem acesso à prestação de contas do nosso mandato, tivemos que privar 25 mil pessoas da mesma informação.

Evidentemente, como essas crianças e adolescentes, espalhadas por todo o Brasil, certamente não votam, nosso apelo acaba não sendo prioridade para a maioria dos Srs. Parlamentares.

De qualquer forma, mais uma vez, apelamos à Mesa para que se jargue a garantia aos Srs. Parlamentares uma cota de produção impressa em braile e que esta, por sua vez, não possa ser revertida em material comum, impresso a tinta. Com isso, poderemos evitar que, ao invés de se produzir 100 livros em braile, sejam produzidos 25 mil exemplares da prestação de contas de mandatos a tinta.

Assim, Sr. Presidente, ao tempo em que fazemos esse apelo à Mesa, anunciamos a tramitação de nosso projeto de lei, no sentido de que 0,5% da edição de livros e revistas de grande circulação no Brasil devam ser obrigatoriamente editados em braile.

É claro que muitas dessas pessoas, hoje, para acompanhar o dia-a-dia da produção acadêmica, literária ou científica, precisam ver através dos olhos dos outros – e é claro que eu gostaria que muitas pessoas pudessem ver através dos meus olhos, vendo o que já vi na vida; todavia, neste caso objetivo, existem muitas pessoas que gostariam de ter a oportunidade de acompanhar a produção literária, acadêmica, e não podem fazê-lo dada a forma como é feita atualmente.

Sabemos que o mundo, muitas vezes, é preparado apenas para a maioria, mas sabemos também que existem milhares de pessoas em nosso País que têm o direito de acompanhar a vida em sociedade e as suas produções culturais escritas, e, no entanto, só têm a oportunidade de fazê-lo se houver as publicações em braile.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por vinte minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a **Folha de S. Paulo** traz hoje uma matéria referente ao aumento do número de pobres em nosso País, ou seja, o núcleo duro da pobreza no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso continua crescendo, infelizmente, em função da ausência de políticas sociais que sejam capazes de responder às inúmeras necessidades que temos para o enfrentamento dessa problemática.

O estudo divulgado pelo jornal, de autoria da pesquisadora Sônia Rocha, do Ipea, segundo a metodologia que utiliza, dá-nos conta de que tivemos um aumento do número de pessoas que estão abaixo da linha de pobreza em nosso País.

Diz o citado jornal:

A pobreza voltou a crescer no País no primeiro ano do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em 1999, mais de 3,1 milhões de brasileiros passaram a não ter renda suficiente para comer, vestir-se, cuidar da saúde e da educação.

Segundo pesquisa de Sônia Rocha, do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), órgão ligado ao Ministério do Planejamento, havia, em 1998, 33,4% da população brasileira vivendo na pobreza.

No ano passado, o percentual de pobres subiu para 34,9%, um total de 54,1 milhões de brasileiros.

Desde 1996, o percentual de pobres não crescia no País.

Quanto aos indigentes

Em 1998, 13,9 milhões de brasileiros (9% da população) não tinham renda sequer para uma alimentação decente. No ano passado, esse número caiu para 13,6 milhões (8,7% da população).

Os dados da pesquisadora mostram que havia em 1998 cerca de 4 milhões de famílias indigentes no Brasil. O Governo trabalha com outros números de indigência, cerca de 6,1 milhões de famílias. Segundo números do IBGE, cada família brasileira tem, em média, 3,5 componentes.

É bom que se faça uma ressalva no sentido de que o nosso País tem observado duas situações: uma delas é referente ao núcleo duro da pobreza que, segundo a pesquisadora Sônia Rocha, estaria em torno de 4 milhões de famílias pobres, aquelas que não têm renda para sequer uma alimentação diária. De outra parte, segundo os dados do Governo, temos uma quantidade de pessoas pobres da ordem de 6,1 milhões de famílias. Se, para a pesquisadora, temos um aumento do número de famílias pobres de um modo geral; de outro lado, pela percepção do Governo, afirma-se que há uma diminuição da pobreza.

Nesse ponto, instaurou-se uma grande confusão no debate: primeiro, porque o Presidente Fernando Henrique se ele geu prometendo que iria diminuir a pobreza em nosso País? Segundo pesquisa da Sônia Rocha, há crescimento da pobreza no Brasil. O Assessor Especial do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Professor Vilmar Faria, defende o Governo dizendo que os critérios adotados por ela, mediante a utilização da cesta básica como referência para a medição de pobreza, não estaria de acordo com os critérios utilizados pelo Governo que são calculados na renda. Ou seja, aquelas pessoas que estão abaixo de um salário que lhes proporcionam uma renda que as coloca acima da linha de pobreza, em condições de não indigente, demonstra que há diminuição da pobreza.

Não quero perder tempo, discutindo qual é a metodologia certa. Tanto a do governo como a da pesquisadora Sônia Rocha, ambas são geradas pelo Ipea. O que importa é que tenhamos políticas públicas e sociais que dêem conta do problema da pobreza, que é muito grave. Muito embora, se pararmos para pensar, verificaremos que não resolve termos uma renda, se essa renda, em determinadas regiões do nosso País, não permite que as pessoas adquiriram os alimentos necessários à sua sobrevivência.

Nesse sentido, apesar de não querer discutir a metodologia, sou mais simpática à proposta da pesquisadora Sônia Rocha, não porque ela dá conta de que aumentou o número de pobres para deixar o Governo numa situação desconfortável, mas porque é a realidade dura das pessoas. Não adianta nada ter

R\$100, R\$150 ou R\$70, se essa quantia não é suficiente para adquirir os produtos indispensáveis à aquisição das proteínas e calorias mínimas necessárias à sobrevivência humana.

Então, o Governo se apóia nos critérios de linha de pobreza que utiliza para dizer que ela diminuiu. Mas, no meu ponto de vista, isso não corresponde às nossas necessidades, porque o que queremos mesmo são políticas sociais que possam nos ajudar a combater efetivamente a pobreza.

Os números de indigentes apontados pela pesquisadora são mais favoráveis para o Governo, ou seja, de acordo com a pesquisa de Sônia Rocha, há menos indigentes, o número duro da pobreza diminuiu, enquanto que, segundo o Governo, sofreu um acréscimo.

Mas o interessante é que o Governo aumenta os indigentes, mas tenta diminuir o número de pobres, e Sônia Rocha diminui o número de indigentes, mas, na sua pesquisa, dá conta de que há um aumento do número de pobres.

Em 1998, a tabela oficial apontava a existência de 21,4 milhões de indigentes, ou seja, 13,9% da população. Segundo esses dados, 6,4 milhões de pessoas foram resgatadas da miséria absoluta durante o primeiro Governo de Fernando Henrique. Nesse ponto, poder-se-ia parar para pensar em termos de algumas políticas voltadas para uma visão mais emergencial ou assistencial do que mesmo para as políticas estruturais de combate à pobreza. Esses são dados da **Folha de S. Paulo**, publicados no dia nove de outubro do referido ano.

O Chefe da Assessoria Especial do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Vilmar Faria, afirmou que os levantamentos apresentam números diferentes mas tendências iguais. O Governo usa uma tabela que também é elaborada por pesquisadores do Ipea, o número total de pobres é praticamente o mesmo, mas o de indigente difere bastante.

Nos dados que o Governo divulga é indigente quem ganha a metade da renda necessária para estar acima da linha de pobreza. Sônia Rocha usa o custo da cesta básica de alimentos em cada região do País para traçar uma linha de indigência, uma conta considerada mais precisa. É o que eu também acho. O gasto é disperso e mal focalizado – afirma a Secretária da Assistência Social do Ministério da Previdência e a Dr. Vanda Engel Aduam, e essa afirmação foi feita também na **Folha de S. Paulo** no dia de hoje.

O Governo vem dizendo que o gasto para os problemas sociais é disperso e mal focalizado. Nós já

conhecemos bem essa história. O Presidente Fernando Henrique Cardoso – já na metade praticamente do seu Governo –, continua afirmando que os gastos são mal focalizados, e que em função disso nós continuamos com os problemas renitentes, referentes aos problemas sociais. Na verdade, o que estamos assistindo é o Governo declarando a toda hora que não está tendo o devido empenho ou a devida competência para resolver os problemas da pobreza. Se você tem quatro anos de mandato, ou seja, mais um ano e meio de mandato e continua a mesma história de que o problema é de focalização, então, porque o Governo não focaliza com eficiência os problemas sociais neste País? Na verdade, o que está acontecendo é que as políticas sociais estão sendo aviltadas em relação aos outros programas, que têm sido prioridade do Governo, como é o caso do ajuste fiscal que ocorre em detrimento dos programas sociais. Nesse caso, aí sim, temos um problema de foco, mas esse foco não é uma questão pura e simples de metodologia, é uma questão de compromisso e decisão política de priorizar os problemas de pobreza, que são drásticos e muito grandes em nosso País.

Um outro aspecto que poderemos observar é que, segundo pesquisa realizada pelo Banco Mundial, da qual participei há alguns meses, havia vários levantamentos que dão conta de que hoje a pobreza se instala em todo mundo, com um avanço significativo em setores da classe média. Inclusive, naquela oportunidade, vários pesquisadores que fizeram comunicações no banco tinham a preocupação de que tipo de políticas deveriam ser implementadas para evitar o avanço da pobreza em setores da classe média, que, cada vez mais estavam perdendo alguns benefícios tais como o acesso à escola de boa qualidade para seus filhos e a escola privada no primeiro e no segundo graus e outros benefícios, como a utilização de serviços de lazer. Notadamente, a classe média estava perdendo determinadas “vantagens”.

Naquela oportunidade também se fazia o comentário de que a classe média é um setor mobilizador, com a capacidade de formar uma massa crítica referente aos problemas sociais e que dever-se-ia, além das políticas compensatórias, além das políticas sociais voltadas para os pobres e indigentes, dever-se-ia ter políticas para evitar-se o avanço da pobreza na classe média.

Sinceramente, não posso fazer essa afirmação, mas questiono se o aumento da pobreza indicado pelo estudo da professora Sônia Rocha é fruto do crescimento vegetativo da pobreza, ou seja, se os po-

bres, que chegam a 70 milhões, vão aumentando em número e registrando que, atualmente, há um número maior de pobres no Governo Fernando Henrique Cardoso, ou se esse aumento de pobreza reflete que alguns setores da classe média estão sendo puxados para a situação de pobreza que antes essas pessoas não vivenciavam.

Pela indicação de várias oportunidades de emprego que têm desaparecido do mercado, pelo surgimento de inúmeras famílias, que não têm mais condições de acesso a determinados bens e serviços que antes tinham, é de se supor que há uma combinação das duas coisas: pessoas que estão empobrecendo, saindo de uma condição razoável para uma situação de pobres, pessoas que, devido ao crescimento vegetativo da pobreza também contribuem para esse aumento de pobres em nosso País.

No entanto, é bom pensar que hoje, em todo o mundo, há desigualdade social. Segundo dados do Relatório do Desenvolvimento Humano do PNUD, de 1999, esta é a nossa participação no PIB mundial: os 20% mais ricos detêm 86% do PIB mundial, enquanto os 20% mais pobres detêm apenas 1%. Esse é um dado lamentável. Quanto à participação em exportações, bens e serviços, os 20% mais ricos detêm 82% de acesso a esses benefícios em relação a 1% dos 20% mais pobres. No que se refere à participação em investimentos externos diretos, os 20% mais ricos detêm 68%, e os 20% mais pobres apenas 1%. Participação de usuários de Internet: os 20% mais ricos têm 93,3% de participação, enquanto os 20% mais pobres, 0,2%.

Podemos observar aqui uma desigualdade profunda. A riqueza produzida socialmente pela humanidade é apropriada por uma pequena parcela dos humanos em detrimento de uma grande quantidade de pessoas, que têm acesso a uma pequeníssima fatia dos bens socialmente produzidos durante todo processo de crescimento e civilizatório.

Precisamos parar para pensar sobre esse modelo de desenvolvimento socioeconômico-cultural, em que 86% do PIB mundial estão nas mãos dos 20% mais ricos, enquanto os 20% mais pobres detêm apenas 1% do PIB. Traduzindo essa realidade social mundial para a realidade de países em desenvolvimento, como é o caso do nosso, nós vamos nos deparar com a situação tantas vezes repetida no Congresso Nacional, qual seja, a de que existem 70 milhões de brasileiros vivendo em situação de pobreza. Segundo o estudo da professora Sônia Rocha, quatro milhões de pessoas vivem abaixo da linha de indigên-

cia e não têm sequer uma alimentação satisfatória ou a quantidade de proteínas necessária à reprodução ou à própria vida.

Nos quatro anos anteriores a 1998, as 200 pessoas mais ricas do mundo mais do que duplicaram suas riquezas líquidas para mais de US\$1 trilhão. Ao tempo que a globalização abre a vida das pessoas para a cultura, a criatividade e o fluxo de idéias e conhecimento, estão-se criando novas ameaças à segurança humana nos países ricos e pobres. Isso também faz parte de uma das constatações feitas pelo relatório do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) de Lisboa de 1998. A volatilidade financeira e a insegurança econômica são características do processo de globalização, que tem criado essas anomalias sociais representadas pelos percentuais aos quais me referi.

Essa sim parece ser a nova preocupação do Banco Mundial, mas há uma explicação bastante óbvia. A pobreza é o mal destinado às fatias mais pobres da população. Urge por garantia apenas que os indígenas não cresçam, mas não se implementa um real programa de erradicação da pobreza. Para um real programa de erradicação da pobreza, em primeiro lugar, não se teria, no caso brasileiro, aprovado um Fundo de Combate à Pobreza de quatro bilhões, o que representa um desafio, visto o número de pessoas pobres no nosso País. Ainda mais: desses quatro bilhões, apenas dois bilhões estariam disponíveis, porque os demais só seriam convertidos em 2002.

Não temos as mínimas condições de fazer um programa efetivo de combate à pobreza. Trata-se apenas de ficar administrando uma situação de miséria em uma disputa pela demonstração de índices que possam facilitar a avaliação social do Governo em vez de verificarmos os problemas de fato e a pobreza que as pessoas estão vivenciando.

Poderíamos fazer algumas referências breves ao programa que o Governo acaba de implementar: o Projeto Alvorada, o IDH-14, em torno do qual, infelizmente, há uma grande confusão. Lamentavelmente, não há a devida clareza quanto aos investimentos e aos níveis de necessidade que estará o Governo atuando. Nos recursos que serão implementados, também não há clareza, embora tenha sido alardeado nos meios de comunicação que, a partir de agora, o Governo teria um programa efetivo de combate à pobreza. Na verdade, a cada momento em que se faz cobrança sobre os problemas sociais do nosso País, o Governo apresenta determinadas nomenclaturas que não são seguidas de resultados substanciais para o combate

à pobreza. É só verificarmos o seguinte: o Governo relançou o Plano de Apoio aos Estados de Menor Desenvolvimento Humano, também conhecido por IDH-14, o qual, por sua vez, é uma ampliação do Comunidade Ativa, lançado em junho do ano passado, que é um subproduto do Comunidade Solidária.

Então, há o Plano de Apoio aos Estados de Menor Desenvolvimento Humano – o IDH-14, o Comunidade Ativa e o Programa Comunidade Solidária. Se não fizermos uma avaliação dos resultados da implementação desses três Programas, a cada momento em que o Governo é cobrado em termos do seu desempenho social, inventa-se uma nomenclatura nova, com uma suposta metodologia nova, com supostos novos recursos. Alguns dos recursos do Projeto Alvorada – como foi apelidado o IDH-14 – virão do Fundo de Combate à Pobreza. Trata-se apenas de um manejo, talvez, das mesmas atividades, dos mesmos recursos, com alguns acréscimos, e os resultados não são aqueles que a sociedade gostaria. Na discussão que tivemos aqui durante a Comissão de Combate à Pobreza, que acabou no minguido Fundo de Combate à Pobreza lamentavelmente, em que pese aos esforços de vários Parlamentares por um resultado diferente, insistíamos que o fundamental eram mecanismos de avaliação e de implementação de políticas sociais que contassem com o componente criativo da sociedade tanto no momento de sua aplicação quanto no momento da avaliação dos seus resultados.

Na ausência de mecanismos de transparência, na ausência de mecanismos de controle, fiscalização por parte da sociedade, veremos a todo momento a repetição de programas com eficiência no mínimo duvidosa. Não quero prejudicar, mas não está clara a implementação do novo programa, seu alcance, o objeto da sua ação. As informações que obtivemos não foram as de dentro do próprio programa. Conseguimos essas informações por um jornalista que entrevistou a Dr^a Wanda. Na entrevista, diz-se que o programa será utilizado para a alfabetização solidária, educação de jovens e adultos, erradicação do trabalho infantil, Bolsa-Escola, apoio ao ensino médio, luz e água em escola, saneamento (rede de esgoto, rede de água, e melhoria de instalações sanitárias), saúde da família, redução da mortalidade materno-infantil, o Pronager, o Prodetur (turismo), combate à pobreza rural, o Pronaf e a rede de energia elétrica para pequenas comunidades, esse seria o alcance do Projeto Alvorada.

Se formos fazer um cruzamento com os programas já existentes, com os recursos que estão dispo-

níveis, com a metodologia com que esses programas serão implementados, se formos fazer uma avaliação do que já está em curso, como o caso do Comunidade Ativa ou do Comunidade Solidária, aí, sim, é que teríamos uma resposta para a eficiência que esses programas têm, o alcance que estão atingindo com a sua implementação, para sabermos se se trata de programas que estão enfrentando o problema da desigualdade social pela raiz ou se temos apenas, a cada demanda, uma tentativa de resposta mais para aplacar a cobrança dos segmentos que acompanham os problemas sociais do País, a cobrança que é feita pelos meios de comunicação e o desconforto que é gerado em função da retirada, a todo momento, de recursos da área social para a política de ajuste fiscal adotada pelo Governo Federal.

De sorte que fico entristecida quando ouço que o número de pobres está aumentando. Não quero aqui ficar fazendo uma defesa da metodologia aplicada para saber se aumentaram ou não os pobres de acordo com os critérios do Governo ou com os critérios da Dr^a Sônia Rocha. O mais importante para mim é que pudéssemos entrar no mérito da problemática social do nosso País, combinando as duas formas de combate à pobreza e à indigência, que seria as políticas emergenciais e as políticas estruturais. E nós sabemos que nas políticas estruturais as ações voltadas para a educação e para a reforma agrária têm um maior peso no processo de inclusão social, que, lamentavelmente, não tem sido levado a cabo pelo Governo de acordo com as necessidades do nosso País.

Então, o que nos resta é, mais uma vez, constatar que o problema da pobreza, quando discutido pelo Poder Executivo, não tem a devida resposta, ou, se tem, são respostas paliativas, de resultados duvidosos, de muitos programas e poucos benefícios. Quando foi discutido pelo Congresso Nacional, também não tivemos o devido resultado: saímos com o minguido Fundo de Combate à Pobreza, da ordem de R\$4 bilhões, que se quer poder fazer frente a um programa sério de educação voltado para mecanismos de bolsa-escola, a me nã na dos olhos de qualquer programa de inclusão social.

Uma última constatação: se na época do Ministro Delfim Neto havia a teoria – que não funcionou – de fazer crescer o bolo para depois reparti-lo, também no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no qual, o tempo todo, prega-se a inserção na globalização para depois criarmos as condições necessárias para a resolução dos problemas sociais, também essa teoria não funcionou, porque o que temos é

um acréscimo dos pobres em todo o País, lamentavelmente, uma chaga social, que, em que pese todo o discurso de modernidade, coloca-nos na condição de pior atraso, que é a indigência.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço, com prazer, V. Exª.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senadora Marina Silva, considero da maior importância o aparte de V. Exª. É interessante que, ao final da campanha para o segundo turno, V. Exª aborde um assunto não de cunho político, mas social. Trata-se de um assunto de maior gravidade, de maior significado. Fico impressionado com a análise, com o estudo que V. Exª faz. Sinto que, de certa forma, o assunto vai ecoar no Senado Federal, mas não vai ter resposta, não vai ter uma ação por parte da Casa. Vivi, nos meus quase vinte anos de Senado, um momento muito significativo de participação da Casa na questão social: falo de quando o Presidente do Congresso Nacional apresentou uma emenda e V. Exª solicitou a criação de uma comissão especial para discuti-la, como o objetivo de buscarmos soluções para os problemas sociais. Participei daquela comissão com muita honra. Confesso que não me lembro de ter participado, nos meus setenta anos, de qualquer tipo de debate, dentro ou fora do Congresso Nacional, no País ou no exterior, onde houvesse tanta vontade, tanto interesse em equacionar um problema quanto naquela reunião. O que me emocionou é que havia parlamentares do PCdoB, do PT, do PFL, do PMDB, de todos os partidos, imbuídos do sincero interesse de buscar uma solução. Isso era possível sentir. O que vamos fazer? V. Exª fez um pronunciamento patético, nunca vou me esquecer, quando voltou da viagem ao Nordeste e comparou a sua infância no Amazonas, no Acre, dizendo que a sua geração passava dificuldades, mas que havia um rio, havia água, havia as frutas da mata e que, a rigor, não morriam de fome, mas, vindo do Nordeste, viu pessoas que morriam de sede, não havia frutas, não havia alimentação, não havia água, não havia nada. Ali se debateu uma série de propostas. O que vamos fazer? Imaginei que uma solução sairia dali, uma solução corajosa, um início, uma proposta. O Congresso Nacional ia fazer uma revolução sem armas, de repente ia dizer: vamos caminhar por aqui. Lamentavelmente, o relator foi discutir o seu parecer com o Ministro Pedro Malan, no gabinete do Ministério da Fazenda, e sua equipe, e voltou dizendo que faria o máximo possível, mas que só podia

fazer, para não servir ao projeto, aquilo que a área da Fazenda dissesse que o Orçamento da União comportava. Terminou não acontecendo nada. Uma emenda insignificante. Aqui entre nós, insignificante. Ainda apresentei uma emenda pedindo que 10% da CPMF, aquele montante enorme de dinheiro do qual o Governo ia ficar com 20% para aplicar no que bem entendesse... Seria autorizar uma verba de R\$40 milhões para que o Governo, independentemente do Congresso Nacional, aplicasse no que achasse que deveria. Desses R\$ 40 milhões, 20%, ou seja, R\$8 milhões, iriam para o Fundo da Pobreza. O Governo não admitiu em hipótese alguma que o Senado aprovasse o projeto. Vi senadores magoados, machucados, dispostos a votar a favor e que não o fizeram porque o Governo não concordou. O Governo não teve sensibilidade. O projeto poderia ter sido votado e enviado à Câmara dos Deputados; não aconteceu nada. Essa foi a oportunidade em que mais unanimidade vi para o entendimento. E V. Exª, que foi Vice-Presidente, brilhante, da comissão, sabe disso. Não sei se nos falta competência, se nos falta apetência, se não temos jeito para isso. Temos jeito para aprovar emendas que favoreçam os nossos Estados, emendas que nos interessem. Temos jeito para fazer algo aqui, algo ali, mas o que é social, que não tem cara, que não tem cheiro, que não tem cor e que é endereçado ao cara da favela, ao que cara que está morrendo e que não tem retorno direto, parece que não sensibiliza o Congresso Nacional. E vem V. Exª apresentando números, que, lamentavelmente, do pedido do Congresso Nacional e da Comissão Especial de V. Exª até hoje, só pioraram, e a nossa atuação resume-se aos brilhantes, corretos e perfeitos pronunciamentos que têm alma, vida, trazidos do fundo do sentimento de V. Exª, mas com os quais, infelizmente, apenas eu e alguns poucos estamos sensibilizados. Daqui a pouco, tudo passa, e vamos ver o noticiário, o Congresso Nacional e o Governo, como sempre, nada fazendo. V. Exª está no caminho certo. Felicitó-a, do fundo do coração, pelo feliz e importante pronunciamento de V. Exª.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Exª e incorporo-o ao meu pronunciamento. Eis aqui o meu reconhecimento de que V. Exª foi um batalhador comigo e com outros Deputados e Senadores, naquela Comissão.

No dia em que o Governador Cristovam Buarque foi à Comissão fazer a sua exposição, falando da segunda abolição, cheguei a sonhar que essa segunda abolição era possível. Com a inteligência que lhe é

peculiar, com a criatividade intelectual do Governador Cristovam Buarque, S. Ex^a fez uma comparação com o período da escravidão no nosso País. Dizia S. Ex^a que, naquela época, não tínhamos sequer o relativo consenso, porque as oligarquias eram contra a abolição, os setores conservadores, oligárquicos, tinham uma posição contrária à abolição e apenas um pequeno grupo de abolicionistas e as pressões internacionais levavam para o sentido de acabarmos com a escravidão na Era Moderna. Mas, mesmo assim, conseguimos. S. S^a dizia que, se estamos diante de um grande consenso, Lula e Antonio Carlos Magalhães sentaram-se numa mesa, em São Paulo, momento que penso ser louvável e grandioso, todos nós estávamos imbuídos do propósito de darmos uma resposta para os problemas dos 70 milhões de pobres existentes em nosso País e dos 4 milhões de indigentes, segundo Sônia Rocha, que vivem de menos que o mínimo para conseguirem uma refeição por dia.

Cheguei a sonhar que iríamos aprovar o orçamento social, que teríamos uma proposta estrutural para o combate à pobreza, o que infelizmente não aconteceu. Até hoje, em algumas madrugadas, em alguns momentos da minha vida, vem-me à memória o filme da população de rua que visitei no Estado de São Paulo – sete milhões de pessoas de rua –, das pessoas que visitei nos Estados mais pobres do meu País, no Estado de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena. Coincidentemente, por uma graça de Deus, V. Ex^a preside esta sessão no momento em que estou pronunciando-me. Vem-me à memória a imagem de uma senhora cuja choupana havia sido invadida por uma enxurrada de lama e que, chorando, dizia-nos que antes seus filhos ajudavam a catar folhas de tabaco, e agora o pessoal da Justiça não permite que eles façam isso, pois é contra a lei. Eles não tinham as cestas básicas e estavam morrendo de fome. Eu a vi colocar um plástico num colchão ensopado para deitar as crianças. Aquela imagem me vem à memória e sei que do muito que foi feito, pelo esforço individual de cada um, aquela senhora que sonhou, que nos abraçou, que mandou um recado para o Presidente Fernando Henrique Cardoso, não terá a sua resposta e, talvez, a sua cesta básica até hoje não tenha chegado.

O esforço que faço é para tentar recuperar o endereço dela com a Senadora ou alguma outra pessoa para que, pelo menos individualmente, algo possa ser feito por aquele ser humano que, com tanto amor, nos recebia naquela choupana alagada de lama.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL BA) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a me concede uma parte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT AC) – Concedo com muita honra o aparte a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL BA) – Eu gostaria, mais uma vez, de felicitar V. Ex^a, por trazer esse tema ao debate, V. Ex^a, que, como poucos, conhece a situação da pobreza no Brasil. Fizemos realmente um grande esforço, e temos de fazê-lo ainda maior, para que isso seja aprovado logo na Câmara dos Deputados, mesmo que seja a quantia irrelevante em relação ao que queríamos, que são os 4 bilhões, para que possamos dar o primeiro passo em relação a isso. Penso, porém, que, para a aprovação desses 4 bilhões e a sua divisão, poderíamos já ter uma promessa pelo menos do Governo em relação ao Orçamento do próximo ano, no sentido de que se coloque uma quantia melhor do que essa. Outra coisa sobre o que quero aproveitar a oportunidade para falar, e ninguém melhor do que V. Ex^a para ouvir e interpretar...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Antonio Carlos, desculpe-me, mas esta é uma sessão diferente. V. Ex^a, Presidente, na primeira fila; nós, três Senadores do PMDB, assistindo; a ilustre Senadora do PT fazendo o pronunciamento e outra ilustre Senadora do PT presidindo o Congresso. Na verdade, a **Veja**, quando publica uma capa com a fotografia da Marta Suplicy, parece estar prevendo fatos novos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL BA) – V. Ex^a me interrompe, mas não me tira do assunto. Fiz questão de não assumir a Presidência da sessão para que a Senadora Heloísa Helena continuasse a presidir, dando realmente o brilho do seu trabalho e o interesse também que tem por essa causa na Presidência da sessão. Fiz isso até para me homenagear, homenagear V. Ex^a também e toda a Casa, que está feliz com isso. Prosseguindo, desejo dizer que o que precisamos de imediato – e não deve ser uma coisa partidária; deve ser uma coisa das Casas do Congresso – é não permitir que o Orçamento seja concluído sem que possamos ter a segurança de um salário mínimo decente para o trabalhador brasileiro. Essa deveria ser uma causa de toda a Casa. Porque, se concluirmos sem a verba e os recursos para o Orçamento, vamos ter mais uma desilusão no 1º de maio ou no 1º de abril, e não no 1º de janeiro. Então, quero pedir a V. Ex^a que, antes de nos deixar – isso vai nos dar muita saudade –, fale com seus Colegas, independente de Partido, para que façamos uma frente em defesa de um salário mínimo decente. Outra coisa, já que o Presidente teve um ato que considero de grandeza, estendendo o FGTS a todos, inclusive

àqueles que não foram à Justiça pleiteá-lo, que se faça um cronograma para o pagamento. De nada adianta estender se não for pago, embora eu reconheça que o Governo não pode pagar 43 bilhões de FGTS de uma só vez. Mas o Governo pode fazer uma programação de um tempo mais largo para pagar o que deve ao trabalhador brasileiro através do FGTS. Esses são dois pontos importantes para os quais V. Ex.^a vai fazer muita falta, não estando aqui, mas acho que virá comparecer, mesmo não estando, para nos ajudar. Muito obrigado.

A Sr.^a Marina Silva (Bloco/PT-AC) – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que incorporo ao meu pronunciamento.

Certamente, Senador Antonio Carlos Magalhães, o momento que estamos vivendo é oportuno, porque estamos novamente discutindo o Orçamento da União. Exatamente nessa ocasião, o Congresso deve ter a prerrogativa de fazer com que o Orçamento da União reflita esses programas que aparecem no papel, mas que não se efetivam com eficiência na prática, justamente pela ausência dos recursos necessários tanto para a solução dos problemas sociais quanto para a reforma agrária e para a bolsa-escola.

V. Ex.^a acaba de abordar um assunto de fundamental importância: o salário mínimo. Não lembro aqui precisamente os dados, mas, com o aumento do salário mínimo para um patamar minimamente decente, há significativa diminuição da pobreza. É importante esse aumento digno para os que vivem do salário mínimo, isto é, cerca de 15 milhões de pessoas. Se considerarmos que o salário mínimo tem um efeito em cadeia quando aumentado, há um desdobramento importante dele como instrumento de combate à pobreza, exercendo uma força grande tanto na diminuição do número de pobres como também do núcleo duro de indigentes da nossa sociedade. Embora tendo que me ausentar para um tratamento de saúde rotineiro – algo que, graças a Deus, não inspira nenhum tipo de cuidado, mas é necessário que seja feito, naquilo que for possível, e estarei à inteira disposição para receber idéias. Afinal de contas, pensar não nos causa esforço nenhum. Sei que, com o empenho de nossa Bancada, dos demais Partidos de Oposição e de pessoas que, independentemente de posição partidária, tenham a sensibilidade de V. Ex.^a, trabalharemos para que haja uma discussão adequada na elaboração do Orçamento, a fim de enfrentarmos os problemas que os jornais têm noticiado. Por exemplo, o jornal **Folha de S. Paulo** informa que o número de pobres voltou a crescer no Governo do Presidente Fer-

nando Henrique Cardoso, e se isso está ocorrendo, mesmo com a enxurrada de políticas apresentadas, é porque essas políticas não estão tendo a devida eficiência, principalmente quando se trata de eficiência estrutural de que tanto precisamos: geração de emprego e renda, reforma agrária e melhoria da educação.

Sinto-me feliz por ter trazido esse tema ao debate, por estar a Senadora Heloísa Helena presidindo os trabalhos e pela participação dos Senadores Pedro Simone e Antonio Carlos Magalhães nessa discussão, colocando a importância desse tema para o nosso País e para o momento que estamos vivendo, que é o da elaboração do Orçamento, oportunidade em que, com certeza, deveremos refletir sobre os problemas que temos de enfrentar, principalmente na área social.

Era o que eu tinha a dizer, Sr.^a Presidente.
Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelo Sr. Tião Viana e pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Compartilharei a saudade que sei toda a Casa sentirá pela ausência de nossa querida companheira, Senadora Marina Silva.

Um Senador do PV estará assumindo na próxima quarta-feira. Pelas informações recebidas da Senadora Marina Silva, trata-se de um homem de bem e de paz, que estará contribuindo com independência, coragem e esperança para que esta Casa corresponda ao papel que a democracia lhe atribuiu e que, infelizmente, não tem sido cumprido.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador José Fogaça.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, Sr.^{as} e Srs. Senadores, em verdade, o Mato Grosso do Sul é um Estado privilegiado e pródigo, onde Deus colocou a mão, dotando-o de rios piscosos e de uma natureza invejável. Em meu Estado, estão dois terços do Pantanal, área protegida pela Constituição Federal. Portanto, o Estado de Mato Grosso do Sul tem tudo para dar certo. Mas, lamentavelmente, seus problemas ainda não foram resolvidos e continuam a desafiar os homens públicos do meu Estado e do Governo Federal.

Por exemplo, nenhum Estado da Federação é cortado por tantos rios quanto o Mato Grosso do Sul.

Perto da minha cidade, Três Lagoas, encontra-se o caudaloso rio Paraná. O Estado também é cortado pelo rio Paraguai, cujas águas cruzam o Brasil e o Paraguai; também pelos rios Apa e Aquidabã e tantos outros. Há também uma série de problemas. Refiro-me aos rios porque abordarei um assunto que está causando grande preocupação à população sul-mato-grossense. Trata-se da pesca predatória.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos mais assistir de forma quase que impassível ao que ocorre no Estado de Mato Grosso do Sul. Estamos vivendo o início de um século que, com toda certeza, será permeado por lutas pela desconcentração de renda, pela defesa intransigente dos direitos humanos e pela preservação e conservação do meio ambiente.

Apesar de a Constituição Federal, em seu art. 225, arrolar uma série de incumbências ao poder público, com a finalidade de garantir à sociedade um ambiente sadio; apesar de o inciso VII desse mesmo artigo rezar textualmente que ao poder público incumbe "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade"; muito embora o §4º desse artigo considere, entre outros sítios, o Pantanal Mato-Grossense como patrimônio nacional e determine que sua utilização seja feita dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais; apesar de o Texto Constitucional ser categórico, temos de confessar que, na prática, nem sempre ele é respeitado, principalmente quando se trata da pesca predatória, como vem acontecendo em Mato Grosso do Sul, embora as autoridades proclamem uma atuação vigilante permanente com relação à fiscalização ambiental.

A pesca, como todos sabemos, está regulamentada por lei. O Código de Pesca estabelece que ela pode ser comercial, cuja finalidade – o próprio nome diz – são os atos do comércio; a pesca desportiva, praticada com linha de mão por meio de aparelhos de mergulho ou outros permitidos; e a pesca científica, para fins de pesquisa.

Várias disposições legais punem a pesca predatória e estabelecem normas rígidas para as empresas do setor, muito embora essas normas fixem sanções administrativas, multas e penas restritivas de direitos. Mesmo com todos esses cuidados – repito –, a pesca predatória ainda é feita no Mato Grosso do Sul, com graves prejuízos para a população local, que tem reclamado com insistência contra esse abuso.

Ainda nesses últimos dias, percorri os vários municípios do meu Estado em uma atividade cívica, numa peroração, assim como todos os outros Senadores, cada um defendendo suas idéias e seus pontos de vista. A verdade é que ouvi, nessa minha peregrinação pelo Estado de Mato Grosso do Sul, uma preocupação da sociedade com a preservação e conservação de nosso meio ambiente. A sociedade sul-mato-grossense reclama, com justiça, meios para coibir essa pesca predatória que está acabando com os peixes dos rios de nosso Estado, portanto, com aquilo que Deus nos deu.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queremos incrementar o turismo em nosso Estado. E quem não quer fazer o mesmo em seu Estado? Particularmente o Mato Grosso do Sul, que é um Estado propício ao desenvolvimento do turismo, o que poderá gerar muito emprego, mão-de-obra e renda. Já falei aqui do Pantanal. Lá, há uma cidade denominada Bonito, que é um encanto para tantos quantos, brasileiros e estrangeiros, para lá acorrem; a fauna e a flora são riquíssimas. Todavia, parece-me que isso não comove aqueles que nos visitam. Há turistas que se vangloriam da quantidade de peixes que carregam de Mato Grosso do Sul para seus Estados de origem. Parece que desejam ganhar um troféu – voltar para seus Estados de origem e dizer que trouxeram, que conseguiram tirar dos rios de meu Estado uma quantidade significativa de peixes. É glória para eles tal realização. Enquanto isso, sofre a população local todos que lutamos pelo desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os cidadãos da cidade de Porto Murtinho, terra do Governador onde estive recentemente, estão preocupados com a preservação do meio ambiente local. Naquela área há uma dificuldade muito grande, porque o rio Paraguai é relevante para a nossa economia regional.

Do lado brasileiro, tentamos impedir a pesca com rede, que é predatória, mas do lado paraguaio ela acontece de forma bastante abusiva. Os nossos esforços desta tribuna e das autoridades estaduais culminaram com a assinatura de um convênio de proteção do Rio Paraguai, em cujo evento compareci como Senador da República, juntamente com o atual Governador do Estado, com outros Parlamentares e com as autoridades do Governo do Paraguai.

Todavia, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tudo fica no papel, nada acontece, e vemos, cada vez mais, a pesca predatória aumentar ao invés de diminuir.

Fico muito triste em assomar à tribuna para abordar um assunto dessa natureza. Mas sou forçado. Esse pessoal contribui para o aumento da prostituição infantil no meu Estado. Isso é ruim, mas temos que denunciar desta tribuna, porque é nossa obrigação, como representantes de Mato Grosso do Sul, defender os interesses do Estado. Isso não pode continuar assim.

Solicito que as autoridades federais contribuam mais, que se esforcem mais, que apoiem o Governo de Mato Grosso do Sul. Peço também ao Governo de Mato Grosso do Sul maior empenho no combate à pesca predatória. Estamos cansados de ser potencialmente ricos e de ver que essas riquezas não estão a serviço da nossa população. Queremos preservar o Estado de Mato Grosso do Sul. Queremos produzir, mas o retrato de Mato Grosso do Sul não é nada alvissareiro. É preciso confessar isso.

Falo da pesca predatória, Sr^a Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, mas há outros problemas que nos afligem fundamentalmente. Por exemplo, atravessando o território sul-mato-grossense, há 722 quilômetros de canos enterrados no chão trazendo o gás boliviano. Trata-se de uma luta secular para suprir a falta de energia do nosso País.

O Estado de Mato Grosso do Sul até agora não tem uma política definida e diferenciada para o aproveitamento desse gás em nosso Município. Somos fronteira com a Bolívia, de onde vem o gás. O Estado precisa progredir, não pode continuar sitiado como se encontra. O Estado sofre a pesca predatória e invasões de terra, e a sua produção vem sendo diminuída.

Houve, recentemente, a desapropriação de 76 mil hectares, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para a preservação da natureza. Concordo com essa decisão, mas quero compensação para o meu Estado. É preciso repensar a economia de Mato Grosso do Sul. É preciso repensar as atitudes daqui para a frente. Uma das maneiras é defender o turismo, uma indústria sem chaminés, própria da característica do Estado, uma dádiva da natureza. Que ela seja bem explorada e cultivada. Que aqueles que acorrem ao meu Estado sejam bem vindos, mas que não dilapitem o patrimônio público. Que preservem os nossos rios, que obedeçam aos regulamentos e à legislação, porque, senão, o Estado ficará inteiramente inviável. O Estado corre o risco de ficar impraticável se não adotarmos uma estratégia para o seu desenvolvimento.

Se a produção está diminuindo, se as coisas estão acontecendo no campo de tal forma a tumultuar o setor produtivo, se os nossos rios estão sendo poluí-

dos, se a pesca predatória está aumentando, como vamos sair disso, a não ser pela industrialização da nossa matéria-prima? Temos de industrializar aquilo que produzimos em Mato Grosso do Sul. Para fazê-lo, é preciso que o Governo adote medidas que nos favoreçam.

Por exemplo, o Governo estadual, a sociedade e todos estamos pedindo uma política de energia diferenciada para Mato Grosso do Sul, e até hoje ela não saiu. Quando completamos 20 anos da criação do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupei esta tribuna e disse: "São 20 anos da criação de um Estado que nasceu para ser modelo". Disse ainda naquela ocasião: "Anuncia-se o gás boliviano, anunciam-se termoeletricas para Corumbá, para Campo Grande e para Três Lagoas".

Hoje, volto a esta tribuna e não sei dizer aos meus colegas quando realmente o Governo Federal implementará e dará início à construção dessas termoeletricas tão prometidas, que se encontram no "Brasil em Ação", mas que não saem do papel.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é antevéspera de mais um aniversário da divisão do Estado de Mato Grosso, conseqüentemente da criação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Venho nesta tarde, rapidamente, sem nenhum arroubo, Sr^a Presidente, manifestar minha preocupação para que se deixem os rios correrem em paz, caminharem no seu leito natural! Deixemos nossos peixes! Vamos evitar esses atos criminosos! Vamos adotar medidas fortes para coibir a pesca predatória que tanto desassossego traz à sociedade sul-mato-grossense!

Voltarei a esta tribuna, se Deus quiser, na próxima quarta-feira para falar sobre mais um aniversário da criação do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Ramez Tebet, louvo a preocupação de V. Ex^a com as hidrelétricas. Elas são fundamentais para o nosso País. Estamos à beira de um colapso no que diz respeito à capacidade instalada, e a demanda cresce assustadoramente em nosso País. No Rio Tocantins, no meu Estado, há duas hidrelétricas prestes a serem iniciadas: a Hidrelétrica de Serra Quebrada, em Imperatriz, e a Hidrelétrica de Estreito. A construção da primeira deverá ser iniciada por volta de maio ou junho do próximo ano, com capacidade de 1,2 milhão quilowatt e,

a outra, do mesmo porte, virá longo em seguida. Portanto, temos em vista o início da construção de duas hidrelétricas. Em Imperatriz, temos a maior central redistribuidora de energia elétrica do Brasil. A hidrelétrica fornecerá energia elétrica diretamente para essa central que, por sua vez, redistribuirá para o Brasil inteiro. A construção dessas duas usinas está para ser iniciada rapidamente. Compreendo a angústia de V. Ex^a e com ela me solidarizo.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Incorporo com muito prazer, Senador Edison Lobão, o aparte de V. Ex^a. Torço para que aconteça o mesmo em nossos Estados, pois estamos conjugando o verbo no futuro. Creio que as coisas estão andando muito depressa. Tanto o Maranhão quanto o Mato Grosso do Sul querem acontecimentos no presente e o mais rápido possível.

Muito obrigado, Sr^a. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, por permuta com o Senador Ramez Tebet.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana que passou, o mundo pôde testemunhar uma mudança profunda ocorrida na Iugoslávia.

Após um processo eleitoral cheio de conflito, cheio de turbulência, houve uma mudança de guarda naquele país, ou seja, o Presidente Milosevic foi derrotado nas urnas pelo Presidente Kostunica e possivelmente haja, de fato, uma mudança de método, de formas de conduzir o processo político e, quem sabe, um novo modelo de articulação e negociação política. Surgem algumas esperanças com essa nova realidade da Iugoslávia.

Sempre tive um particular interesse por aquela região, dado o fato de que é um centro nevrálgico e sensível da história do século XX. Foi ali que o conspirador Gavrilo Princip assassinou o arquiduque Francisco Ferdinando da Áustria, em 1914, propiciando todas as condições para o advento da chamada Primeira Guerra Mundial. Esse cidadão sérvio tornou-se, portanto, o centro das atenções do mundo, o centro de toda a responsabilização pela queda, pelo desfazimento, pela desestruturação do Império Austro – Húngaro, dando, assim, início à Primeira Guerra Mundial.

Mas, muito menos do que fazer algumas rememorações históricas e muito mais do que tentar aqui trazer de volta os fatos com muita clareza de memória, pretendo nesta intervenção, Sr. Presidente, Sr^{as}.

e Srs. Senadores, fazer uma reflexão sobre o ensinamento, o conteúdo didático deste recente episódio ocorrido na Iugoslávia.

Recentemente, quando estava no auge o conflito da província de Kosovo e a Otan decidiu intervir na guerra, recorro-me que boa parte dos políticos brasileiros ficou numa posição bastante neutra, para não dizer equidistante, com relação ao fato, com medo e, talvez, inseguros para apoiar uma ação do Governo, principalmente do Governo americano, a partir da Otan, com apoio do Japão, da França, da Inglaterra, das grandes potências mundiais. Como de um lado estava a mais tradicional elite do capitalismo financeiro, do capitalismo mundial, e, de outro lado, estava supostamente um velho dirigente ortodoxo do socialismo, boa parcela dos políticos brasileiros ficou em dúvida, ficou numa posição de insegurança, de incerteza quanto à racionalidade daquele gesto de intervenção na guerra de Kosovo.

Não foi o meu caso, Sr. Presidente. Manifestei-me, na época, quanto à necessidade de se mudar as estruturas políticas da Iugoslávia, da Sérvia principalmente, para que aquela região pudesse ter paz.

Um dos fenômenos mais importantes, mais expressivos, mais ilustrativos deste final de século, deste início de século XXI, que no dia 1º de janeiro de 2001 será inaugurado, talvez seja a marca mais sensível, o elemento mais destacável e mais destacado deste período histórico para os governos, para os teóricos, os políticos, os administradores, os pensadores em geral, os formuladores, os tomadores de decisão em qualquer nível e em qualquer lugar, um dos elementos mais gritantes do nosso tempo, um dos elementos mais exemplificativos desta realidade complexa que vivemos, é o multiculturalismo. Ou seja, as nações, os povos, os países, serão obrigados a entrar no século XXI dotados de um grande espírito multicultural: a aceitação plena da complexidade humana, a aceitação plena da diferença. Este será o elemento polar do processo político no próximo século: conviver com os diferentes, conviver até com os contrários, saber negociar, saber estabelecer razões transparentes e pacíficas de convivência. Este será, sem dúvida nenhuma, o mais expressivo problema político que enfrentaremos e que chamará a atenção nesses próximos meses e anos que viveremos no mundo ocidental, já que no mundo oriental essa complexidade não é tão real, não é tão expressiva.

O Ocidente é o universo da complexidade, é o universo da contradição, do conflito, da diferença, portanto, do multiculturalismo. É preciso que os povos

aprendam a fazer conviver muçulmanos com católicos, hindus com muçulmanos, ortodoxos russos com católicos; é preciso que haja o direito e a plena aceitação da convivência multicultural. O país que não souber conduzir pacificamente, democraticamente esse tipo de relação humana será um país conflagrado, sob iminente ameaça de guerra civil.

E talvez seja essa a grande explicação para essa zona precisa dos Bálcãs, que é a Sérvia, hoje ainda conhecida como a República da Iugoslávia. A questão da convivência multicultural ali tem sido muito mal tratada. Muito próximo dali, na fronteira entre países como Hungria, Romênia e Bulgária, que também saíram de um regime comunista ortodoxo de 50 anos praticamente, nesses países não têm havido conflitos dessa natureza, não têm surgido oportunidade ou causa para guerras de tanta profundidade, violência e barbárie.

Será a causa disso tudo um ódio reprimido, retido durante muitos anos? Será a causa de tudo a diferença étnica, racial?

Na Romênia, exatamente na fronteira entre a Romênia e a Hungria, há uma região na qual a maioria é húngara, e os romenos ali convivem pacificamente com os húngaros; estabelecem padrões de sociabilidade, de intercomunicação social, aceitam as diferenças, distinguem os valores e os respeitam.

O que há ali na fronteira da Hungria que não há na Iugoslávia? A história é a mesma: 50 anos de socialismo, países de origem eslava, com grande presença histórica muçulmana, principalmente presença cultural do islamismo. Os povos da Bósnia, Croácia e Sérvia não têm diferença étnica propriamente dita, são eslavos, pertencem à mesma grande vertente racial, são pessoas da mesma origem. Assim, a diferença de raça não é precisamente a causa da facilidade para a guerra, para a morte, destruição e ódio, como tem sido visto naquele lugar.

O que tem causado, portanto, o conflito da Bósnia? Há muitos anos, em 1961, foi publicado um pequeno livro – não sei se foi traduzido para o português, conheço-o apenas em espanhol –, que comprei em Buenos Aires, numa daquelas livrarias em que se compram livros nos caixotes, intitulado *El Puente sobre el Drina*, uma tradução para o espanhol do romance de Ivo Andrić, um grande escritor bósnio deste século. O Brasil não tem nenhum Prêmio Nobel, mas a Bósnia tem um Prêmio Nobel de Literatura: Ivo Andrić, autor de *A Ponte Sobre o Drina*, uma história realmente reveladora das tensões, crises, conflitos, guerras, que remanescem há 400 anos de história da

conquista otomana naquela região. O rio Drina tem uma ponte famosa, construída no século XVI pelos otomanos, a ponte de pedras brancas, que custou suor e sangue aos povos eslavos, então dominados pelo Império Otomano.

A Ponte sobre o Drina é uma história que começa sob o impacto dramático de um empalamento, chamado Empalamento Otomano. Quando os turcos otomanos invadiram aquela região dos Bálcãs, não só submetiam do ponto de vista militar, mas empalavam as mais expressivas lideranças políticas e militares, como exemplo da sua dominação. Será que a história do empalamento foi gerando esse ódio entre sérvios e muçumano-bósnios, por exemplo?

Neste livro de Andrić, talvez haja alguns elementos e pistas para entender isso, mas seguramente não é o que explica a facilidade, a enorme disposição para a guerra que tem essa região. Não é. Porque, na verdade, passaram-se 400 anos desde a invasão otomana, e praticamente não há uma presença étnica de manifestação claramente turca, otomana, nessa região. O predomínio é realmente eslavo. O que permaneceu foi a religião. Portanto, é uma questão cultural e não étnica ou racial, e a dificuldade de fazer conviver diferentes culturas é o grande nó górdio não desatado na Bósnia, em Kosovo, enfim, nessa área da República da Iugoslávia que hoje se tornou alvo e parte de interesse do mundo inteiro.

Falam a mesma língua: fala-se na Bósnia o que se fala na Sérvia, o que se fala em Montenegro, o que se fala em Kosovo, que é essa língua servo-croata, mais ou menos padronizada e comum a todos esses povos. Portanto, também não é uma diferença linguística.

A história política é mais ou menos semelhante: com a desestruturação do Império Austro-Húngaro, nos períodos que se seguiram à I Guerra Mundial, constituiu-se a divisão que existe hoje e se criou a República da Iugoslávia após a II Guerra Mundial.

Mas o fato é que ali se morre e se mata muito, não porque o Sr. Milosevic fosse um assassino contumaz, um homem disposto permanentemente a aniquilar pessoas e grupos sociais. O que o Sr. Milosevic não tem, não tinha e, possivelmente, jamais terá é uma formação democrática. Isso ficou agora inteiramente comprovado, pela sua inaceitação do resultado da eleição. Ele e sua mulher – cujo nome não me recordo, mas que ficou famosa pelas suas posturas, pela sua ambição e pela influência que exerce sobre o marido, para que ele não abandonasse o poder em hipótese nenhuma – tornaram-se lendários e históricos

pelo seu apego ao poder e seu profundo conteúdo antidemocrático, repito, profundo conteúdo antidemocrático.

O Sr. Milosevic foi um dirigente do partido comunista iugoslavo. Estou eu aqui a dizer que foi o comunismo que lhe deu essa formação? Estou aqui a dizer que foi o socialismo que lhe deu essa concepção autoritária do mundo, essa incapacidade de aceitar a convivência e a democracia? Não, porque a Romênia foi comunista, a Hungria foi comunista e a maioria húngara na Romênia não é aniquilada, não há guerra étnica, não há limpeza étnica na fronteira da Hungria com a Romênia. Ao contrário, a convivência pacífica é plena e elogiosa, é o pleno multiculturalismo deste final de século.

Então, o que realmente explica?

Quando se vê o que ocorreu na Tchecoslováquia também se tem outra lição. A Tchecoslováquia também foi, durante várias décadas, dominada pelo regime de partido único, mas nem por isso perderam-se o espírito e as instituições democráticas; manteve-se a espiritualidade da democracia. Os países da Europa têm uma grande tradição iluminista de pensamento liberal – e falo em liberalismo político. Muitas vezes, o liberalismo político está associado ao liberalismo econômico, mas nem sempre.

Talvez uma das heranças mais ricas da história europeia do século XVIII seja o Iluminismo: Rousseau, Voltaire, Diderot, os grandes pensadores que formularam as bases dessa democracia ocidental, tradicional que conhecemos, do pensamento democrático liberal de respeito à vontade do outro, de respeito ao pluralismo, à complexidade, à diversidade de opiniões e de origens.

Na República Tcheca, hoje assim chamada, também houve uma divisão de território. A Tchecoslováquia constituía um país só e dividiu-se em dois. Dizem os tchecos que eles são muito diferentes dos eslovacos. O tcheco tem uma capacidade empreendedora, é grande individualista, é muito mais liberal do ponto de vista econômico; já o eslovaco é mais voltado para as organizações estatais. A Eslováquia depende mais da política estatal, é menos empreendedora e, portanto, menos liberal economicamente. Há grandes diferenças entre um povo e outro. Na então Tchecoslováquia, houve um Presidente chamado Václav Havel, que fez uma grande diferença. Era um diretor de teatro, dramaturgo, escritor e um grande pensador político liberal, capaz de negociar e entender as razões profundas e vitais da diferença e da necessidade de fazer conviverem harmônica e pacificamente

os diferentes. A geração de Havel, na Tchecoslováquia, é herdeira exatamente desse espírito democrático, herdeira do pensamento iluminista, do pensamento democrático, do respeito à pluralidade e à diversidade. Como isso se manteve? Eles foram capazes de negociar sem derramar sangue e sem disparar um tiro sequer. Houve um acordo pacífico que surpreendeu o mundo. Entretanto, na Bósnia e em Kosovo, Iugoslávia, mortes e mortes foram necessárias.

Ao olharmos essa longa vertente, percebemos que em certos locais o iluminismo e o pensamento democrático foram inteiramente extirpados. Não quero dizer que tenha sido extirpado das bibliotecas, que tenha sido eliminado dos livros ou da memória política. Na república iugoslava não restou nas elites de poder, nas elites que desempenhavam politicamente o poder, ninguém capaz de restaurar essa memória do pensamento democrático liberal da grande tradição, da grande vertente iluminista da Europa. Só os aparatchik, só os burocratas, somente esse pensamento autoritário que tomou conta do país foi, pouco a pouco, suprimindo os professores, os dramaturgos, os contadores de História, os grandes repositórios do pensamento democrático. Isso não ocorreu na Hungria, isso não ocorreu na Romênia, nem na Bulgária, nem na Tchecoslováquia, que hoje é República Tcheca e República da Eslováquia, mas ocorreu na Iugoslávia. E a enor me per se guição que se fez contra os representantes desse pensamento tradicional iluminista europeu levou praticamente a sua extinção.

E portanto essa, para mim, é a razão maior, sem dúvida alguma, para que o nacionalismo sêrvio só saiba se impor mediante guerra e destruição. Espero é que o novo Presidente do país, Presidente Kostunica, seja minimamente portador da memória iluminista liberal e democrática de tradição europeia para que possa gerir de forma negociada e estabelecer a convivência multicultural como é necessário no mundo de hoje. Um governante que não tiver essa habilidade, essa competência e capacidade não pode governar um país, não pode governar nem o Brasil nem qualquer outra parte do Planeta e muito menos os Balcãs, que são permanentemente barril de pólvora.

Sr. Presidente, faço esta pequena lembrança por que em um país em que toda a memória democrática é destruída, em que o padrão autoritário se impõe, em que uma concepção totalitária do mundo consegue sufocar e apagar inteiramente a concepção pluralista, em um país assim a herança é a morte, o ódio, a guerra, a destruição. Esse tesouro da humanidade que é o pensamento liberal democrático de con-

teúdo político precisa ser permanentemente conservado. Mas não se conserva um pensamento só em livros; é preciso que esteja na cabeça das pessoas. Tecnologia e teoria política, se não estiverem na cabeça das pessoas, não existem, não servem para nada. Pois na Iugoslávia, praticamente todos os pensadores liberais foram extirpados, foram suprimidos, foram banidos, foram eliminados da elite e da nomenclatura que governava o país. Conseqüentemente, deu no que deu.

Alguns procuram atribuir isso, com muita insistência, a diferenças religiosas, e até justificam isso, como eu disse, com as atrocidades praticadas pelos otomanos durante sua invasão, atrocidades tão graves que levaram um escritor inglês a criar e a imaginar, na floresta da Transilvânia, na Romênia, a figura de Drácula. Seria o herdeiro da maldade otomana. Esse nobre que se transformaria em Drácula, na verdade, era apenas alguém que incorporara, que assimilara a maldade do anticristo otomano e se tornara, portanto, o Drácula, o anticristo. Essa figura do Drácula talvez sirva também para explicar um pouco aquilo que viveu a República da Iugoslávia, ou seja, o desaparecimento do pensamento tolerante, da capacidade de tolerar o outro sem se submeter a ele, de admitir o outro sem se subordinar a ele, de conviver com o outro sem ser servo dele. Esse ensinamento do pensamento democrático liberal tinha sido expurgado da Iugoslávia, e eu espero que volte agora com o novo Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a experiência eleitoral que estamos vivendo não deixa a menor sombra de dúvida: a reforma política é a mais urgente e a mais necessária das providências que devemos tomar, para que o país possa efetivamente consolidar a sua opção pela cidadania.

Definir uma legislação política, realmente moderna e sintonizada com as características do Brasil do século XXI, é uma exigência da sociedade que não pode mais ser adiada.

O aprendizado das urnas é um imperativo para todos nós. Está na hora de o Congresso Nacional firmar um sólido pacto que estabeleça um calendário claro a ser seguido, nos próximos dias, como o objetivo de abrir efetivamente o debate sobre essa reforma inadiável e histórica.

Não se trata de retórica, mas de uma conclamação para que possamos, de fato, colocar mãos à obra. O pleito deste ano, mais uma vez, revelou vícios e velhos procedimentos que constroem a essência de uma democracia.

É claro que assistimos a um espetáculo cívico pela própria disposição do eleitorado de participar ativamente e promover as transformações que julga corretas. Mas os métodos utilizados pelos agentes públicos continuam carcomidos, eivados de práticas retrógradas e perniciosas, fruto de uma legislação eleitoral que favorece o clientelismo e os interesses cartoriais.

Está na hora de mudar, e mudar para melhor. É preciso um grande esforço para promover um sólido resgate da credibilidade das ações políticas, instituindo uma legislação eleitoral que de fato proporcione o fortalecimento dos partidos, dando um basta ao fisiologismo e ao oportunismo daqueles que buscam a vida pública apenas para obter dividendos de ordem pessoal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem de longe o nosso caminhar. Foi dura e penosa a jornada que tanto empreendemos para dar o nocaute nas forças do autoritarismo e comandar a marcha pelas liberdades que hoje consagram a Nação brasileira. Mas a experiência democrática de que somos participantes não se aprofundará com o atual sistema político. É necessário criar mecanismos que cortem pela raiz a estratégia dos aproveitadores, fazendo prevalecer canais eficientes que valorizem a consciência, a reflexão, as idéias, a honestidade.

Tudo isso passa pela instituição de partidos realmente fortes, que funcionem de maneira orgânica, que não permitam que suas estruturas sejam guiadas por interesses pessoais. Partidos que verdadeiramente representem ideais e projetos voltados para a promoção do bem comum. Partidos que traduzam um conjunto claro de concepções e conceitos que expressem o pensamento e a vontade de um povo.

O Brasil precisa firmar-se em partidos organizados de fato, sob pena de vulgarizar a prática política e transformá-la em mercadoria de segunda categoria. O que estamos assistindo caminha justamente nessa direção. De uma hora para outra, pessoas sem nenhuma história ou vivência social resolvem criar le-

gendas, que brotam ao sabor das conveniências, para depois serem alugadas ou simplesmente vendidas.

Essa salada que vem sendo servida é indigesta para uma Nação que quer se firmar nos princípios da seriedade e da responsabilidade.

É inadmissível essa colcha de retalhos, que não representa nada nem ninguém, a não ser o oportunismo dos que enxergam a vida pública como mero mercado.

Nesse sentido, é preciso tomar uma posição firme a respeito das coligações em nível proporcional, exatamente para impedir que ajuntamentos sem identidade nem raízes acabem elegendo com votações mínimas aqueles que, amanhã, podem estar maculando todo o processo político por meio de barganhas e de negociações.

O que se busca, com essa iniciativa, é construir um cenário institucional realmente sólido, que firme as pilastras de partidos com forte matriz ideológica, centrados em concepções programáticas arraigadas, conduzidos pela ética e pela determinação comum de servir e fazer o bem.

Numa reforma abrangente e profunda, não haverá lugar para o instituto falido e abominável da infidelidade, que vem corroendo a vida brasileira, desmoralizando os partidos, trazendo descrédito para os segmentos políticos, levando, inclusive, o Congresso Nacional a indispor-se com a opinião pública.

Não se pode mudar de sigla como se muda de camisa. Infelizmente, isso vem acontecendo com insistência em todos os legislativos, maculando a ação parlamentar, trazendo desconfiança na sociedade, porque quase sempre essas mudanças repentinas estão associadas ao jogo sem escrúpulos patrocinado pelos detentores do poder.

O mesmo deve ser dito a respeito de prefeitos ou mesmo governadores que se elegem tendo por base um programa partidário e, imediatamente após a posse, já se colocam do outro lado do balcão, negociando a própria dignidade em troca de vantagens que, quase sempre, não levam em conta os mais altos interesses públicos.

É imperativo, portanto, punir com a perda do mandato aqueles que insistirem em mudar de sigla depois de eleitos, bem como os que forem expulsos de seus partidos por infringirem normas e estatutos, ferindo frontalmente a ética e desmerecendo a confiança neles depositada pelo povo.

Sr. Presidente, a imunidade parlamentar da forma que está sendo concebida hoje precisa também

sofrer alterações fundamentais. O que se deve preservar é apenas a essência desse instituto como proteção ao exercício político do mandato. De fato, o legislador precisa estar amplamente amparado, para que possa emitir idéias e posições da maneira mais transparente possível. Essa liberdade de dizer com responsabilidade o que se pensa, independentemente de pressões e das retaliações do poder, é importante para assegurar o correto exercício da democracia. Mas a imunidade não pode, em hipótese alguma, funcionar como anteparo à prática de ilícitos comuns. O Congresso não pode proteger, jamais, aqueles que têm com a justiça; para esses, o que deve prevalecer mesmo é a friez da Lei.

Outro ponto central da reforma política é a questão do financiamento público das campanhas. Essa providência é imediata e inadiável. Não se pode mais permitir que o País continue à mercê de práticas absolutamente condenáveis, que levam os candidatos a praticamente vender as suas almas, a fim de obterem os recursos necessários para a batalha eleitoral.

As atuais regras de financiamento acabam tornando os candidatos reféns de empreiteiras e empresários gananciosos, que certamente irão cobrar a fatura dos investimentos realizados, comprometendo as administrações e distorcendo o sentido amplo de magistrado que deve nortear as ações do homem público.

O mais condenável é o abuso do poder econômico, que se repetiu à exaustão nesse pleito. Novamente as estruturas de poder jogam na praça milhões e milhões em recursos com o propósito de influenciar diretamente os resultados, num espetáculo deprimente de ostentação inaceitável e que deve merecer o repúdio de toda a sociedade.

É, sem dúvida, inconcebível que, no primeiro pleito totalmente informatizado do País, ainda apresentemos a compra descarada de votos por meio do alijamento de cabos eleitorais ou, até mesmo, do "aluguel" de títulos, fraudando a consciência dos cidadãos e nos colocando diante de uma realidade que precisa ser encarada para que fatos lamentáveis herdados do passado não mais se repitam.

Dar um basta ao abuso do poder econômico significa implantar abertamente o financiamento público das campanhas de maneira efetiva, total e transparente. Isso implica distribuir de maneira equilibrada os recursos já dentro da lógica de consolidação de partidos políticos fortes, impedindo que os grandes conglomerados acabem ditando os rumos da vida nacio-

nal e restituindo a imparcialidade imprescindível ao bom desempenho da Administração Pública.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro ponto básico a ser analisado deve ser a adoção do voto distrital misto, o que evidentemente requer estudos aprofundados, para que seja implantado um sistema que melhor se adapte à nossa cultura, sem paixões, buscando uma fórmula técnica que se revele eficiente para aferir a vontade inquestionável da maioria.

O mais importante, neste momento, é a decisão política de aceitar o desafio imediato de promover a reforma, para que possa estar vigorando claramente já nas próximas eleições, evitando os constrangimentos e os vícios outra vez manifestos nesse pleito municipal.

Precisamos ter a coragem e a ousadia de propiciar ao País um sistema político avançado, moderno, eficiente, equilibrado, justo, livre e completamente em sintonia com as exigências do novo milênio.

É preciso rever com precisão o sistema eleitoral, fazendo com que represente de maneira fiel a diversidade de opiniões.

É preciso instituir normas que garantam a existência de partidos fortes, coesos, orgânicos, propositivos, com sólida disciplina interna, com perfil ideológico delineado, de fato representativos de amplos segmentos da sociedade, com bases populares bem definidas.

É preciso extinguir a imunidade dos integrantes do Legislativo no que diz respeito à prática de ilícitos comuns e fortalecer medidas de segurança para a livre e transparente manifestação de idéias no pleno exercício do mandato parlamentar.

É preciso assumir abertamente a necessidade de financiamento público das campanhas eleitorais enquanto uma decisão histórica que consagra, de maneira definitiva, a plenitude do processo democrático brasileiro.

É a partir destas medidas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que estaremos pensando o Brasil grande, o Brasil da dignidade – o Brasil da verdadeira democracia.

É interessante, Sr. Presidente, aproveitarmos esses primeiros dias que nos separam do primeiro turno das eleições municipais deste ano, realizado no dia 1º de outubro próximo passado, do segundo turno, a realizar-se agora em inúmeras cidades do Brasil, para que, ainda vivendo de perto os defeitos, as falhas, os exageros da nossa legislação eleitoral, busquemos, com rapidez, aperfeiçoá-la, entregando à população do Brasil uma legislação que faça com que

o resultado final de um pleito seja a versão, o retrato fiel da vontade livre e soberana do povo.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Lúcio Alcântara, pelo tempo regimental de 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passados os primeiros dias da eleição, os ânimos vão se tranquilizando, as interpretações sobre os resultados começam a surgir de forma menos apaixonada e começamos a conhecer, inclusive, os resultados colhidos por pesquisas de opinião para o segundo turno.

Eu gostaria de fazer um comentário a propósito de um movimento, que não diria generalizado, mas que já se pode detectar em alguns Estados brasileiros, de suspeição generalizada quanto à lisura da votação, especialmente do processo de coleta e totalização de votos.

Vimos pela televisão, há alguns dias, no Estado do Pará, o caso de dois municípios em que chegaram a incendiar o Fórum e alguns carros, tendo havido uma espécie de revolta popular na cidade contra os resultados das eleições. Em seguida, na mesma matéria, a emissora colocava no ar a gravação de um vídeo em que a Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral declarava que este havia decidido, à unanimidade, que não havia qualquer motivo para anular a eleição ou instaurar qualquer processo de investigação sobre a lisura do pleito. Tranquilamente, S. Ex^a dizia que o Tribunal havia decidido pelo não-conhecimento de qualquer recurso, um vez que todo o processo havia transcorrido dentro da normalidade.

Depois, tomei conhecimento de que, mesmo no meu Estado, o Ceará, surgiu aqui e ali movimentos, alguns deles procurando até envolver a sociedade e a opinião pública, no sentido de contestar os resultados do pleito, quando não havia elementos materiais e objetivos, sequer indícios, de que pudesse ter havido fraude no processo eleitoral. Foram feitas afirmações genéricas de que Beltrano havia votado e seu voto não fora computado, ou ainda – o que era muito comum –, de que não teria surgido, na tela da urna eletrônica, o retrato do candidato na hora em que o eleitor digitava o número daquele candidato de sua prefe-

rência. Essas são afirmações perigosas. Trata-se de uma tentativa irresponsável e injustificável de comprometer o resultado eleitoral e de colocar em dúvida o processo eleitoral.

Sr. Presidente, devo dizer que, ao contrário, estamos aprimorando o processo, inclusive no que concerne à coleta e à totalização dos votos. Estamos, mais do que nunca, em toda a história eleitoral brasileira, próximos da chamada "verdade eleitoral".

No entanto, alguém pode me perguntar como explico o surgimento desses movimentos em vários Estados e diversos Municípios, envolvendo a população, eleitores de candidatos, na tentativa de anular o pleito. Estive pensando e encontrei duas possíveis explicações para isso. A primeira é a rapidez com que o resultado do pleito é conhecido. Antes havia todo um processo lento de apuração, que, às vezes, suspensa à noite, era retomada no dia seguinte. Eram dias nesse processo, que talvez levavam ao conformismo daqueles que iam sendo vencidos pelo resultado das urnas, ao mesmo tempo em que podiam eventualmente interpor algum recurso ou manifestar, de alguma forma, a sua insatisfação em uma determinada etapa do processo, o que era um risco muito grande.

Nós, aqui reunidos, temos experiência nisso, pois conhecemos muitos casos em que resultados eleitorais foram forjados no processo de transcrição para os boletins e os mapas em que havia interpretações, muitas vezes meramente impressionistas, sobre um determinado voto, se estava clara a vontade do eleitor, se o número realmente correspondia ao desejo do eleitor. Isso, quando a diferença é grande, não tem muita importância, mas, há casos em que as eleições são decididas por um voto ou até mesmo por ida e volta. Houve, inclusive, um caso desses no Rio Grande do Sul, nessas eleições. A decisão se deu por ida e volta. Houve empate e o mais velho terminou sendo escolhido como prefeito do Município. Esse para mim é um dos fatores responsáveis pelo conformismo diante do resultado que vem assim abruptamente, de chofre, quer dizer, não deixa haver um processo de acomodação quando esse é desfavorável. O segundo motivo é muito mais grave, porque é baseado na fraude. O primeiro é uma questão de sentimento, uma questão de frustração com o resultado das urnas, do candidato ou de seus partidários. Agora, o segundo, esse sim, a meu ver, é mais perigoso porque é baseado na fraude: a fabricação de pesquisa.

Quando cheguei aqui no Congresso, o Senador José Fogaça já era Deputado Federal e há de se lembrar de alguns casos. Hoje mesmo, está no **Jornal do**

Senado um discurso do Senador Álvaro Dias sobre manipulação de pesquisa. Vemos aquelas medidas impedindo a divulgação. Para mim, o problema maior da pesquisa não é o seu resultado, mas a forma como é divulgado, pois muitas vezes induz o eleitor, aquele que lê o jornal, assiste à televisão, ou ouve o rádio. Às vezes, de passagem pela sala no momento em que está sendo dado o resultado de uma pesquisa na televisão, o eleitor pode ser induzido. Também quando passa na rua e lê um jornal pendurado na banca. Já vi casos em que a queda de um candidato é de dois ou três pontos, estando, às vezes, até dentro da margem de erro, e um jornal diz: "Candidato tal despenca", tendo junto um gráfico. Esse gráfico, sim, é manipulado, distorcendo completamente a realidade, porque nem todo mundo vai se aprofundar analisando as tabelas e os dados.

A divulgação da pesquisa é muitas vezes manipulada e não é por publicação na imprensa paga por partido político, não; às vezes, é pelo próprio órgão de imprensa, que tem uma vinculação maior com esse ou com aquele candidato, e distorce o resultado técnico da pesquisa. Esse é um problema. O que aconteceu, pelo menos no Ceará – não sei se aconteceu no Rio Grande do Norte, do Senador José Agripino, e no Rio Grande do Sul, do Senador José Fogaça, foi a fabricação de pesquisas, atribuídas a institutos absolutamente inidôneos, completamente desconhecidos. Eram divulgadas creio que mediante a autorização da Justiça Eleitoral – em jornais e passavam a ser dadas como verdadeiras. E é claro que os eleitores que não sabiam da manipulação, que esses dados eram forjados, passaram a acreditar neles. Acreditavam que seu candidato realmente estava na frente e, quando vinha o resultado verdadeiro, inapelável, incorrível, e o encontro com a realidade, eles se chocavam e passavam a aceitar esse tipo de argumento ou se mobilizavam para questionar o resultado eleitoral. No Ceará isso foi comum. Havia uma verdadeira guerra de "pesquisas". Não vou citar nomes, porque não tenho como provar, mas sei que várias instituições foram utilizadas com essa finalidade. O efeito da divulgação da pesquisa sobre o ânimo do eleitor e, sobretudo, do financiador do candidato é verdadeiro, é indiscutível. Abala o eleitor e aqueles que destinam recursos, dentro da lei, para candidatos, pois passam a duvidar do êxito desses.

O próprio candidato ou os seus assessores terminam entrando nesse caminho absolutamente inadequado, prejudicial ao processo eleitoral, de fabricar pesquisa para divulgar e levantar o ânimo do eleitor.

do e mostrar-se perante possíveis financiadores como um candidato viável. Quando vem a realidade, detectam-se esses resultados de inconformismo com o resultado do pleito e mobilização com tentativa de desacreditar o resultado – isso que é grave! , o que constitui um risco para o processo democrático.

Toda a luta da sociedade brasileira – e ainda existem algumas etapas para serem vencidas – tem sido para aprimorar o processo eleitoral, desde a inscrição do eleitor até a coleta, a totalização dos votos e a proclamação dos resultados.

Se vamos agora ingressar em um movimento absolutamente temerário e inconseqüente a fim de questionar resultado eleitoral, sem que haja elementos objetivos e materiais para autorizar, pelo menos, a abertura de uma investigação, de um processo, é algo muito arriscado. Não sei como cobrir isso, porque a lei hoje já diz que só se pode publicar pesquisa na imprensa com o registro perante o órgão da Justiça Eleitoral, decorrido um certo prazo – cinco dias, salvo engano. Além disso, não sei o que mais pode ser feito.

No meu modo de ver, ocorrerá o descrédito da pesquisa. Como próxima etapa, as pessoas desacreditarão as pesquisas, mesmo quando for uma pesquisa séria, feita por um instituto que tem reputação, um nome a defender e um compromisso. Poderá haver erros, porque sabemos que há movimentos, às vezes de última hora, quando as diferenças são pequenas, e fatos supervenientes que poderão, de alguma forma, alterar o resultado apurado pelas pesquisas de opinião, mas são fatos diferentes.

Temos institutos sérios, institutos que têm metodologia, compromisso, ética e tradição. Porém, há agora uma porção de picaretas que estão elaborando, por encomenda, pesquisas induzidas e irreais, que, sendo publicadas, no mínimo, confundem o eleitor e podem conduzir a um processo de insatisfação com o resultado das eleições e a um questionamento do resultado obtido no voto, pela coleta dos votos, sua totalização e o posterior anúncio por parte da Justiça Eleitoral.

Faço estes comentários aqui, Sr. Presidente, numa tentativa de interpretação. Não sei se no Rio Grande do Sul tem acontecido isso, mas estou sabendo que em vários Estados do Brasil têm havido manifestações populares e reuniões. Centenas de pessoas mobilizam-se, questionando o resultado das urnas, sem nenhum elemento objetivo, volto a dizer, para que a dúvida possa prosperar.

Faço aqui também um apelo aos políticos, aos homens públicos, para que não le vem água para esse

moinho, para que não procurem justificar-se perante os eleitores, num mecanismo inconsciente, talvez, de defesa, de irresignação com o resultado eleitoral, criando esse tumulto, essa instabilidade, que torna muito mais vulnerável a democracia entre nós.

Até aos advogados brasileiros que militam na Justiça Eleitoral, quero fazer um apelo para que não tomem essas causas, porque são causas sem nenhum fundamento, sem nenhuma possibilidade de prosperar, de obtenção de qualquer acolhimento por parte da Justiça, uma vez que não há base nenhuma que sustente esse tipo de argumentação. Peço-lhes que, como especialistas que são, digam claramente a esses prováveis clientes que não vão patrocinar uma ação que não tem fundamento, que não tem nenhum respaldo e que, suscitada, somente vai servir para tumultuar o processo eleitoral.

Era o que tinha a dizer, ainda à guisa de comentário sobre o pleito e os seus desdobramentos em relação às apurações e proclamação dos vitoriosos.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 160/00-GLPFL

Brasília, 3 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. SF Nº 1.334/2000, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 475, de 2000, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais – ONG, os seguintes Senhores Senadores:

Titulares

Bernardo Cabral
Mozarildo Cavalcanti
Moreira Mendes
Djalma Bessa

Suplentes

Maria do Carmo Alves
Carlos Patrocínio
Bello Parga

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – A Presidência designa os Srs. Senadores Bernardo Cabral, Mozarildo Cavalcanti, Moreira Mendes e Djalma Bessa, como titulares, e a Sra. Senadora Maria do Carmo Alves e os Srs. Senadores Carlos Patrocínio e Bello Parga, como suplentes, indicados pela Liderança do

PFL, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as ONGs, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Carlos Patrocínio e a Sra. Senadora Marina Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde a sua criação, a Organização Internacional do Trabalho – OIT tem como uma de suas principais preocupações a segurança e a saúde no trabalho. Notícias recentes, veiculadas pela mídia, informam que a Organização está adotando um programa denominado *Safe Work* – Trabalho Seguro que consiste em uma nova política para as áreas de saúde e prevenção de acidentes. A finalidade seria a solução de problemas como Aids, alcoolismo, drogas e estresse que provocam um custo social alto para empresas e governos. Dados do ano passado revelam que chegam a 335 mil as mortes por ano, além de 250 milhões de acidentes e 160 milhões de casos de doenças profissionais. Os gastos mundiais correspondem a 4% do Produto Interno Bruto – PIB.

Na região da América Latina e Caribe os dados são assustadores: são registradas 41,8 mil mortes por ano. Os números, entretanto, não são totalmente confiáveis, uma vez que alguns países ainda encontram dificuldade no levantamento de dados. Os países membros da OIT, como o Brasil, poderão gozar de uma parceria melhor, já que a Organização pretende dar-lhes suporte para esse problema. Félix Martin Daza, consultor de programas da OIT para a região considera que “com dados mais precisos, poderemos definir melhor as políticas e campanhas para enfrentar as questões”.

Estudo elaborado em 1999, pelo professor José Pastore, da Universidade de São Paulo, mostra que o Brasil gasta R\$ 20 bilhões por ano com acidentes e doenças do trabalho. Uma das recomendações dos especialistas para a solução do problema seria, inicialmente, o levantamento e a sistematização das legislações sobre o assunto, algumas constantes de portarias de vários Ministérios. É preciso estabelecer uma hierarquia entre as normas gerais e específicas, visando ao caráter de universalidade que este tipo de legislação deve contemplar.

Existe uma tendência para a adoção de um Código Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, um

dos projetos da meta Trabalho do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade – PBQP, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que beneficiaria inclusive os trabalhadores do setor informal. O PBQP estabelece várias normas com vistas a “reduzir a taxa de acidentes fatais decorrentes do trabalho no mínimo em 25% no prazo de cinco anos”. No ano base de 1997, a taxa de mortalidade por acidente de trabalho foi de 18,51 por 100 mil trabalhadores segurados com vínculo celetista.

Esta é uma questão relevante e urgente que levou o Presidente da República a criar, pelo Decreto n 3.364, de 15 de fevereiro do corrente ano, o Comitê Nacional de Qualidade e Produtividade, encarregado de orientar estrategicamente o PBQP. Tal comitê deverá dar impulso à nova estratégia de desenvolvimento industrial do País, onde qualidade e produtividade devem imperar, por meio de um compromisso total de dirigentes e empregados, em todas as fases do processo produtivo.

Os novos blocos econômicos, surgidos no processo de globalização, transformaram a competição internacional numa luta por bases tecnológicas avançadas, eliminando vantagens anteriores baseadas no custo de mão-de-obra e matéria-prima. A insuficiência em qualidade e produtividade – que inclui, forçosamente, a segurança e saúde no trabalho – pode levar o Brasil a perder mercados internacionais importantes. Da definitiva consolidação do PBQP dependem o crescimento econômico e o desenvolvimento social. Qualidade e produtividade são conceitos que fazem parte de uma filosofia de gestão empresarial para que as empresas alcancem um nível de produção ideal. E o Brasil precisa atingir esse nível a fim de conseguir disputar o mercado externo de bens e serviços.

Mesmo com todos os esforços feitos pelo Governo Federal, pelas empresas e pelos trabalhadores, longe ainda estamos de atingir a meta ideal que nos permita participar em pé de igualdade com empresas do mundo globalizado. Temos um parque industrial complexo e uma legislação dispersiva. As mudanças nos processos produtivos são céleres e nem sempre o Governo é capaz de acompanhá-las com a devida atenção a fim de poder adotar medidas que visem à produtividade e à qualidade, diminuindo, assim, riscos de acidentes e doenças do trabalho.

Assinamos, com os demais membros participantes, em 1993, a Convenção n 174 sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores da OIT, complementada pela Recomendação 181. A finalidade seria

a disciplina de “vários aspectos de risco de acidentes severos no trabalho industrial, desde a prevenção e redução das ocorrências mais graves até a mitigação de consequências”.

Por essa Convenção, os países signatários deveriam assumir medidas que prevenissem acidentes maiores e reduzissem ao mínimo o risco e as consequências de tais acidentes. O alvo principal seriam as instalações expostas a riscos de acidentes maiores pela adoção de medidas preventivas e de proteção específicas. Essas instalações incluem todas as que produzem, transformam, manipulam, utilizam, descartam ou armazenam, permanente ou transitoriamente, uma ou várias substâncias ou categorias de substâncias perigosas, em quantidades que ultrapassem uma quantidade limite estipulada. Ora, as empresas que lidam com esse tipo de material estão expostas a eventos inesperados, como uma emissão, um incêndio ou uma grande explosão passíveis de expor os trabalhadores, a população ou o meio ambiente a perigos indesejáveis.

Em busca de maior segurança para o trabalhador, a Convenção estabeleceu pontos a serem seguidos pelos empregadores e empregados. São propostas relativas à prevenção de acidentes industriais maiores, recomendando o intercâmbio internacional de estudos e programas adotados pelos países signatários. O Brasil precisa elaborar um mapeamento das instalações industriais que apresentam riscos de acidente maior, a fim de começar a ser possível implantar as recomendações da Convenção.

Aprovada em 1993, só no ano passado a minuta da Convenção chegou ao Congresso Nacional, e aqui ainda continua, em tramitação na Câmara dos Deputados. A relevância da matéria não justifica uma demora tão grande. Mesmo se aprovada, caso o Governo discordasse de seus termos, teria a opção de não ratificá-la. Mas retardar o seu exame pelo órgão competente é ato incompreensível.

Esperamos, Sr. Presidente, que esse assunto seja logo resolvido, a fim de que o Governo possa, segundo recomenda a Convenção, estabelecer uma “política nacional coerente” que proteja os trabalhadores, a população e o meio ambiente contra os riscos de acidentes maiores, pelo uso de tecnologias próprias para a segurança. O Brasil, como Estado-Membro da OIT não pode mais se furtar a uma obrigação que assumiu há quase dez anos atrás. A adoção da Convenção protegerá vidas de trabalhadores e de populações vizinhas a instalações industriais de alto risco pois as medidas preventivas e de segu-

rança nela recomendadas já fazem parte da legislação brasileira.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senhor Presidente, Senhores senadores, durante o período da campanha eleitoral recém finda, escrevi semanalmente artigos para o jornal **A Gazeta**, de Rio Branco, procurando refletir sobre temas suscitados pelo momento. Tratei de questões que entendendo serem de preocupação nacional, porém, levadas para o contexto de meu estado e, particularmente de sua capital.

Entendo que essa tarefa, a de discutir pontos críticos da evolução da prática e da cultura política em nosso País, faz parte de nosso papel de parlamentares. Por meio do conjunto de artigos citados, que anexo a este pronunciamento, espero ter contribuído para chamar a atenção sobre temas tais como a natureza do poder público, o primeiro voto dos jovens, a renovação na política, a necessidade de eliminar a corrupção e a desonestidade da vida pública, a construção da identidade partidária, as circunstâncias eleitorais e a história do Acre, os vícios estruturais da vida pública brasileira, etc.

Era o que tinha a informar, Senhor Presidente.

**(ARTIGOS A QUE SE REFERE A SR^a
SENADORA MARINA SILVA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.)**

Publicado em **A Gazeta** — Rio Branco/AC — 25-7-2000

Um passo à frente

Marina Silva

Ninguém de boa-fé discorda da diferença que fez para Estado do Acre a chegada ao poder de um grupo formado na luta pela justiça, pela ética e pela renovação da política. Mas seria um erro deixar-se levar por duas tentações: a primeira, de entender que a virada histórica, que confirma o Acre como um verdadeiro Estado, já está consolidada, que não há mais volta no tempo; a segunda, de subestimar as dificuldades de ser poder.

As eleições de outubro próximo, especialmente para a Câmara de Vereadores e para a Prefeitura de Rio Branco, têm um significado especial, de importância crucial para a continuidade do projeto de cidadania representado pelo mandato do governador e pelos outros mandatos — de vereadores, prefeitos, deputados estaduais, deputados federais e senadores — que estão em sintonia com ele. Essa continuidade, mais do que afirmar essa ou aquela hegemonia, será a declaração de que jamais o Acre voltará a ser a terra perdida no mapa, campo fértil para aventureiros sem amor à essa terra, apegados ao proveito que dela podem tirar, para usufruir dele fora daqui ou em prejuízo do futuro do povo acreano.

Mais de 50% da população do Acre está no município de Rio Branco é um contingente cujo engajamento na consolidação

do projeto em curso no estado é decisivo. O sentido da eleição para prefeito, portanto, vai muito além de mera competição entre nomes. É um momento estratégico, que envolverá muito mais do que julgar as intenções de prestação de serviços à cidade manifestadas por este ou aquele candidato. Envolverá o grau de consciência do eleitor sobre a importância da correlação entre essas intenções e um projeto político maior que lhes dá identidade.

Quando Jorge Viana foi prefeito de Rio Branco, o que se colocou de pé não foi apenas a administração do município, mas um trabalho de construção de cidadania. Não importava só o que fazer, mas como fazer. Com participação popular, com transparência, com idéias mais amplas e conseqüentes de qualidade de vida, com preocupação em iniciar um movimento de atração de parcerias internas e externas capazes de expressar a eficiência e as vantagens comparativas de uma gestão honesta do interesse público.

Pode-se perguntar, maliciosamente, por que, então, Jorge não elegeu seu sucessor? Por que entraram em ação, na reta final daquelas eleições, as velhas engrenagens da política podre que já fez tanta desgraça nesse País. Os velhos esquemas de compra de votos, de histórias fantasiosas para meter medo na população mais desinformada, a tradicional aposta na ingenuidade política de muitos, usados como buchas de canhão.

Acima de tudo, aquelas eleições mostraram que a renovação política é um trabalho demorado, cheio de entraves, que precisa superar dificuldades históricas, que depende de ir agregando forças e consistência aos poucos, de penetrar na mente dos indivíduos e gerar a força insuperável da cidadania consciente.

É preciso entender, portanto, que um processo de renovação não é uma linha reta, um conto de fadas. Ele se consolida à medida em que os fatos despertam e aguçam a consciência das pessoas. Por exemplo, hoje é claro para a maioria da população, o alto preço que se pagou pela opção feita ao final do mandato de Jorge Viana à frente da prefeitura. As conseqüências para Rio Branco, todos conhecem. Estagnação e, agora, truques eleitorais apressados para encher, de última hora, os olhos da população e tentar fazê-la esquecer da realidade dos últimos quatro anos.

Portanto, o fortalecimento do projeto de cidadania em curso no estado resume-se, hoje, na expectativa de ter em Rio Branco um prefeito de excepcional estatura ética e humana. Trata-se de dar ao governador e a tudo que sua gestão representa, um ponto de apoio fundamental para o prosseguimento do trabalho de longo prazo da banda sadia da política do Acre. Isso acontece num momento estratégico para a consolidação desse trabalho. É quando as dificuldades já estão claras, assim como as oportunidades. O trabalho de um prefeito em Rio Branco, com capacidades administrativa e técnica, movidas por sensibilidade política, com certeza mostrará como se unem as pontas de nosso projeto. Tornará visível, para mais da metade da população do estado, que é possível resolver os problemas coletivos, os problemas de cada um dos habitantes do município, dentro de uma estrutura de gestão participativa, que deve ser o eixo do poder público honesto. Ou seja, mostrará na prática que é possível, sim, mudar a política e obter resultados concretos em benefício de todos.

Se acreditamos que o que nos move é o sonho de um mundo mais justo, onde todos tenham sua chance real de felicidade, o que podemos fazer pelo nosso pedaço desse mundo, o Acre, é não deixar jamais que o núcleo desse sonho seja sufocado. E essa dimensão que estará também presente no voto de cada cidadão de Rio Branco.

Publicado em **A Gazeta** — Rio Branco/AC — 1º-8-2000

O prefeito que precisamos

Marina Silva

Época de eleições, ou o "tempo da política", como se costuma chamar, é um tempo cheio de armadilhas. A primeira é que muitos são tentados a encarar esse período como a hora da barganha, no sentido de resolver problemas pessoais mais imediatos, numa espécie de negócio com os candidatos: você me dá o que eu quero, eu lhe dou o que você precisa para chegar ao poder, que é o voto. Certo? Errado. Porque quando votamos num candidato, no fundo estamos votando em nós mesmos, numa certa idéia que temos a respeito do que é melhor para nossa cidade, nosso município; num desejo de qualidade de vida digna para nós, nossos filhos e nossa comunidade.

O voto não é um passaporte para alguém chegar ao poder e, uma vez lá, fazer o que bem entender. O voto é para que nós estejamos lá junto com essa pessoa. Se o encarmos como moeda que se troca por alguma coisa, o resultado do "negócio" será sempre ruim, quando não trágico.

Não é que seja errado querer benefícios individuais, querer uma casa, um emprego, eletrodomésticos, boas roupas, bom alimento para a família. O problema é que eleições não são o meio para isso, a não ser indiretamente. Elas são o momento da coletividade, de nos vermos como parte de um conjunto. Nas eleições, ou escolhemos bem e a correta gestão pública vai melhorar a vida do conjunto da cidade — inclusive a nossa — ou escolhemos mal, em troca de uma pequena e ilusória vantagem momentânea e depois vamos amargar quatro anos de sofrimento. Porque tudo o que atinge a comunidade acaba nos atingindo. É inevitável.

Isso não quer dizer, qualquer que seja o eleito, que no dia seguinte ou a curtíssimo prazo tudo estará uma maravilha. A diferença é que se nos sentirmos dentro da gestão pública, seremos solidários nas dificuldades e ajudaremos a encontrar soluções mais adequadas.

No caso do governo local, dos municípios, o prefeito deve ser um líder articulador, coordenador, que usa as ferramentas institucionais do poder para alavancar as ações decididas em comum com os trabalhadores, as entidades da sociedade, o setor privado, os cidadãos participativos, as donas de casa, os estudantes.

E que tipo de líder é esse, que corresponde ao perfil do prefeito que precisamos para os municípios do Acre, especialmente Rio Branco, onde se concentram a maior população e os maiores problemas urbanos do estado? Para começo de conversa, está comprovado atualmente, por meio da experiência brasileira e mesmo mundial, que a resolução dos problemas coletivos exige a formação de lideranças com características completamente diferentes daquelas que no passado eram associadas à figura de um líder. Antes confundia-se líder com comandante, com uma figura autoritária imbuída de poder pessoal e investida de uma capacidade excepcional para decidir sozinha, para traçar os destinos da população. Hoje se sabe que isso é um engodo, que não há super-homens. Somos todos seres humanos. Líderes verdadeiros e confiáveis são aqueles que compreendem seu papel não como o de uma autoridade acima do bem e do mal, mas como um cidadão vocacionado para ser, em nome dos demais, um bom articulador dos esforços comuns para viver melhor.

Nesse sentido, é absurda a idéia que foi-se formando no Brasil de que não há diferenças entre candidatos ao poder público porque "todos roubam". Ou, pior ainda, a idéia de que é tolerável um candidato desonesto, desde que ele "faça". É a ideologia do "rouba, mas faz", que tem mantido no poder uma corja cínica – nuns casos mais, noutros menos ostensiva – que se vale do desconhecimento da população sobre a extensão dos males provocados pela desonestidade, grande ou pequena, no exercício do poder público. São bilhões e bilhões de reais que se vão pelo ralo, das mais diversas formas, desviados para bolsos particulares e tirados do uso público legítimo. Em troca desse assalto, os que roubam "fazem" algumas coisas, de preferência bem vistas, para que a memória da população se confunda e acabe julgando que, afinal, eles têm "experiência".

Acontece que, na concepção de liderança articuladora de que falamos, é possível, sim, escolher pessoas absolutamente honestas no trato dos bens públicos. Aliás, o grande drama hoje, no Acre e no Brasil de forma geral, é o desencanto da sociedade, que não percebe que para fugir do "rouba, mas faz", basta fugir da idéia tradicional do político salvacionista, do "pai da pátria". Começar a pensar diferente e a procurar as alternativas que representam formas mais construtivas e participativas de fazer política. Por que dar novas chances a políticos que já se envolveram nas mais variadas falcaturas se há alternativas cuja história de vida é a de um cidadão honesto e sempre empenhado nas causas públicas?

Não é preciso ser fatalista e fazer concessões à desonestidade de ninguém. Basta dar novo rumo à própria postura em relação à política. É preciso que o "tempo da política" deixe de ser a época de sair à cata de vantagens pessoais em troca do voto, para ser o tempo da troca da política atrasada e desonesta por nomes que representem novos ares, que transmitam confiança no gesto, no olhar e no coração. Que sejam valorizados justamente porque se afastam do perfil tradicional do político. Que sejam vistos com bons olhos por que se recusam a eleitor no cabresto das promessas fáceis e da falsa generosidade" de campanha. Se você pedir alguma vantagem pessoal a um candidato ele recusar, este é o momento de tentar conhecê-lo melhor.

Assim, o prefeito que queremos, em grande medida, somos nós mesmos. Se estivermos dispostos a sair do comodismo e decidir mudar os costumes políticos. O futuro prefeito de Rio Branco pode ser, sim, uma pessoa honesta, um cidadão confiável. Desde que tenhamos coragem de avaliar, com nosso voto, essas qualidades. A opção existe, está aí. Basta escolher.

Nos Tem pos do Collor... e Agora

Marina Silva

Desde a eleição de Fernando Collor, em 89, e sua curta e desastrosa passagem pela Presidência da República, cultiva-se curioso costume de usá-lo como exemplo para assustar eleitores e tentar evitar que assumam novos candidatos. O "perigo" Collor é agitado, como em filme de terror, às costas de quem se apresenta como alternativa nova, sugerindo que pode dar no mesmo desastre que foi o ex-presidente. O certo, segundo esses fabricantes de fantasmas de ocasião, seria sempre escolher o "tradicional", o "conhecido".

Ora, esse raciocínio é de um primarismo atroz, além de menosprezar a memória das pessoas sobre a história recente do País. Vamos recordar, então.

Em 89, quem que ria de fato o novo para o País, as mudanças num sentido de maior justiça e transparência na gestão pública nacional, votou em Lula. As forças mais retrógradas, os grandes conglomerados econômicos, o setor financeiro, a política tradicional, uniram-se todos em torno de Fernando Collor. E não sem razão. Collor era cria e parte indissociável da "tradição" política brasileira: estrepolias em Brasília quando jovem, ao lado do amigo Luís Estevão; prefeito de Maceió nomeado pela ditadura, herdeiro dos currais políticos do pai, Arnon de Mello; governador com denúncias de desvios de verbas e coisas do gênero. Enfim, a sua "novidade" foi apenas a ousadia de interferir na ordem hierárquica do conservadorismo, de criar o seu momento um pouco precocemente, quando ainda havia outros caciques na fila. Mas uma vez embalado na campanha, foi tomado nos braços da elite dominante brasileira como aquilo que ele efetivamente sempre foi: um seu fiel representante.

Outra "novidade" de Collor era o estilo de **marketing**. E, recordemos, calcado muito mais na juventude do candidato – expressa como agressividade, machismo e outros indicadores semelhantes – do que em verdadeira inovação política ou social. Ao contrário, mostrou todo seu ranço no estilo de ataques protagonizados contra Lula, explorando os preconceitos da sociedade em relação à classe social e nível de escolaridade. E, para completar, não nos esqueçamos também da maneira sórdida e mentirosa com que se espalharam histórias fantasiosas sobre medidas radicais que Lula tomaria, uma vez eleito, contra a classe média e os empresários.

A história mostrou o que o candidato das elites, dos "experientes", fez com o Brasil. Lula teria sido, tenho certeza, um bom presidente. Justo, honesto. Sensato, mas sem jamais perder de vista a necessidade número um do País, que é pagar sua dívida social com os pobres. Lula teria sido o novo. O realmente novo. Não aquilo que a elite impôs ao País como novidade e que agora é usado por todos os oportunistas de plantão para tentar enodolar, com insinuações ridículas, os portadores daquilo que o país e o Acre mais precisam: renovação, arejamento, sensibilidade e honestidade na política.

Claro que alguns políticos tradicionais mais espertos tentaram até ficar na moita no embate Collor/Lula, fazendo de conta que não tinham nada a ver com aquilo, já que sabiam a boa bisca que se estava impingindo ao povo. Mas, sem dúvida, pelo caminho mais fácil – o de fingir-se de morto – somaram-se decididamente aos esforços para fazer Collor chegar à Presidência. Depois do naufrágio, até dão-se ao luxo de falar mal daquilo para o qual torceram.

É a velha política tradicional brasileira, que sempre tem seus truques para continuar se vendendo à população como um bom produto, a despeito de tudo o que já aprontou no passado em prejuízo da gestão e dos recursos públicos. Veja-se o caso de Maluf, em São Paulo. Tem uma folha corrida recheada de casos de mau uso do dinheiro público e favorecimentos privados. Apadrinhou Celso Pitta, que terminará seu mandato como o maior equívoco que a cidade de São Paulo já cometeu. Na campanha de Pitta, Maluf garantia que ele seria um grande prefeito e, caso não fosse, ele Maluf renunciaria à vida política. Nunca mais se candidataria a nada!

Pitta não só não foi um grande prefeito como foi decepção de dimensões gigantescas. Pois bem. Não é que Maluf volta, candidato a prefeito, e com a major cara-de-pau pede perdão pelos erros passados, por Pitta e diz – mais uma vez – que agora "tudo

será diferente"? Pede, com ar de bonzinho arrependido, "mais uma chance". E tem quem acredite!

Nesse faz-de-conta malufiano, é repetida diariamente a laidinha de que ele é um "político experiente", que São Paulo não se arrependerá de elegê-lo e, evidentemente, que a candidata com maior intenção de votos "não tem experiência, nunca exerceu um cargo executivo".

Estranho. Ao contar essa história de Maluf, tenho a sensação de que algo muito parecido aconteceu, bem mais perto de nós. Será que essas semelhanças podem ser chamadas de simples coincidência?

As Regras do Jogo, Aqui e Lá

Marina Silva

Participei, na semana passada, da sessão da subcomissão do Senado que ouviu os depoimentos de cinco procuradores, de São Paulo e de Brasília, que investigam os desdobramentos do caso da obra hiperfaturada e inacabada do TRT de São Paulo. Mais especificamente, procuram rastrear o dinheiro público

– 169 milhões – desviados pelo juiz Nicolau e seus cúmplices. Entre os suspeitos de participação no assalto está Eduardo Jorge, ex-assessor e ex-ministro muito próximo de Fernando Henrique Cardoso. Por conta disso, o governo armou o que os jornais chamaram de "operação abafa", para impedir o aprofundamento das investigações.

A principal ação da operação foi substituir a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Congresso, por uma subcomissão sem poderes sequer para exigir a presença de depoentes, para solicitar deles o compromisso de dizer a verdade ou para pedir a quebra de sigilo bancário.

A segunda ação de peso foi o desencadeamento de uma campanha de desmoralização dos jovens procuradores que investigam o caso e têm primado pela independência e dedicação na aplicação da lei. Parece que esses jovens, que fazem parte de uma geração que está revolucionando o judiciário brasileiro, cometeram o "pecado" de quebrar as regras do jogo, tratando a elite, perante a lei, com o mesmo rigor com que são tratados os cidadãos comuns.

Estão pagando o preço. São chamados de exibicionistas, de levianos, de precipitados. Mas, na sessão da subcomissão que os ouviu, mesmo provocados por participantes da tropa de choque do governo, demonstraram o contrário. Que são muito bem preparados, que sabem o que fazem e que merecem o apoio de todos os brasileiros responsáveis para continuar seu trabalho. Mostraram, também, de maneira irrefutável, que Eduardo Jorge mentiu ao Senado e que o Banco Central impede a ação da justiça, fornecendo dados incompletos e usando toda sorte de subterfúgios para sonegar informações.

O mais atacado dos procuradores é Luiz Francisco Souza, que o Acre conhece bem e a quem muito deve no desbaratamento do esquadrão da morte de Hildebrando Pascoal. Ele é ferozmente criticado por uma das maiores qualidades de seu trabalho: dar visibilidade às investigações, em todas as fases do processo.

Não há nada de que o Brasil mais precise do que tornar visíveis para a população os procedimentos do poder público, depois de tanto tempo de revoltante impunidade de quem usou desse poder de maneira indevida.

Visibilidade. Essa é a proteção da sociedade contra as armações de bastidores, contra o mau uso e o desvio de recursos

públicos, contra o usufruto de cargos públicos para a obtenção de benefícios privados. Tudo o que se puder fazer para levar as informações de interesse coletivo ao conhecimento da população é um passo a mais na direção da verdadeira democracia.

Às vésperas das eleições municipais, essas reflexões têm importância crucial para o Acre. A escolha dos eleitores deve estar sintonizada com esses acontecimentos, que mostram um lado bom e um lado ruim. O bom é o surgimento, dentro das grandes instituições, de segmentos que não se curvam às tradições de impunidade e abuso. No Judiciário, no Congresso, no Terceiro Setor – que congrega as milhares de entidades da sociedade civil que hoje se dedicam a causas sociais e ao desenvolvimento local – vai-se formando um amálgama de consciências que lutam pela instauração dos direitos de cidadania no País. O ruim é constatar que aqueles setores acostumados ao uso corrupto e fisiológico do poder não desistem de seus privilégios, embora às vezes lancem mão de discursos modernos ou tentem fazer passar por mudança de comportamento aquilo que é apenas mudança de estratégia para continuar tudo na mesma.

Cada vez mais, as eleições são um momento de escolha entre esses dois lados. Entre aquele que efetivamente se empenha pela mudança de rumos, pela democratização das instituições, e aquele que luta pela manutenção de sua relação de dominação paternalista e fisiológica com a população.

É preciso, portanto, não se deixar enganar. Um bom critério é observar o que cada um propõe, concretamente, para dar visibilidade à gestão pública e garantir participação efetiva na escolha de prioridades e no monitoramento das ações de governo. Nesse sentido, há um divisor de águas no país, que é o Orçamento Participativo. Levado adiante por prefeituras de oposição em todo o país, hoje é considerado um exemplo de eficiência e renovação democrática da administração pública.

Rio Branco já viveu essa experiência de montagem de uma estrutura verdadeira de participação, no tempo de Jorge Viana. E precisa retomá-la, após um período desastroso de administração sem compromisso com a visibilidade das ações públicas.

O Primeiro Voto é Para Não Esquecer

Marina Silva

Você, acreano ou acreana, que vai votar pela primeira vez, já sentiu um ligeiro arrepio na espinha, pela solenidade do momento em que entrará no clube dos que decidem? A partir de agora, terá uma parcela minúscula mas fundamental do poder de escolher o destino de sua comunidade, de seu estado, de seu País. Você tem seu voto! Pode não parecer, mas é melhor do que carteira de motorista. Talvez seja comparável ao primeiro amor. Porque só vale se tiver algo a ver com suas emoções profundas. Mas não apenas pelo namorado ou namorada, mas pelo mundo.

Já parou para pensar no sentido de estar no mundo? O grande mistério da nossa existência acompanha a todos e reagimos a ele de formas muito variadas, mas a história mostra que desde os tempos mais remotos, a procura de sentido orienta cada ser humano. O vigor das religiões, das filosofias de vida, mostra que nossa primeira emoção é, de fato, estar no mundo, e que procuramos espaços onde isso seja objeto de atenção e onde possamos dividir nossos anseios e dúvidas.

Hannah Arendt, uma filósofa alemã – e mais do que isso, uma mulher muito corajosa – morreu em 1975, quando nenhum de vocês, primeiros votantes, era nascido, mas deixou a herança de um pensamento esclarecedor, profundo e belo sobre o mundo,

as pessoas e a política. Num de seus livros, após traçar um quadro sombrio e desanimador do século XX, da brutalidade das relações sociais e da progressiva solidão das pessoas, ela mesma reconhece que poderia ter passado a idéia de uma situação sem saída, de um desencanto pela vida. Mas, alerta, há um fato que tem importância tão fantástica, a ponto de desfazer qualquer tentação de achar que o mundo não tem mais jeito. Esse fato maravilhoso é o nascimento de cada novo ser humano.

A cada nova pessoa que nasce, dizia Hannah Arendt, abrem-se possibilidades imprevisíveis de acontecerem coisas completamente inusitadas. O que aquele ser fará em seu período de vida é um absoluto mistério no momento em que ele nasce e aí está a eterna e renovada esperança do novo. Portanto, nunca será possível afirmar que "nada mais resta a fazer", porque nunca será possível dizer o que cada nova pessoa fará pelo mundo. E, conseqüentemente, ninguém jamais poderá dizer "isso não tem jeito", porque estará desprezando seu próprio potencial e a força de sua vontade de mudar os rumos de uma dada situação.

Outro ponto importante do pensamento dessa filósofa é sua concepção de política, como o espaço público. É onde vocês entram agora, de maneira decisiva, segundo as regras do sistema democrático, ao ganharem o direito de votar. Espaço público deve ser entendido como o mundo comum onde indivíduos, como cidadãos livres, interagem em condições de igualdade e deliberam coletivamente sobre temas de interesse de todos. O espaço público, sinônimo de política, é o campo onde floresce a cidadania, mas depende da efetiva existência de um mundo compartilhado. A essência da cidadania, conseqüentemente, é participação. Fazer política significa estar engajado nos vários espaços, oportunidades e situações onde são tomadas as decisões de interesse coletivo. A atividade política, portanto, não é apenas um meio para atingir uma finalidade, mas um fim em si, para realizar princípios profundos da vida política, tais como liberdade, igualdade, justiça e solidariedade. E a capacidade de julgar com responsabilidade está indissoluvelmente ligada ao debate democrático e à existência desse espaço público.

Bem, você pode estar pensando agora que não é nada disso o que tem visto no reino da política. Que é muita baixaria, falta de caráter, nenhum interesse pelo bem público, competitividade selvagem. Que não vale a pena tentar usar bem o seu direito de voto. Que não há nada de novo.

Não se deixe levar pelo equívoco da desistência precoce! Em primeiro lugar, você é o novo. Portanto, tem a responsabilidade de ser o novo. Assuma-a. Se a política institucional tem tantos defeitos, pense que parte do problema é que a sociedade não faz política. Sim, porque, ao contrário do que muita gente pensa, política não é só aquela atividade exercida pela categoria dos políticos. Política é qualquer ação de um cidadão voltada para o que é público, para interesses coletivos (lembre-se de Hannah Arendt!) e uma pessoa só se torna um cidadão quando age junto com a comunidade. Se a política da sociedade é eficiente, ética, justa, a representação dela nos cargos políticos ganha qualidade, transparência, honestidade, verdade, porque serão escolhidos candidatos que tenham ligação profunda com essas características. Se a política da sociedade é cínica, venal, desinteressada, fisiológica, os políticos serão, em grande parte, o retrato disso.

Em segundo lugar, vou dar meu depoimento do fundo do coração e espero que ele possa ajudar em suas dúvidas: a vida fica muito melhor quando você está junto com sua comunidade. A sensação de angústia, de vazio, de falta de sentido começa a

corroer nossa alma quando estamos sós ou quando estamos com pessoas cujo único objetivo é tirar vantagem de alguém. Quando voltamos nossos olhos para tudo de positivo que é possível alcançar quando nos aliamos com gente que quer fazer o bem, que se preocupa com os problemas alheios, que batalha junto por algo que beneficiará a todos, a vida fica bem mais interessante. Mais emocionante, mais engraçada, menos problemática.

Faça um teste. Junte-se a um grupo comunitário, interesse-se pela política sadia da sociedade, da vida. Tenho certeza de que vai achar um novo sentido na sua condição de cidadão eleitor, que será inaugurada da melhor maneira: escolhendo aqueles que, juntamente com você e toda a comunidade, vão dirigir nossa capital, Rio Branco, e todos os municípios do Acre.

A Cor da Paz e O Uso do Perdão

Marina Silva

Paz e perdão têm sido, de uns tempos para cá, palavras tão usadas no Acre que podem virar símbolos banais de intenções ocultas, de ocasião. E preciso recuperar sua consistência, seu sentido profundo, antes que se transformem em quase nada, apenas em sacada de **marketing**, quase em deboche.

Norberto Bobbio, cientista político italiano que é referência mundial, faz uma diferença entre paz externa e interna. A primeira seria a ausência ou cessação de um conflito entre indivíduos ou grupos. A segunda, a ausência de conflito entre comportamentos e atitudes de uma mesma pessoa. Mas há um nexo entre os dois planos e muitos filósofos acreditam que a paz interna é condição necessária para se obter a externa, porque ela contém um elemento de verdade e de determinação essencial para a cessação efetiva de conflitos coletivos. Sem esse elemento, tudo é representação farsesca, de curta duração, que redundará em novos conflitos, cada vez mais acirrados e bárbaros.

Deveríamos, portanto, usar a palavra paz com certa reverência porque ela representa muito. A sua procura, em profundidade, é a mola do avanço civilizatório, de mudança de patamar nas relações humanas e sociais, para um estágio em que motivos mais nobres justifiquem o domínio da espécie no planeta. A lentidão desse avanço dá mostra do utilitarismo e da vulgaridade arraigados no uso da palavra paz, para propósitos inconfessáveis, na busca de vantagens momentâneas às custas da ostentação de uma imagem pacífica, não correspondente à prática.

Como valor filosófico e social, a paz tem um sentido positivo, de um estado de coisas desejável que somente será alcançado quando algumas condições forem satisfeitas, especialmente justiça e equidade. Elas garantiriam a todos os indivíduos o acesso a direitos humanos básicos, sem os quais não pode haver paz. A paz não é uma cor; ela é uma luta diária pelo reconhecimento da condição humana de cada um, o que implica luta para que ninguém passe fome, para que todos tenham casa, educação, saúde, proteção da família amor, respeito. A paz não é um **slogan**; é o cultivo de valores como a honestidade, a solidariedade, a compaixão, a justiça, a igualdade.

São esses significados de luta e construção que fazem com que a discussão conceitual de paz leve em conta que uma guerra pode ser justa, quando procura defender direitos numa situação injusta, tendo nesse caso um valor positivo. Da mesma forma, a paz pode ser apenas uma ausência de conflito formalista e mentirosa e, nesse sentido, terá um valor negativo. O dito famoso – "paz de cemitérios" – expressa bem esse paradoxo.

Quanto ao perdão, é preciso também evitar distorções perigosas que levariam a uma banalização tão deletéria quanto a que sofre o conceito de paz. Perdão envolve a idéia de justiça, ou seja, se algo é passível de perdão é porque em algum momento deveria ter sido objeto de punição, para se fazer justiça.

Aí é preciso, primeiramente, distinguir justiça de vingança. Fazer justiça não é satisfazer ódios; é simplesmente a aplicação do princípio de que aquele que comete um crime, de que natureza for, deve pagar segundo determinam as leis vigentes. Quanto mais nos apegarmos a esse princípio, à sua aplicação igualitária – o que implica banir a impunidade e os privilégios daqueles a quem as leis não alcançam – mais estaremos próximos de uma sociedade justa e pacífica.

Por decorrência, é preciso distinguir os sentimentos do perdão. Não deve existir perdão para quem comete crimes para os quais a sociedade institui formas e meios legítimos de punição. Não há como advogar ausência ou alívio da pena social para quaisquer crimes, principalmente aqueles que atingem toda a comunidade, tais como roubo ou desvio de recursos públicos. Mas há como lutar para que a lei seja aplicada com sabedoria e equidade.

O que se verifica, porém, é uma confusão, muitas vezes semeada de propósito, entre o perdão social e o perdão pessoal e espiritual. Enquanto o primeiro não deve existir, para que não haja impunidade, o segundo pode existir até como um esforço de atingir a paz interna de que falávamos, antídoto contra o ódio contra o desejo de violência e vingança.

Quando há a confusão entre os dois tipos de perdão, tende-se a transformar o criminoso em vítima e a desvalorizar a punição social. Este é o campo da chantagem emocional, da exortação ao esquecimento e, sobretudo, da inversão de valores. O que de fato é a busca da aplicação impessoal das leis, passa a ser chamado de espírito vingativo, de violência. Criminosos que praticaram todo tipo de estropiadas contra pessoas e contra a sociedade passam a ser vistos como coitados e critérios que nunca usaram com suas verdadeiras vítimas – como respeito ao sofrimento de suas famílias – passam a ser invocados em seu benefício.

Quem usa medidas rigorosas na defesa do patrimônio público, é acusado de perseguidor. Quem desviou verbas, sonegou impostos (ou seja, roubou a sociedade) pede esquecimento, com base no perdão espiritual. Paz e perdão não foram feitos para jogar falcaturas para baixo do tapete; não foram feitos para entregar a chave do poder público a quem nos trouxe que não tem condições morais para exercê-lo. Não foram feitos para perpetuar a impunidade.

O que acontece hoje no Acre deve ser analisado com cuidado, para que a população não seja levada a confundir alhos com bugalhos, perdão com conveniência e paz com uma imagem suave. A paz que desejamos é uma sociedade efetivamente democrática e justa que, aliás, será o maior castigo para todos aqueles que imaginam que uma boa chantagem emocional com a população será sempre um instrumento eficaz para evitar um julgamento político e social correto e imparcial.

Marina Silva é senadora pelo PT/AC.

Publicado em **A Gazeta** — Rio Branco/AC — 5-9-2000

Reflexões sobre a Independência

Marina Silva

Nesta semana estamos comemorando a Independência do Brasil do domínio português. A história de um país é um fio que

se desenrola permanentemente e em cada pedaço dele estão inscritos nomes que simbolizam determinados tempos e fatos que se interligam ao passado e ao futuro.

Esse encadeamento, quase sempre memorizado por uma sucessão de heróis — como a Independência é associada a D. Pedro I —, às vezes faz esquecer que a história é produto da ação ou omissão de todos os cidadãos. Os heróis são apenas a ponta de um processo, a versão simplificada de um tempo. São importantes, muitas vezes encarnam os sentimentos e idéias de toda uma geração, mas não fazem individualmente a história. A verdadeira história depende das atitudes cotidianas, dos sonhos, da coragem ou da covardia de milhares de pessoas que nunca terão seus nomes nos livros, porém, influenciam decisivamente o rumo dos acontecimentos.

Ficamos livres do jugo dos portugueses. Guardamos deles uma herança cultural e social importante e positiva e, por outro lado, traços políticos perversos, expressos em costumes arraigados até hoje, dos quais um dos piores é o patrimonialismo. Segundo definem os estudiosos, patrimonialismo é a apropriação privada dos bens públicos. E quando se fala em bens públicos, não se trata apenas de bens materiais, mas do próprio exercício do poder. Na visão patrimonialista, o governante é um senhor — como no tempo da colônia — que tudo pode e o Estado é como se fosse sua propriedade particular. Consequentemente, os cidadãos não têm direitos de fato. Recebem benesses aqui e ali, em lugar de exigir os serviços e benefícios que são devidos à sociedade pelo poder público. Troca-se cidadania por relações de favor pessoal. Aí morrem os direitos, a justiça, a ética, o bem comum, os valores morais. E aí vicejam a subserviência, o engodo, o banditismo político, a impunidade, o mau uso do dinheiro público e a miséria social.

O patrimonialismo ainda vigente é um dos principais motivos pelos quais ainda não podemos afirmar sermos um país independente. Independência não se faz só no papel. E na realidade ainda somos um País de "senhores e escravos", onde os direitos dependem de uma concessão pessoal, da "boa vontade" demagógica.

Se parássemos para pensar, que história estamos fazendo hoje no Acre? Que marca do passado permanece em nossa cultura social e política? Qual nossa contribuição original para o contínuo desenrolar do fio da vida brasileira?

Não há dúvida de que ainda somos vítimas do patrimonialismo, praga resistente em todo o País, cuja expressão mais típica é o "rouba mas faz", que ficou famoso com Ademar de Barros em São Paulo, depois foi reciclado por Paulo Maluf, mas tem representantes em todos os estados, especialmente aqui no Acre.

É importante tentar analisar porque figuras envolvidas nesses casos continuam presentes na vida pública e ainda recebem votos dos eleitores. Na minha opinião, um dos problemas é que nossa população não vê o dinheiro público como algo de todos e de cada um. Ao contrário, o que é público parece que não é de ninguém. Portanto, muitos não se escandalizam quando um governante desvia dinheiro público; não percebem que foi no seu bolso que meteram a mão e foi dos seus filhos que roubaram o futuro, a escola, a saúde, o alimento.

Outro problema é que as pessoas não identificam de onde sai o dinheiro que chamamos "público". Dá a impressão que sai de algum buraco mágico, que não temos nada a ver com isso. Não vêem que sai, em cada centavo, do bolso de todos. Que a cada litro de gasolina, a cada pacote de comida comprado do co-

mercante, o povo está pagando um tanto a mais que seguirá direto para os cofres do governo — seja federal, estadual ou municipal — sob o nome de imposto. Que a cada vez que se recebe um salário, uma parte dele é tirada obrigatoriamente e entra também no bolo que, no final, chamamos de recursos públicos.

Assim, a cada gasto mal feito por um governante, a cada desvio de dinheiro para o próprio bolso ou de amigos e parentes, é o suor do trabalhador, é a sua contribuição para o bem comum que está sendo roubada. A herança patrimonialista secular parece impedir o povo de enxergar que aquele que rouba, mas faz, faz muito pouco diante do que deixa de fazer e impede que se faça no futuro. O produto do assalto que não se transforma em benefícios públicos não é visível, dá a impressão de que não existe. E uma parte do povo, enganada, se conforma — e ainda acha bom! — com aquilo que o ladrão “fez”.

Mas, se ainda temos a praga do patrimonialismo, também temos, em todo o País, iniciativas de mudança no rumo da cidadania e da verdadeira independência. O principal foco da mudança em curso é o surgimento de governantes que não querem ser senhores coloniais. Querem ser gestores públicos, administradores decentes do que é da coletividade, prestadores de serviços honestos à sociedade. Se essa mudança se completará, se ela um dia será dorbinante no Brasil, se teremos direitos respeitados e iguais, se acabará a roubalheira descarada e impune de dinheiro público, isso tudo esses governantes honestos não podem garantir. A decisão não é deles, é da população que, por meio do voto, pode separar o joio do trigo.

No Acre, hoje, essa decisão está claramente colocada na mesa. Talvez nunca se tenha tido uma situação tão evidente de escolha entre o sistema patrimonialista e a cidadania; entre o senhor colonial e o gestor público. Entre a independência e a submissão. Com a palavra, a população de Rio Branco.

Publicado em AGazeta — Rio Branco/AC — 12-9-2000

A Verdadeira Vítima

Marina Silva

Há mitos que se criam na política e acabam ficando muito resistentes, contra toda lógica. No Brasil, um dos mais característicos é a fama que o PT leva de ser o partido do “não”, um partido raivoso e perseguidor. Se analisarmos a origem desse mito, certamente encontraremos vários fatores que contribuíram para a formação de chavões repetidos até hoje contra o PT. Mas um desses fatores, acredito que tenha sido determinante.

A idéia de um partido que representasse politicamente os trabalhadores surgiu após as greves históricas na região do ABC paulista, durante a ditadura militar, quando emergiu a liderança nacional de Lula. Por ter nascido para atuar em favor da maioria pobre e explorada da população, o PT herdou os preconceitos que a elite tem contra os pobres: de que não têm bons modos, incomodam, são inconvenientes e, quando se organizam para defender seus direitos, de que são perigosos e ameaçadores.

O maior exemplo da procedência dessa hipótese foi o ocorrido na campanha presidencial de 1990¹, quando Lula e Fernando Collor disputavam. Espalhou-se pelo País inteiro o boato de que se Lula fosse eleito, expulsaria os empresários do País. Outro boato, para assustar as pessoas de classe média, foi de que Lula as obrigaria a dividir suas casas com os pobres.

Ainda hoje há muita manipulação em torno dessa falsa imagem do PT e aqui no Acre, então, nem se fale! Políticos con-

servadores espalham, a cada eleição, o seu repertório de mentiras contra o partido. Enquanto isso, cientistas políticos isentos, brasileiros e estrangeiros, concordam em alguns pontos a respeito do PT: 1) o partido introduziu novos costumes na gestão pública no País, especialmente o orçamento participativo, considerado unanimemente o instrumento mais eficiente de controle dos gastos públicos e de participação da sociedade nas decisões que lhe dizem respeito; 2) por meio de suas prefeituras, inventou e consolidou fórmulas simples para melhorar a prestação de serviços à população; 3) é responsável pela implantação e consolidação de experiência reconhecida como uma das maiores ferramentas no combate à pobreza: a bolsa-escola, no governo petista de Cristóvão Buarque, em Brasília.

No Acre o PT tem uma história bonita e emocionante. Pode-se afirmar que recebemos aqui, juntamente com nossos aliados, a tarefa de construir a instituição Estado, no sentido moderno e democrático. O que tínhamos antes eram ajuntamentos de pessoas mais preocupadas em defender seus interesses particulares, ou era o velho Estado paternalista, pesado, ineficiente, que fazia algumas coisas com uma das mãos mas deixava o interesse público correr entre os dedos da outra.

¹ A data correta é 1989. Veja comentário sobre este lapso no artigo “O servidor público e a confiança da Sociedade”, publicado em 19-9.

O que os jornais dos outros estados chamam de “geração Chico Mendes” — e aqui não me refiro apenas a membros do PT, mas a todas as pessoas que têm afinidade com essa trajetória — tem o papel histórico de completar a mudança que levará o Acre a desenvolver-se e integrar-se no panorama nacional com personalidade de cabeça erguida. A deixar de ser o faroeste pobre e sem lei.

Mas essa tarefa não tem sido fácil, porque contra ela estão todos aqueles que preferem o Acre como terra de ninguém, para que possam levar adiante, impunemente, suas negociatas. Esse é um dos principais motivos pelos quais o PT continua sendo vítima da sórdida exploração da boa-fé popular, com a divulgação de mentiras e de histórias mirabolantes que alimentam o mito de partidoperseguidor e raivoso.

A mais irônica contradição é que, no Brasil, as pesquisas sobre as instituições costumam colocar os políticos em último lugar em credibilidade, porque a população acha que eles enganam, roubam, são preguiçosos, empregam amigos e parentes para não fazer nada. E quando há um esforço político para sair disso, para organizar honestamente o Estado, para moralizar o serviço público, para criar regras claras e válidas para todos, muita gente condena as mudanças, deixando-se levar por aqueles que se beneficiam da bagunça e da ineficiência do Estado.

Se perguntarem a alguém se acha justo um empregado de uma empresa não trabalhar e aparecer só no final do mês para receber o salário, certamente esse alguém responderá que não e dirá que o dono da empresa faria bem em demitir aquele empregado, até porque o privilégio dele seria injusto com aqueles que trabalham direito. Mas o interessante é que, quando se trata do Estado, o juízo é outro. Se quem não trabalha recebe algum tipo de repreensão, clama-se contra a “injustiça”. Se um governador quer colocar ordem na casa, em benefício dos cidadãos, passa a ser chamado de bravo, duro e perseguidor.

São dois pesos e duas medidas. É como se o dinheiro público fosse de ninguém, pudesse ser desperdiçado à vontade. E, na verdade, um governo é a empresa do povo. Tem de ser administrado com escrúpulos, competência e honestidade, pelo bem de todos os sócios, que são os cidadãos. A diferença é que o Estado representa muito mais do que uma empresa particular: representa os sonhos de toda uma comunidade, representa o desejo de um futuro melhor para nossas crianças, representa valores morais e espirituais e, enfim, é o guardião daqueles sentimentos comuns que nos transforam num povo, numa pátria.

O PT não é perfeito, não é o dono da verdade, mas tem uma história de bom trabalho prestado à cidadania, aos interesses populares e ao Brasil. E continua sendo vítima de armações feitas por aqueles que, ao contrário, têm uma folha corrida lamentável e suja de ações contra o bem público. Quando você ouvir acusações contra o PT, de perseguição e ódio, pare para pensar. No fundo, mais do que o PT, a verdadeira vítima dessas armações é o povo manipulado pelos maus políticos, que devem dar boas gargalhas da inocência de quem acredita neles.

Publicado em **AGazeta** – Rio Branco/AC - 19-9-2000

O servidor público e a confiança da sociedade

Marina Silva

O governador Jorge Viana tem sofrido um tipo de ataque que merece análise mais profunda, pelo que ensina sobre a mentalidade dos detratores. Trata-se de pretensa "revelação" de que Jorge Viana serviu ao governo Flaviano Melo, em cargo de confiança, e agora estaria "cuspidando no prato que comeu". A propaganda tenta, além disso, passar a idéia de que ele estaria moralmente impedido de criticar Flaviano, visto que teria pertencido ao mesmo time.

O veneno contra Jorge Viana é destilado insistentemente pelos meios de comunicação. Raramente vi tanta má-fé em tão poucas palavras. Mas, contra esse veneno, há um antídoto, este sim poderoso: a verdade.

A insinuação mais malévola é a de que o cargo de confiança exercido no passado por Jorge implicaria convivência política com o governante de então. Ora, qualquer pessoa que conheça minimamente o funcionamento do poder público sabe da grande diferenciação interna, em termos de natureza do trabalho e do comprometimento político, dentro do conjunto daqueles que são contratados sob a rubrica "cargo de confiança". Assim, uma parte desses cargos são efetivamente ocupados por pessoas que integram o núcleo político propriamente dito do governo. Esse grupo representa a proposta que está no poder, seus integrantes são os cabeças do modelo de gestão do Estado implantado. Nesse caso, a "confiança" refere-se efetivamente a uma co-responsabilidade política, subentendendo afinidade total de concepção de governo, denota grau elevado de intimidade político-filosófica. São aqueles cargos ocupados pela cúpula, pelo núcleo central do governo.

Há, por outro lado, os cargos de confiança cuja ocupação é definida por necessidades puramente técnicas. Nesse caso, a "confiança" não passa de um patamar burocrático, de um padrão salarial e, muitas vezes, de uma forma de solucionar, com rapidez e agilidade, carências no funcionamento da máquina do Estado.

Além disso, para todos esses cargos, sem qualquer exceção, vale lembrar que a confiança devida, em última instância, refere-se ao Estado, ao poder público, que é uma delegação do

povo, por meio do voto. Portanto, a essência da confiança a ser merecida é a da comunidade e não a de uma pessoa. Não se pode confundir a lealdade à sociedade, implícita na função pública, com uma lealdade ao indivíduo governador. Essa é compreensível como necessidade de coesão política do partido ou grupo, como questão de afinidade pessoal e confluência de idéias, mas não se pode admitir jamais que suplante a lealdade à população, que é a verdadeira dona do poder público.

Um servidor público não serve a alguém, a um senhor. Serve ao público. Uma coisa óbvia, singela, mas tão esquecida! Daí decorre que ninguém é obrigado a ser conivente com os desmandos de um governante, a pretexto de ser ele o "chefe" ou o "governador". Ao contrário, um servidor público é obrigado a defender o Estado e a sociedade, quando toma conhecimento de que o governante age de forma lesiva ao patrimônio público.

Essa idéia patriarcal, senhorial, de que os cargos de confiança ou quaisquer funções no Estado pertencem ao governante e não ao poder público, salta à vista nos ataques a Jorge Viana. O raciocínio antidemocrático por trás do que está sendo dito e repetido nas TVs e rádios distorce até mesmo o conceito de lealdade, claramente entendido por eles como a exigência de uma espécie de gratidão servil, de subserviência do servo.

Jorge Viana foi contratado, no governo Flaviano Melo, para exercer função técnica no laboratório de madeiras que foi o embrião da Fundação de Tecnologia do Acre, a Funtac. O governo precisava de engenheiros florestais. Jorge tinha bom currículo, estava disponível no mercado profissional. Em nenhum momento foi convidado para compor a equipe de governo, no sentido do compartilhamento político de decisões. Seu trabalho restringiu-se ao papel técnico da Funtac.

Jorge não tem mesmo que fazer reverências a ninguém, para "agradecer" o emprego público do passado. Aliás, devemos lutar para banir definitivamente do Brasil essa coisa indigna de considerar o emprego público um favor do governante. Se for encarado assim, é a prova material do nepotismo e fisiologismo, é a eterna síndrome da "casa grande e senzala". O único critério que deve prevalecer no emprego público é a competência e a adequação a regras de acesso geral. Para o governante, por outro lado, é obrigação elementar desvincular o serviço público da aura de benesses oriundas de sua vontade pessoal.

Concluindo, o ataque a Jorge, além de desnudar o desprovido de verdade, é poderosa fonte de informações sobre o tipo de caráter e de concepção de poder público que sustentam a ação de certa política tradicional. Quanto mais tenta parecer correta e pacífica, mais deixa aparecer os rabichos de seu verdadeiro figurino. E mais ou menos como a história do escorpião que estava morrendo numa enchente e convence o sapo a levá-lo às costas para o outro lado do rio, para terra firme. O sapo relutante lembra que o escorpião pode atacá-lo e matá-lo na travessia. O escorpião protesta: "Imagine, eu não seria capaz de fazer isso. Afinal você vai salvar minha vida!" Convencido, o sapo começa a travessia com o escorpião às costas. Quando estava quase chegando, leva a fatal ferroadinha e antes de morrer ainda pergunta: "Mas você não jurou que não me atacaria?" Ao que o escorpião respondeu: "Desculpe, sapo, bem que eu tentei, mas é da minha natureza..."

Em tempo: Em artigo na terça-feira passada ("A verdadeira vítima") cometi um erro. 1990 é a data de início do governo Collor; a campanha eleitoral foi em 1989. Peço desculpas pelo lapso. Aliás, lapsos ou erros mais graves acontecem às dezenas, diá-

mente, em todos os jornais. Mas, curiosamente, no caso de meu artigo, parece que algumas pessoas só atentaram para o erro. É uma pena que não tenham dado atenção ao conteúdo.

Publicado em **AGazeta** – Rio Branco/AC – 26-9-2000

O Acre está mudando

Marina Silva

A atual campanha eleitoral, mais do que as anteriores, está mostrando um momento decisivo do confronto entre duas culturas políticas no Acre. O que marca esse quadro é mais do que o costumeiro embate entre nomes, características pessoais e propostas. É o acerto de contas entre o Acre que vai no rumo da institucionalização democrática do Estado e o Acre identificado com métodos e concepções políticas que poderíamos colocar sob o guarda-chuva geral do vampirismo político.

Com isso quero descrever um desvirtuamento da prática política, cujas raízes históricas estão nos desmandos e prepotências de parte da elite brasileira. Numa perversidade sem limites, essa elite sempre manipulou uma combinação de elementos de dominação que pode ser resumida em quatro grandes linhas: a primeira, da exploração; a segunda, do paternalismo; a terceira, a do cultivo da desinformação; finalmente, a quarta, a do assalto ao Estado. Acostumaram-se, esses herdeiros dos senhores de escravos, a dar migalhas com uma das mãos e a espolar os legítimos direitos dos cidadãos com a outra.

Assim foram montados os currais políticos dos coronéis, uma praga que se espalhou pelo país, assumindo diferentes feições, de acordo com as regiões. Mas, sem dúvida, foi nas áreas mais pobres que essa cultura se consolidou, alicerçada sobre o analfabetismo, as dolorosas carências de condições básicas de vida e a falta de alternativas.

Por isso referi-me a vampirismo para falar desse traço degradante da sociedade brasileira. Porque essa cultura do coronelismo e dos currais políticos nutriu-se, literalmente, do sangue do povo, da energia e da esperança de nossa gente. Um de seus resultados mais escandalosos é o trágico pódio que o Brasil ocupa, de país com a pior distribuição de renda no mundo. Se formos a fundo no significado desse índice, veremos que ele se traduz em milhares de mortes precoces pela fome, pela falta de acesso a cuidados básicos de saúde, pela falta de saneamento, pela falta de informações. Traduz-se também em crianças sem futuro, que já crescem como candidatos a perdedores, pois até mesmo sua inteligência é prejudicada pela desnutrição na primeira infância.

Ao mesmo tempo, os recursos públicos que deveriam servir para dar vida digna e cidadania ao povo brasileiro foram pirateados ao longo da história por esse tipo de elite insensata e insensível. Fortunas fizeram-se às custas do dinheiro público. Dinheiro da Sudam, da Sudene, do Banacre, de grandes obras, dos orçamentos dos governos, de onde fosse possível assaltar os cofres públicos, essas mãos ávidas e insaciáveis fartaram-se.

Quase ninguém pagou por esses crimes que, no seu conjunto, podem ser chamados de um verdadeiro genocídio. A lentidão da Justiça, a impunidade dos ricos, vários fatores contribuíram para que isso fosse possível e ainda aconteça em nosso país.

Isso está mudando. Os representantes mais notórios dessa cultura política vão aos poucos sendo derrotados e expulsos

da vida pública, nas diversas regiões brasileiras. Mas deve-se reconhecer que ela ainda é muito significativa, continua causando danos e exige vigilância e luta permanente por parte daqueles que buscam consolidar a cultura democrática.

É curioso observar, aliás, as estratégias de sobrevivência da cultura do atraso. Aqui no Acre, por exemplo, ocorre uma escandalosa inversão de valores, uma tentativa patética de dizer que branco é preto e que preto é branco. E lamentavelmente esse engodo é verbalizado pelo senador Nabor Júnior, em ataques sistemáticos ao governador Jorge Viana, a mim, a Tião Viana e a quem mais em prestar a credibilidade de sua voz e de sua imagem em favor de uma proposta política de mudança que estamos construindo no Acre, graças a um esforço da sociedade sadia de nosso estado, que vem sendo feito há quase duas décadas.

São ataques grosseiros, afirmações levianas de abuso da máquina do Estado e de poder econômico. Dá a impressão de que nossos adversários listaram suas próprias práticas e resolveram jogar uma cartada desesperada, atribuindo-as a outrem. A história recente do Acre está aí para pesquisar quem são os autores desse tipo de esbulho de recursos públicos. O pesquisador constatará que sob a denominação atual MDA estão reunidos políticos que se tornaram tristemente conhecidos justamente por essas práticas, quando estiveram à frente de governo ou prefeitura. Ao que tudo indica, eles imaginam, baseados em sua própria experiência, que não é possível deixar de usar o Estado em proveito próprio.

Mas é possível, sim, e digo isso não me atendo a virtudes pessoais deste ou daquele. Refiro-me a modelos políticos caracterizados pela transparência do exercício do poder e pelo controle social dos gastos públicos. Assim, transparência e moralidade não são favores do governante ao povo, são simplesmente a base de uma relação e a partir daí se estabelecem os critérios específicos para lidar com o patrimônio público. Para chegar a isso, porém, é preciso que a prática cotidiana dos políticos pavimente esse caminho. Também não se chega pela tolerância com desvios como o que aconteceu no caso da construção da sede do Tribunal do Trabalho de São Paulo. Lá estavam envolvidos o ex-senador Luís Estevão, ele também um tocador de obras, e o juiz Lalau, que montaram um esquema que tirou 169 milhões de reais dos cofres federais.

Na sessão do Senado que cassou o mandato de Luís Estevão – o primeiro senador cassado em toda a história da República – eu votei a favor da cassação, o senador Tião Viana também, mas o senador Nabor Júnior votou contra. Essa é a prática de cada um de nós. Tenho certeza de que a população do Acre saberá, cada vez mais, separar o joio do trigo nessa longa caminhada para completar a mudança para uma cultura política democrática em nosso estado. Saberá distinguir quem tem discurso e práticas coerentes e quem usa o discurso da moralidade como quem usa roupa de festa: só para enfeitar.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, dia 10, às 14 horas 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA**Às 15h 30min****- 1 -****PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais), tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

À Proposta foi apresentada a Emenda nº 2-Plen.

- 2 -**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

- 3 -**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 515/2000 – art. 281)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 (nº 639/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 937, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Fogaça, com votos contrários dos Senadores Lauro Campos e Tião Viana, e abstenção da Senadora Emília Fernandes.

- 4 -**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2000-COMPLEMENTAR
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Roberto Freire, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA, tendo

Parecer sob nº 919, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

- 5 -**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2000
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 27, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais com farinha de trigo, tendo

Parecer favorável, sob nº 882, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: **ad hoc** Senador Bello Parga, com voto contrário do Senador Paulo Souto e abstenção do Senador José Fogaça.

- 6 -**PARECER Nº 939, DE 2000
(Escolha de Autoridade)**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 516/2000 – art. 281)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 939, de 2000, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, sobre a Mensagem nº 168, de 2000 (nº 1.176/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jerson Kelman, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas.

– 7 –

PARECER Nº 940, DE 2000
(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 517/2000 – art. 281)
(votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 940, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Osmar Dias, sobre a Mensagem nº 169, de 2000 (nº 1.177/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

– 8 –

PARECER Nº 941, DE 2000
(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 518/2000 – art. 281)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 941, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Geraldo Cândido, sobre a Mensagem nº 171, de 2000 (nº 1.180/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

– 9 –

PARECER Nº 942, DE 2000
(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 519/2000 – art. 281)
(votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 942, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Marluce Pinto, sobre a Mensagem nº 172, de 2000 (nº 1.179/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ivo Brasil, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

– 10 –

PARECER Nº 943, DE 2000
(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 520/2000 – art. 281)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 943, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Arlindo Porto, sobre a Mensagem nº 170, de 2000 (nº 1.178/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 468, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 468, de 2000, da Senadora Emília Fernandes, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1999, por regularem a mesma matéria.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 469, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 469, de 2000, do Senador José Fogaça, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999, e 145, de 2000, por regularem a mesma matéria.

– 13 –

REQUERIMENTO Nº 503, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 503, de 2000, da Senadora Heloísa Helena, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 123, de 1999, e 33, de 2000, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Está encerrada a sessão.

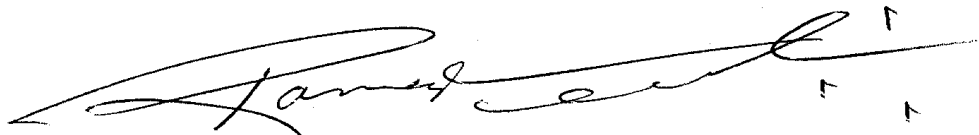
(Levanta-se a sessão às 17 horas e 54 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 12ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 18 de outubro corrente, quarta-feira, às 17h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Senador Luiz Otávio, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000.

Brasília, 10 de outubro de 2000



SENADOR RAMEZ TEBET

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 010 DE 2000**

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, **RESOLVE**:

Art. 1º - Referendar a Portaria nº 01, de 2000, do Presidente do Senado Federal, publicada no Diário Oficial da União – Seção I, de 29/9/2000, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, relativo ao período de setembro de 1999 a agosto do corrente exercício.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal em, 9 de outubro de 2000.

Antonio Carlos Magalhães

Presidente

Geraldo Melo

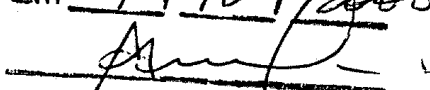
1º-Vice-Presidente

Carlos Patrocínio

2º-Secretário

Nabor Júnior

3º-Secretário

PUBLIQUE-SE
Em 9 1 10 1 2000

Acaci da Silva Mala
Diretor-Geral

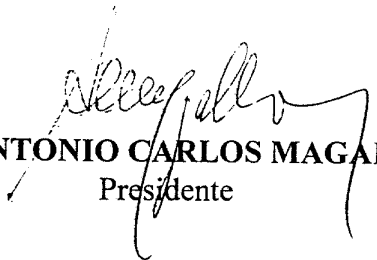
Publique-se 09/10/00
Diretor de SSAPES

ATO DO PRESIDENTE
N.º 41 , DE 2000

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 012491/00-4

RESOLVE dispensar o servidor DELIO CARDOSO CEZAR DA SILVA, matrícula 4903, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2000.

Senado Federal, 4 outubro de 2000.


Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente

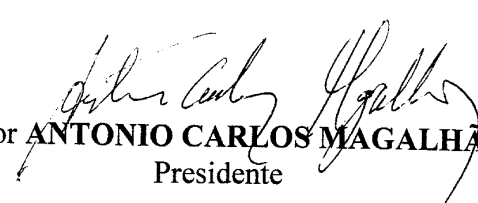
Publique-se em 09/10/00
Diretor J. S. APES

ATO DO PRESIDENTE
N.º 42 , DE 2000

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 012492/00-0,

RESOLVE designar o servidor EDUARDO AUGUSTO LOPES, matrícula 2949, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Orçamento Público, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2000.

Senado Federal, 4 de outubro de 2000.


Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente

PUBLIQUE-SE
EM 06/10/2000
Diretor de SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.015, DE 2000**

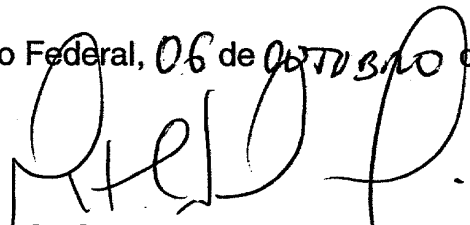
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997, da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no Processo nº 002606/00-3,

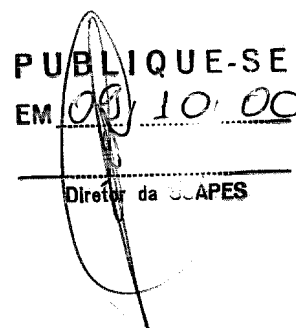
RESOLVE:

Art. 1º - designar a servidora ADRIANE ALVES AGUILERAS, matrícula nº 4252, como gestora substituta do Contrato nº 045/99, celebrado entre o Senado Federal e a STAND BY SERVIÇOS E COMÉRCIO EM ELETRÔNICA LTDA, em substituição ao servidor FRANCISCO JOSÉ V. ZARANZA, matrícula nº 5014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 06 de outubro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.016, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

designar o servidor CARLOS RICARDO ANDRADE LIMA, matrícula 4554, para compor a Comissão Especial instituída pelo Ato do Diretor-Geral n.º 2320, de 1999, em substituição ao servidor EDUARDO TORRES, matrícula 4329, a partir de 2 de outubro de 2000.

Senado Federal, 9 de outubro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 09/10/00

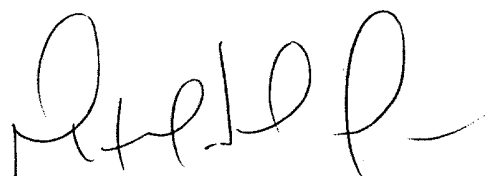
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.017, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012989/00-2,

RESOLVE dispensar a servidora **SELMA MARIA SIMOES SILVA**, matrícula 2844, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2000, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, em 9 de outubro de 2000

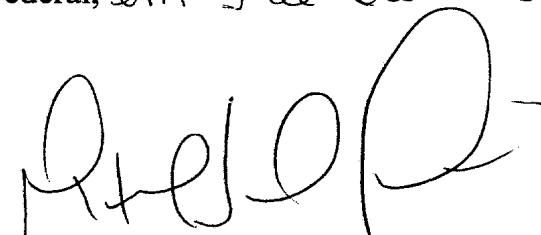

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.018, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013016/00-8,

RESOLVE dispensar o servidor MAURÍCIO SILVA, matrícula 1313, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2000, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, em 9 de outubro de 2000



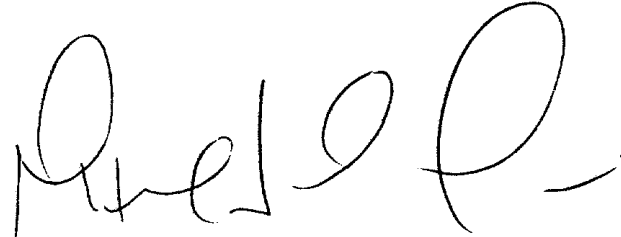
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.019, DE 2000**

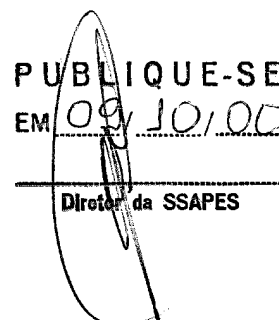
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013013/00-9,

RESOLVE dispensar o servidor **FREDERICO AUGUSTO RONDON NETO**, matrícula 4210, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Iris Rezende, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Leomar Quintanilha, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2000.

Senado Federal, em 9 de outubro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.020, DE 2000**

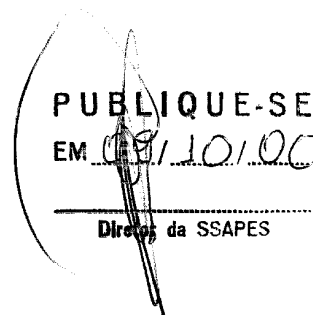
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013024/00-0,

RESOLVE designar a servidora MARIA DE FÁTIMA F. PLÁCIDO RODRIGUES, matrícula 4793, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Tião Viana, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2000.

Senado Federal, em 9 de outubro

Handwritten signature of Agaciel da Silva Maia.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.021, DE 2000**

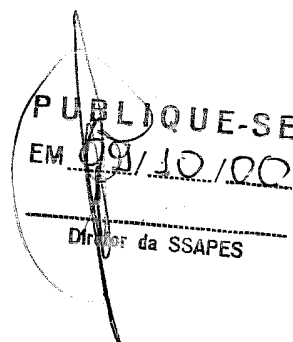
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013011/00-6,

RESOLVE dispensar a servidora **DALVA QUITERIA RANGEL LIMA**, matrícula 4794, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Albino Boaventura, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Bernardo Cabral, com efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2000.

Senado Federal, em 9 de outubro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.022, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012906/00-0,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO EVANGELISTA VAZ, matrícula 1016, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Iris Rezende, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Divulgação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2000.

Senado Federal, em 09 de outubro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 09/10/00

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.023, DE 2000**

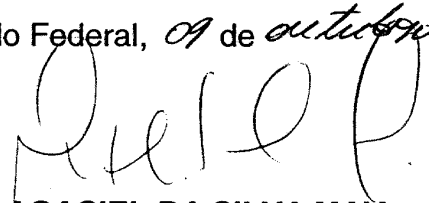
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 013146/00-9,

RESOLVE:

Art. 1º - São designadas as servidoras CONSUELO DUTRA CABRAL VELHO, matrícula nº 2662, e BIBIANA TEXIDOR DANTAS, matrícula nº 0456, como gestora titular e substituta, respectivamente, da Carta-Contrato nº 079/00, celebrada entre o Senado Federal e a GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 09 de outubro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA**Diretor-Geral**

Publicação nº 091 10/00
Diretor SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.024, DE 2000**

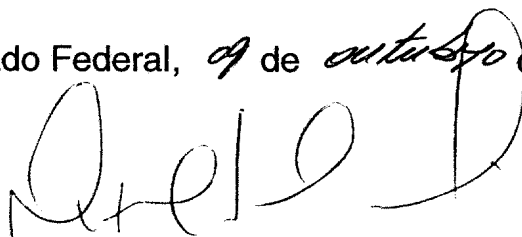
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 012970/00-0,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOSÉ LUIZ MORADO, matrícula nº 5040 e ADRIANO FERNANDES GOMES, matrícula nº 5284, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 077/00, celebrada entre o Senado Federal e a CINE FOTO UNIVERSITÁRIO LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 09 de outubro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publicado em 09/10/00

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.025, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 012985/00-7,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOSÉ LUIZ MORADO, matrícula nº 5040 e ADRIANO FERNANDES GOMES, matrícula nº 5284, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 078/00, celebrada entre o Senado Federal e a RÁDIO TECH COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 09 de outubro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 09/10/00

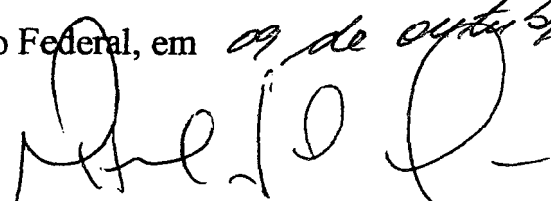
Diretor de SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.026, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Requião .

Senado Federal, em 09 de outubro de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

1. Casildo Maldaner - SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Sotzuma - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

UF/Ramal

1. Maristete Pinto - RR/1301
2. Oerson Camata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Ramon Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

UF/Ramal

1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

UF/Ramal

1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bezerra - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

UF/Ramal

1. Lócio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal

1. Astero Pass de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Jacó - RR/2111

Bloco da Oposição

UF/Ramal

1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Feres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal

1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva - AC/2183 (PT)
3. Roberto Santana - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeo Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2851 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 e 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.
Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em : 06/10/2000

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE (3)	MA		7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
MARINA SILVA - PT	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em: 06/10/2000

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
OSMAR DIAS	PR-2121/25
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB		
VAGO (2)		
MARLUCE PINTO		RR-1301/4062
PFL		
JUVÊNCIO DA FONSECA		MS-1128/1228
DJALMA BESSA		BA-2211/17
PSDB		
ANTERO PAES DE BARROS		MT-1248/1348
BLOCO CECISIAO (PT/PSD)		
SEBASTIÃO ROCHA		AP-2241/47
PPS		
LEOMAR QUINTANILHA		TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74

GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348

SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

PMDB	
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PEL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
BLOCO OPOSICAO (PT-PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em :17/09/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 19/9/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE (3)	MA		6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em :06/10/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PTL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
(1) BLOCO OPÇÃO (PT/PDT)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTEs)

TITULARES

TITULARES			
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIQUENE (2)		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em: 06/10/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em :06/10/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTE

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 8494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 31/05/2000